

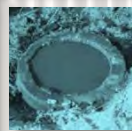
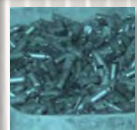
Relatório de Atividades



2018

igama 

Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento
do Território



Relatório de Atividades . 2018

01

Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades da IGAMAOT 2018

Propriedade: Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Coordenação/Edição: Equipa Multidisciplinar de Controlo de Gestão e Informação (EM CGI)

Redação: Ana Garcia, Anabela Adónis, Cássia Silva, Cristina Branco, Eduardo Capucho Amaro, José Manuel Brito e Silva, Nuno Miguel Banza, Patrícia Esteves, Paula Matias, Sandra Rodrigues, Teresa Barroso Carvalho

Grafismo e paginação: Eduardo Capucho Amaro

Fotografia: IGAMAOT

Tiragem: Edição em formato digital

Periodicidade: Anual

Data de edição: Abril_2019

Siglas e Acrónimos

AC - Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus
AF - Avaliação de Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira
AOT - Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
AS - Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira
BriPA - Brigada de Proteção Ambiental da PSP
BTSF - *Better Training for Safer Food* (Melhor formação para alimentos mais seguros)
CAJIC - Contraordenações, Assuntos Jurídicos e Investigação Criminal
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CE - Comissão Europeia
CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CEM - Chefe de Equipa Multidisciplinar
CGI - Controlo de Gestão e Informação
CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
CIFG - Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do Sistema de Financiamento do FEAGA e FEADER
CLP - *Classification, Labelling and Packaging* (classificação, rotulagem e embalagem)
CN - Conservação da Natureza
CNADS - Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
CTFP - Contrato de Trabalho em Funções Públicas
COMPETE - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
DG - Direção-Geral
DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DGT - Direção-Geral do Território
DOP - Denominação de Origem Protegida
DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas
DROTA - Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente (Madeira)
DUC - Dia Útil de Coordenação
DUT - Dia Útil de Trabalho
ECHA - *European Chemicals Agency* (Agência Europeia de Produtos Químicos)
EIR - *Environmental Implementation Review*
EM - Equipa Multidisciplinar
ENPE - *European Network of Prosecutors for the Environment* (Rede Europeia dos Procuradores do Ambiente)
ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
ETAR - Estação de Tratamento de Água Residual
EUFJE - *European Union Forum of Judges for the Environment* (Fórum dos Juizes para o Ambiente da União Europeia)
EUROSAI - *European Organisation of Supreme Audit Institutions* (Rede de Auditores do Tribunal de Contas, Grupo de Ambiente)
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP - Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GNR - Guarda Nacional Republicana
GOP - Grandes Opções do Plano
IA - Inspeção Ambiental
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.
iCUD - *Inspecting using Copernicus and UAV data*
iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGAI - Inspeção-Geral da Administração Interna
IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGAS - Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

continuação

IGEC - Inspeção Geral da Educação e Ciência
IGP - Indicação Geográfica Protegida
IGF - Inspeção-Geral de Finanças
IMPEL - *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*
IRF - Inspeção Regional de Finanças (Madeira)
IRI - *IMPEL Review Initiative*
IVDP - Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
IVV - Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
LUA - Licenciamento Único Ambiental
MAFDR - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
MATE - Ministério do Ambiente e Transição Energética
MTR - Movimentos Transfronteiriços de Resíduos
MM - Ministério do Mar
NQA - Nível de Qualidade Aceitável
NREAP - Novo regime do exercício da atividade pecuária
OE - Objetivo Estratégico
OP - Objetivo Operacional
PA - Plano de Atividades
PCIP - Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
PCPP-HUSPF - Plano de Controlo à Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos
PCS - Prestação Centralizada de Serviços
PD-NEA - *Portal Dashboard for National Enforcement Authorities* (Portal para as Autoridades Nacionais de Inspeção e Fiscalização)
PDR - Programa de Desenvolvimento Rural
PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
PNCPI - Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado
PNFIA - Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental
PRODERAM 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira
PRORURAL+ - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores
PSP - Polícia de Segurança Pública
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAM - Região Autónoma da Madeira
RE - Relações Externas
REACH - *Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals* (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos)
REI - Regime de Emissões Industriais
RJAIA - Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
SCI - Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR
SEPRONA - *Servicio de Protección de la Naturaleza da Guardia Civil* (Espanha)
SEVESO - Diretiva relativa à prevenção de riscos de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas
SGI - Sistema de Gestão Interna
SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIG - Sistema de Informação Geográfica
SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens
SIMPLEX + - Programa nacional de modernização do Estado
SIR - Sistema da Indústria Responsável
SNA - Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do PNCPI
SNIRA - Sistema de Identificação e Registo Animal
SWOT - *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades), *Threats* (Ameaças)
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
TWG2 - *Technical Working Group 2* (Grupo Técnico das Inspeções SEVESO)
UE - União Europeia
UIR - Unidade de Intervenção Rápida
UMC - Unidade Ministerial de Compras
VANT - Veículo Aéreo Não Tripulado

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	06
1.1. Apresentação	07
1.2. Missão e atribuições	09
1.3. Organização Interna	13
2. AUTOAVALIAÇÃO	16
2.1. Quadro de avaliação e responsabilização 2018	17
2.1.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais	17
2.1.2. Matriz de Alinhamento Estratégico	20
2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados	22
2.1.4. Meios Disponíveis (recursos humanos e financeiros)	27
2.2. Apreciação dos Serviços por parte dos Utilizadores	31
2.2.1. Interação com o cidadão e demais entidades	31
2.2.2. Inquérito de Satisfação às Entidades Externas	32
2.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	37
2.4. Desenvolvimento de Medidas para um Reforço Positivo do Desempenho	43
2.5. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos	49
2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores	53
2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores	54
2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados	61
2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores	67
2.7. Publicidade Institucional	73
3. SÍNTESE DE REALIZAÇÃO	74
3.1. Áreas de Intervenção e Projetos	75
3.1.1. Avaliação de Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira	79
3.1.2. Incidência Ambiental	83
3.1.3. Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza	89
3.1.4. Contraordenações, Assuntos Jurídicos e Investigação Criminal	93
3.1.5. Relações Externas	97
3.1.6. Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar	101
3.1.7. Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus	105
3.1.8. Controlo de Gestão e Informação	109
3.2. Projetos de modernização e simplificação administrativa	113
4. BALANÇO SOCIAL	117
4.1. Análise Sintética	118
4.1.1. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação	119
4.1.2. Trabalhadores segundo cargo/ carreira	119
4.1.3. Trabalhadores segundo o género	120
4.1.4. Trabalhadores por escalão etário	120
4.1.5. Trabalhadores por antiguidade	121
4.1.6. Trabalhadores segundo o nível de escolaridade	121
4.1.7. Modalidade de horário de trabalho	122
4.1.8. Ausências	122
4.1.9. Estrutura remuneratória	123
4.1.10. Ações de formação	123
5. CONCLUSÕES	125
5.1. Avaliação Final	126
6. ANEXOS	129

1. Nota Introdutória



1.1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo dar pública nota da atividade desenvolvida em 2018 pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), correspondendo a uma obrigação de quem utiliza recursos públicos.

A IGAMAOT vem assim, numa abordagem de gestão responsável e transparente da administração, no cumprimento dos seus objetivos e em conformidade com o estipulado no art.º 5.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e nos Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e n.º 135/99, de 22 de abril, informar as tutelas, a própria organização e restante administração pública, mas em particular os contribuintes, sobre os recursos humanos e financeiros aplicados, bem como sobre a forma como estes foram geridos, numa lógica de eficiência, eficácia e qualidade, no desenvolvimento da missão desta Inspeção-Geral.

A atividade da Inspeção-Geral aqui relatada é orientada no essencial, pela missão constante na sua atual lei orgânica, e inserida no quadro de organização pública definido pelo XXI Governo Constitucional.

O Relatório de Atividades em apreço contém o exercício de avaliação do cumprimento das ações previstas, em articulação com os objetivos estratégicos e operacionais definidos e aprovados, tendo em conta a missão e atribuições cometidas à IGAMAOT.

A concretização dessas ações envolveu a totalidade dos recursos humanos que integram esta Inspeção-Geral, requerendo a sua mobilização orientada para o cumprimento dos objetivos e projetos planeados, bem como o incremento de sinergias entre as diversas áreas de intervenção.

A diversidade de atribuições e competências cometidas a esta Inspeção-Geral, traduzidas numa tutela plural, abrangendo as áreas da Administração Interna, Ambiente, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar, reveste-se em cada um dos setores onde intervém, de grande importância do ponto de vista da prossecução do interesse público. Por outro lado, não permite que se resuma de forma simples a abrangência e os resultados da sua atividade para a vida dos cidadãos e dos operadores económicos, bem como para a atividade dos organismos da administração que tem a função de acompanhar em termos de desempenho administrativo e financeiro.

Porém, uma leitura cuidada do presente documento permite ilustrar de forma muito expressiva o trabalho desenvolvido e o rigor e isenção com que a IGAMAOT dá corpo à responsabilidade do cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas.

O Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 153/2015, de 7 de agosto aprovou a orgânica da IGAMAOT, tendo sido estabelecidas as áreas principais para a sua intervenção – controlo, inspeção e auditorias aos serviços e organismos na esfera de atuação da IGAMAOT, nas respetivas áreas de administração e gestão, e nas áreas de missão, designadamente no âmbito da regulação e da segurança alimentar e o controlo de apoios financiados por fundos nacionais e fundos da UE e, nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza, o acompanhamento permanente e avaliação da legalidade.

1. Nota Introdutória



1.2. Missão e atribuições

A IGAMAOT é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja tutela é exercida conjuntamente pelo Ministro da Administração Interna, Ministro do Ambiente e Transição Energética, Ministro da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, e Ministra do Mar.

A atividade da Inspeção-Geral descrita neste relatório foi orientada, pela missão constante na sua atual lei orgânica.

No âmbito da sua missão, relevou-se a avaliação do cumprimento do quadro legal em vigor em matéria de ambiente, ordenamento do território e da conservação da natureza, a par da verificação da eficácia e eficiência dos sistemas de gestão, de regulação e de controlo, bem como a aferição da correta atribuição de apoios financeiros nacionais e europeus.

A IGAMAOT prosseguiu as atribuições previstas no Decreto-Lei nº 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 153/2015, de 7 de agosto, concretizando-se, a sua esfera de atuação em:

a) realizar, com carácter sistemático, auditorias, inspeções e outras ações de controlo à atividade prosseguida pelos organismos, serviços e entidades;

b) realizar inquéritos, averiguações e outras ações que lhe sejam superiormente determinadas;

c) exercer o controlo financeiro setorial dos organismos e serviços, no quadro dos objetivos e metas anuais e plurianuais traçados no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI);

d) efetuar de forma sistemática o acompanhamento e avaliação do grau de implementação das recomendações formuladas aos organismos, serviços e entidades auditados no âmbito das ações levadas a cabo pela IGAMAOT;

e) assegurar a realização de ações de auditoria administrativa e financeira, bem como de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, incluindo as relativas ao cumprimento das normas tributárias de taxas e contribuições ambientais, e impor as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente;

f) proceder a ações de inspeção e auditoria nos domínios do ordenamento do território e da conservação da natureza de modo a acompanhar e avaliar o cumprimento da legalidade;

g) exercer funções próprias de órgão de polícia criminal relativamente aos crimes que se relacionem com o cumprimento da sua missão em matérias de incidência ambiental, sem prejuízo das atribuições de outras entidades;

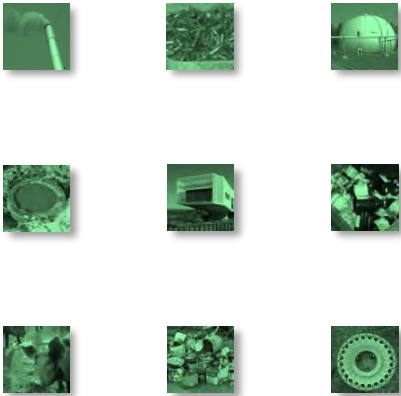
h) instaurar, instruir e decidir processos de contraordenação ambiental, nos termos da lei quadro das contraordenações ambientais, bem como nos demais casos previstos na lei, e levantar autos de notícia relativos às infrações legalmente definidas;

i) assegurar a coordenação do Sistema Nacional de Auditoria no âmbito da segurança alimentar ao abrigo do Regulamento (CE) nº 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril;

j) realizar as auditorias externas aos sistemas de controlo oficial implementados pelos serviços e organismos no domínio da segurança alimentar;

k) avaliar os sistemas de auditoria interna das autoridades competentes em segurança alimentar;

l) assegurar a coordenação nacional e a execução dos controlos *ex post* a beneficiários dos apoios financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), bem como pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);



m) exercer as funções de serviço específico previsto no artigo 85º do Regulamento (UE) nº 1306/2016, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro;

n) realizar auditorias aos sistemas de gestão e controlo dos apoios concedidos e das operações financiadas pelos fundos nacionais e da União Europeia, nos setores da agricultura, do desenvolvimento rural, das florestas e do mar;

o) proceder à instrução de processos disciplinares, quando determinado;

p) emitir pareceres e elaborar estudos sobre matérias das suas atribuições, assim como participar na elaboração de diplomas legais;

q) assegurar a representação nacional, incluindo a participação em grupos de trabalho ou peritos, nacionais ou internacionais, bem como a articulação com as demais autoridades nacionais, com a Comissão Europeia e com os restantes Estados Membros da União Europeia e estabelecer relações de cooperação externa;

r) assegurar o acompanhamento das missões de controlo da União Europeia, no âmbito das suas atribuições, incluindo as relativas ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e à Segurança Alimentar;

s) coordenar a representação nacional na Rede Europeia para a implementação e aplicação da legislação ambiental (IMPEL – *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*);

t) coordenar a representação nacional na Rede de Sistemas Nacionais de Auditoria para a implementação do Regulamento (CE) nº 882/2004, relativo à organização dos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar.

Destaca-se ainda, no âmbito da sua missão e atribuições, a recente alteração introduzida na orgânica da IGAMAOT, operada pelo Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da proteção radiológica e fixa as normas de segurança de base relativas à proteção contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes.

Nestes termos, são alargadas as competências desta Inspeção-Geral, enquanto autoridade inspetiva, que tem que verificar o cumprimento do referido decreto-lei, de forma independente, nomeadamente através do planeamento e realização de ações de inspeção ordinárias ou extraordinárias nesta matéria, devendo para o efeito:

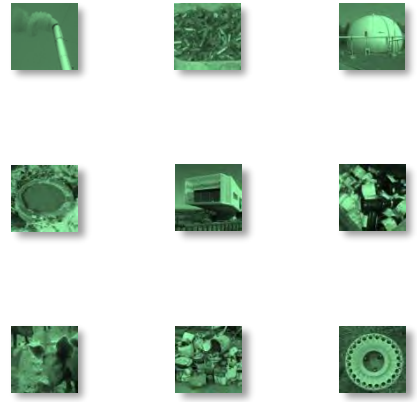
a) inspecionar todas as práticas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, o funcionamento de instalações e equipamentos que prossigam essas práticas e atividades, bem como a aplicação de regulamentos e os termos e condições de autorizações emitidas, e exigir a demonstração do seu cumprimento;

b) ordenar medidas corretivas, incluindo a alteração ou revogação das licenças ou registos emitidos, das condições de funcionamento ou dos procedimentos de funcionamento, ou o encerramento temporário ou definitivo das instalações, com as imposições que entender necessárias à proteção dos trabalhadores, do público em geral e do ambiente, e à mitigação dos riscos radiológicos associados às práticas autorizadas;

c) aplicar as contraordenações pelo incumprimento das normas legais e regulamentares, ou dos termos e condições das licenças ou registos emitidos;

d) verificar a aplicação das ações corretivas quando sejam detetadas condições inseguras ou potencialmente inseguras em instalações onde são levadas a cabo práticas autorizadas.

O Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, entra em vigor 120 dias após a sua publicação ou seja, a partir de 2 de abril de 2019.



1. Nota Introdutória

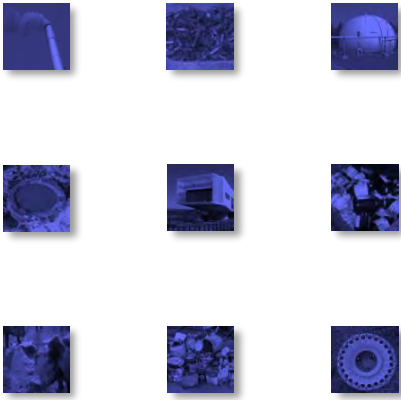


1.3. Organização interna

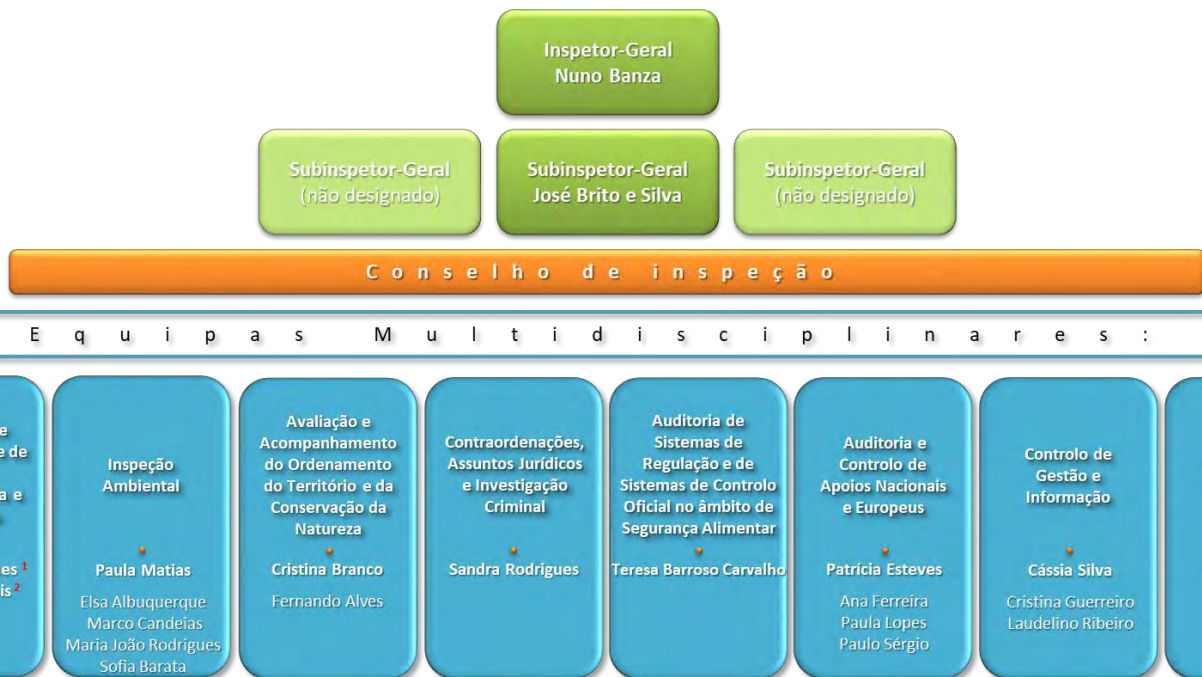
Nos termos da orgânica da IGAMAOT aprovada pelo Decreto-Lei nº 153/2015, de 7 de agosto, foi promovida a consolidação e a racionalização dos serviços da administração direta, em consonância com os princípios da reforma do Estado aprovados pelo Governo, através do estabelecimento de um modelo de prestação centralizada de serviços de apoio administrativo e logístico a prestar pela Secretaria-Geral do MATE, o que implicou a reestruturação da IGAMAOT. Na referida orgânica a direção superior da IGAMAOT é constituída por um inspetor-geral e três subinspetores-gerais.

A missão, as atribuições e o tipo de organização interna da IGAMAOT, têm por base o modelo de estrutura matricial, assente nas seguintes equipas multidisciplinares:

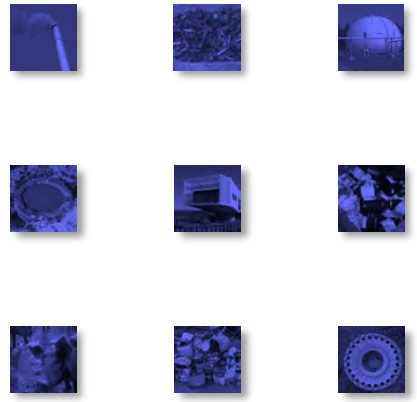
- Avaliação de Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira;
- Inspeção Ambiental;
- Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza;
- Contraordenações, Assuntos Jurídicos e Investigação Criminal;
- Relações Externas;
- Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar;
- Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus;
- Controlo de Gestão e Informação.



A estrutura orgânica da IGAMAOT no ano de 2018 tinha a seguinte representação:



¹ – até 12.08.2018
² – desde 13.08.2018



2. Autoavaliação



2.1. Quadro de avaliação e responsabilização 2018

2.1.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

O art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, estabelece a obrigatoriedade da autoavaliação integrar o relatório de atividades, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) face aos objetivos anualmente fixados.

O QUAR de 2018 da IGAMAOT foi estruturado com base em quatro objetivos estratégicos (OE):

OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT

- O presente objetivo estratégico centra-se na avaliação da gestão e do desempenho nas missões, dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT, visando acrescentar valor à gestão pública e ao serviço público através da aceitação/implementação de recomendações adequadas e eficazes formuladas pela IGAMAOT.

OE2: Proteger os interesses financeiros nacionais e da UE na atribuição dos fundos

- Este objetivo visa contribuir para a defesa dos interesses financeiros nacionais e da União Europeia, no quadro das atribuições cometidas à IGAMAOT de coordenação nacional e de execução dos controlos *ex post* de beneficiários do FEAGA e do FEADER.

OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental, do ordenamento do território e a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais ambientais

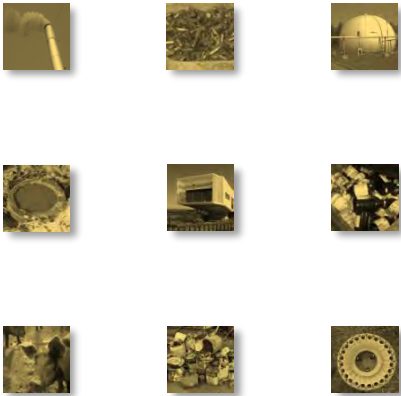
- O presente objetivo estratégico visa garantir e reforçar o acompanhamento e avaliação do cumprimento da legislação ambiental, de investigação dos crimes que se relacionem com

o cumprimento da missão em matérias de incidência ambiental e ainda de acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade no domínio do ordenamento do território, designadamente em relação aos instrumentos de desenvolvimento territorial, de política setorial e de natureza especial, bem como às restrições de utilidade pública.

Este objetivo estratégico visa ainda contribuir para o reforço da qualidade da ação da IGAMAOT enquanto órgão de polícia criminal em matéria de investigação de crimes de natureza ambiental.

OE4: Promover a modernização tecnológica e administrativa

- Este objetivo estratégico visa prosseguir o investimento na inovação, na qualidade e na modernização tecnológica, e administrativa iniciada pela IGAMAOT através da candidatura submetida ao programa COMPETE e investimento em novas ferramentas de gestão interna. Neste âmbito procura-se agora direcionar o investimento nesta matéria na partilha de informação com organismos externos, através da criação de uma Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente - iFAMA, com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, aprovado em Conselho de Ministros, no capítulo «Mais Serviços e Mais Informação num Único Local» e que abrange os organismos do MATE, MAFDR e MM, designadamente: APA, ICNF, DGT, 5 CCDR, DGADR, DGAV, IVDP, IVV, 5 DRAP, DGRM e Docapesca, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio e beneficiária líder.



2.1.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais (cont.)

Os objetivos estratégicos concretizaram-se através de seis objetivos operacionais de Eficácia, Eficiência e de Qualidade, conforme se apresenta de seguida:

Objetivos
estratégicos (OE)

Objetivos
operacionais (OP)

EFICÁCIA OE1; OE2

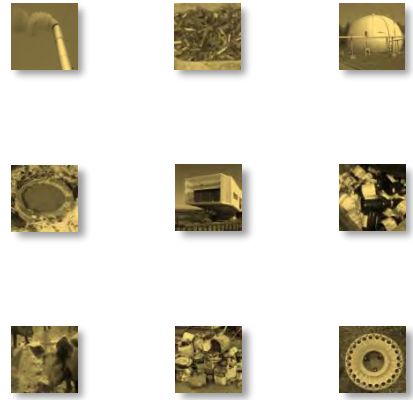
OP1: Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos *ex post*, de forma a evitar a aplicação de correções financeiras.
OP2: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria no ano anterior.

EFICIÊNCIA OE1; OE3

OP3: Assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental.
OP4: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório.
OP5: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação.

QUALIDADE OE4

OP6: Coordenar a execução da medida #209 iFAMA – Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no Programa SIMPLEX+.



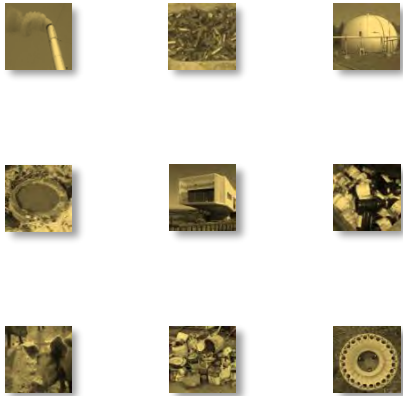
2.1.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais (cont.)

Os objetivos operacionais, bem como os indicadores e metas a atingir no ano de 2018, aprovados pela tutela, foram os constantes no quadro seguinte:

EFICÁCIA	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso Indicador	Peso Objetivo
OP1: Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos <i>ex post</i> de forma a evitar a aplicação de correções financeiras [OE2]						40%
Ind. 1 - Prazo para envio do reporte do plano de controlos FEAGA à UE	22.12.2017	21.12.2018	8 dias	07.12.17	65%	
Ind. 2 - Prazo para envio do reporte do plano de controlos FEADER ao IFAP	14-07-2017	02.04.2018	10 dias	15.03.18	35%	
OP2: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria [OE1] [OE2]						60%
Ind. 3 - Taxa de verificação das recomendações formuladas em ações inspetivas/auditoria, concluídas no ano anterior, ou há dois anos, consoante aplicável	84,6%	51,00%	10,00%	70,00%	100%	

EFICIÊNCIA	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso Indicador	Peso Objetivo
OP3: Assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental [OE3]						40%
Ind. 4 - Nº de ações de inspeção: PCIP/SEVESO/REACH/CLP, MTR-empresas; REI-Solventes orgânicos; CELE; ETAR urbanas e outros regimes gerais não abrangidos em campanhas de <i>enforcement</i> , projetos de avaliação e melhoria do desempenho ambiental ou ações de inspeção extraordinárias	n.a.	370	19	450	50%	
Ind. 5 - Nº de ações de inspeção no âmbito de campanhas de <i>enforcement</i> – transporte de resíduos, ETAR e obrigações de registo	n.a.	160	8	200	50%	
OP4: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório [OE1] [OE3]						30%
Ind. 6 - Taxa de auditorias/inspeções iniciadas em 2018 com o projeto de relatório para contraditório concluído	100%	92%	6%	98%	100%	
OP5: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação [OE3]						30%
Ind. 7 - Taxa de instauração de processos de contraordenação	99,20%	80%	10%	90%	100%	

QUALIDADE	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso Indicador	Peso Objetivo
OP6: Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX + [OE4]						100%
Ind. 8 - Taxa de execução do projeto iFAMA	0%	50%	10%	60%	100%	



Legenda:
 OE - Objetivo Estratégico
 OP - Objetivo Operacional
 D - Relação Direta
 I - Relação Indireta

2.1.2. Matriz de Alinhamento Estratégico

Na matriz de alinhamento estratégico são estabelecidas as ligações entre as medidas de política pública (nível 1), os objetivos estratégicos (nível 2) e os objetivos operacionais (nível 3).

No tocante às Grandes Opções do Plano (2016-2019) merecem especial destaque as submedidas “prevenção e combate à criminalidade”, “simplificação administrativa”, “garantir uma maior eficácia da política ambiental”, “promover estratégias territoriais ancoradas no desenvolvimento local”, “a exploração do potencial económico da agricultura”, entre outras, que se encontram assinaladas na matriz de alinhamento estratégico estabelecida para a IGAMAOT. Na referida matriz, foram identificadas quatro relações diretas (D), entre os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos, foram igualmente identificadas quatro relações diretas (D) entre os objetivos estratégicos e as submedidas de política pública.

Nível 1 - Política pública			Nível 2 - Estratégico		Nível 3 – Operacional		
Enquadramento GOP			Missão: Avaliar o desempenho e a gestão dos serviços e organismos que se encontram na esfera de atuação da IGAMAOT, através de ações de auditoria e controlo, aferir a correta atribuição de apoios financeiros nacionais e da UE, e, nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, assegurar o permanente acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade	Relação com Nível 1 (Direta/Indireta)	Objetivos Operacionais (Plano de Atividades e QUAR)	Unidade orgânica	Relação com Nível 2 (Direta/Indireta)
Medida	Submedida	Documento de referência					
9 – Política Criminal	Prevenção e Combate à Criminalidade	GOP 2016-2019	OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território e a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais	D	OP3: Assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental OP5: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação	EM IA EM CAJIC EMAOT-CN EM CGI	D
11 – Simplificação Administrativa e Valorização de Funções Públicas	Simplificação Administrativa	GOP 2016-2019	OE4: Promover a modernização tecnológica e administrativa	D	OP6: Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX +	EM CGI	D

20

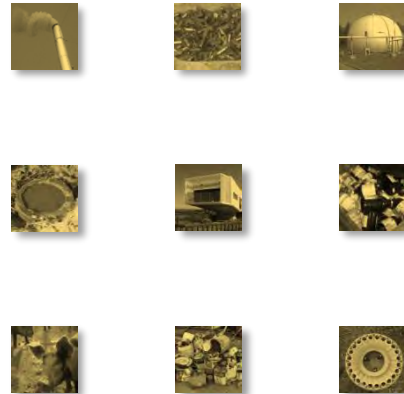
Legenda:

OE - Objetivo Estratégico

OP - Objetivo Operacional

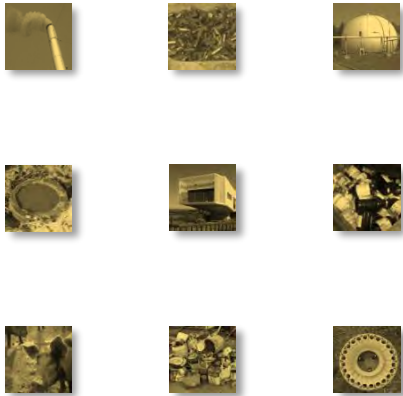
D - Relação Direta

I - Relação Indireta



2.1.2. Matriz de Alinhamento Estratégico (cont.)

Nível 1 - Política pública			Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Operacional		
Enquadramento GOP			Missão: Avaliar o desempenho e a gestão dos serviços e organismos que se encontram na esfera de atuação da IGAMAOT, através de ações de auditoria e controlo, aferir a correta atribuição de apoios financeiros nacionais e da UE, e, nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, assegurar o permanente acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade	Relação com Nível 1 (Direta/Indireta)	Objetivos Operacionais (Plano de atividades e QUAR)	Unidade orgânica	Relação com Nível 2 (Direta/Indireta)
Medida	Submedida	Documento de referência					
23 – Mar: Uma Aposta de Futuro	Valorizar a Pesca e as Atividades Económicas Ligadas à Pesca	GOP 2016-2019	<p>OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT</p> <p>OE2: Proteger os interesses financeiros nacionais e da UE na atribuição de fundos</p> <p>OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental, do ordenamento do território e a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais ambientais</p>	D	<p>OP1: Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos ex post de forma a evitar a aplicação de correções financeiras</p> <p>OP2: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria</p> <p>OP4: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório</p>	EM AF EM AS EM AC EM AOT/CN	D
26 – Valorizar a Atividade Agrícola e Florestal e o Espaço Rural	A Exploração do Potencial Económico da Agricultura						
	A Promoção do Desenvolvimento Rural						
	O Fomento da Gestão Florestal Sustentável						
25 – Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade Ambiental	Promover Estratégias Territoriais Ancoradas no Desenvolvimento Local	GOP 2016-2019	<p>OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT</p> <p>OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território e a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais ambientais</p>	D	<p>OP2: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria</p> <p>OP3: Assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental</p> <p>OP4: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório</p> <p>OP5: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação</p>	EM AOT/CN EM AF EM AS EM IA EM CAJIC EM CGI	D
	Proteger a Natureza e Evitar a Perda de Biodiversidade						
	Garantir uma Maior Eficácia da Política Ambiental						



2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados

O resultado apurado em sede de autoavaliação do QUAR de 2018 da IGAMAOT é de *Bom*, conforme decorre dos quadros seguintes, na medida em que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, todos os objetivos constantes do QUAR foram ou atingidos ou superados.

Foi também efetuada uma breve apreciação por objetivo/indicador no que se refere ao seu cumprimento ou superação e que se apresenta de seguida.

OBJETIVO OPERACIONAL 2

Pretende-se com este objetivo assegurar e avaliar, em tempo útil, as recomendações formuladas, no sentido de incrementar a aceitação nas áreas de “*Avaliação de Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira*”, “*Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar*” e “*Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus*” e desta forma contribuir para a melhoria dos sistemas, prevenção e deteção de irregularidades.

EFICÁCIA	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Concretização			
					Resultado	Taxa de realização	Classificação	
OP1: Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos <i>ex post</i> de forma a evitar a aplicação de correções financeiras [OE2]								
Ind. 1 - Prazo para envio do reporte do plano de controlos FEAGA à UE	22.12.17	21.12.18	8 dias	07.12.17	21.12.2018	100,0%	Atingiu	
Ind. 2 - Prazo para envio do reporte do plano de controlos FEADER ao IFAP	14.07.17	02.04.18	10 dias	15.03.18	12.03.2018	112,3%	Superou	
OP2: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria [OE1] [OE2]								
Ind. 3 - Taxa de verificação das recomendações formuladas em ações inspetivas/auditoria, concluídas no ano anterior, ou há dois anos, consoante aplicável	84,6%	51,00%	10,00%	70,00%	90,9%	152,5%	Superou	

OBJETIVO OPERACIONAL 1

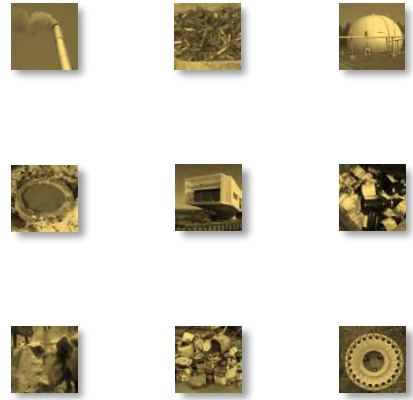
Para este objetivo concorrem as EM de “*Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus*” que visam prosseguir o esforço de concluir anualmente o programa de controlos estabelecido de acordo com a metodologia preconizada pela Comissão Europeia, sob pena de o Estado Português poder sofrer correções financeiras, caso o mesmo não se concretize.

É avaliado com base nos resultados obtidos no âmbito dos ambiciosos prazos de reporte estabelecidos. Foi apurada uma taxa de execução de 100,00% no FEAGA e de 112,3% no FEADER, verificando-se a superação no segundo indicador e cumprimento do primeiro indicador.

A IGAMAOT propôs-se atingir um nível de execução do respetivo indicador de 51% com uma tolerância de 10 p.p. o que obrigou a um especial cuidado e esforço das equipas inspetivas e respetiva coordenação na elaboração dos relatórios, sendo elementos essenciais a objetividade e precisão das recomendações apresentadas.

Considera-se, para efeitos de cálculo, o número de ações de *follow up* realizadas em 2018 (com despacho da direção superior até 31/12/2018) relativas a relatórios concluídos/ homologados pela(s) tutela(s) em 2016 e/ou 2017 e que contenham recomendações.

A sua superação deveu-se ao esforço de acompanhamento efetuado pela IGAMAOT, sendo que em 11 processos de *follow up* iniciados, foram concluídos, até 31.12.2018, 10 processos.



2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

OBJETIVO OPERACIONAL 3

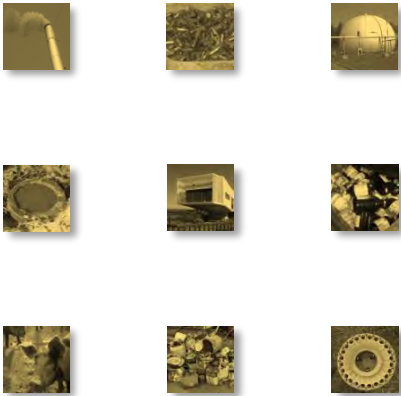
Com este objetivo pretendia-se assegurar a conclusão das ações de inspeção em tempo oportuno e desta forma contribuir para a implementação das medidas necessárias para a melhoria do desempenho ambiental dos operadores inspecionados, nomeadamente o nº ações de inspeção PCIP/SEVESO/REACH/CLP, MTR-empresas; REI-Solventes orgânicos; CELE; ETAR urbanas e outros regimes gerais não abrangidos em campanhas de *enforcement*, projetos de avaliação e melhoria do desempenho ambiental, ações a instalações abrangidas pelo Regulamento REACH/CRE ou outras ações de inspeção extraordinárias.

A **superação** dos dois, representa um esforço significativo considerando a complexidade das ações de inspeção e que se reflete numa maior morosidade no reporte em sede da elaboração dos respetivos relatórios.

OBJETIVO OPERACIONAL 4

Com este objetivo pretendia-se prosseguir o investimento na eficiência dos processos, através da conclusão das ações de auditoria/inspeção para a fase de contraditório em tempo oportuno, considerando que os projetos de relatório para contraditório se encontram concluídos quando aprovados pela direção superior para efeitos de promoção de audiência prévia. O quociente deste indicador é obtido entre o número dos processos de auditorias/inspeções com projeto de relatório concluído para contraditório em 2018 e o número dos processos de auditorias/inspeções iniciadas até 31 de agosto de 2018. Assim, dos 17 processos de auditorias/inspeções iniciadas até 31.08.2018 no âmbito das áreas de “Avaliação de Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira”, de “Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar” e de “Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza”, foram concluídos 15 processos, o que se traduz num resultado de objetivo **atingido**.

EFICIÊNCIA	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Concretização		
					Resultado	Taxa de realização	Classificação
OP3: Assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental [OE3]							
Ind. 4 - Nº de ações de inspeção: PCIP/SEVESO/REACH/CLP, MTR-empresas; REI-Solventes orgânicos; CELE; ETAR urbanas e outros regimes gerais não abrangidos em campanhas de <i>enforcement</i> , projetos de avaliação e melhoria do desempenho ambiental ou ações de inspeção extraordinárias	n.a.	370	19	450	421	115,9%	Superou
Ind. 5 - Nº de ações de inspeção no âmbito de campanhas de <i>enforcement</i> – transporte de resíduos, ETAR e obrigações de registo	n.a.	160	8	200	194	121,3%	Superou
OP4: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório [OE1] [OE3]							
Ind. 6 - Taxa de auditorias / inspeções iniciadas em 2018 com o projeto de relatório para contraditório concluído	100%	92%	6%	98%	88,2%	100%	Atingiu
OP5: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação [OE3]							
Ind. 7 - Taxa de instauração de processos de contraordenação	99,20%	80%	10%	90%	86,2%	100,0%	Atingiu



2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

OBJETIVO OPERACIONAL 5

O cumprimento deste objetivo, especificamente relacionado com a área de intervenção “Contraordenações, Assuntos Jurídicos e Investigação Criminal”, visa continuar a assegurar a necessária celeridade processual e consequente tramitação, através da instauração de 1620 processos de contraordenação (322 relativos a autos com origem na IGAMAOT e 1298 relativos a autos com origem externa). Assim, e tendo por base os 1506 autos comunicados a esta Inspeção-Geral por entidades externas em 2017 e os 1298 processos de contraordenação instaurados em 2018, com origem externa, verifica-se uma taxa de instauração na ordem dos 86,2%.

no ano de 2017 a criação de uma Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente – iFAMA, com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, aprovado em Conselho de Ministros, no capítulo «Mais Serviços mais Informação num Único Local» que abrange os organismos do MATE, MAFDR e MM, designadamente: APA, ICNF, DGT, 5 CCDD, DGADR, DGAV, IVDP, IVV, 5 DRAP, DGRM e Docapesca, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio e beneficiária líder. Para a implementação da plataforma iFAMA encontram-se previstas desenvolver pela IGAMAOT 15 atividades relacionadas com aquisições de bens e serviços, e destas foi possível realizar 6 atividades até à data de 31.12.2018.

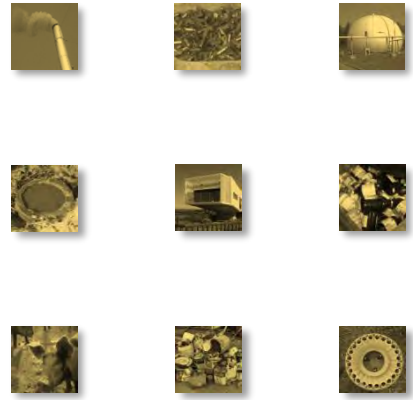
De referir que a execução deste projeto tem sido muito condicionada pelos constrangimentos financeiros existentes, nomeadamente no acesso à dotação centralizada do ministério das finanças, essencial para assegurar a correspondente contrapartida nacional.

24

OBJETIVO OPERACIONAL 6

Este objetivo foi atingido e visou prosseguir a modernização administrativa e tecnológica em curso, na sequência da conclusão da implementação do novo Sistema de Informação Integrado da IGAMAOT no âmbito da candidatura submetida por esta Inspeção-Geral ao programa COMPETE. Nestes termos, foi definido

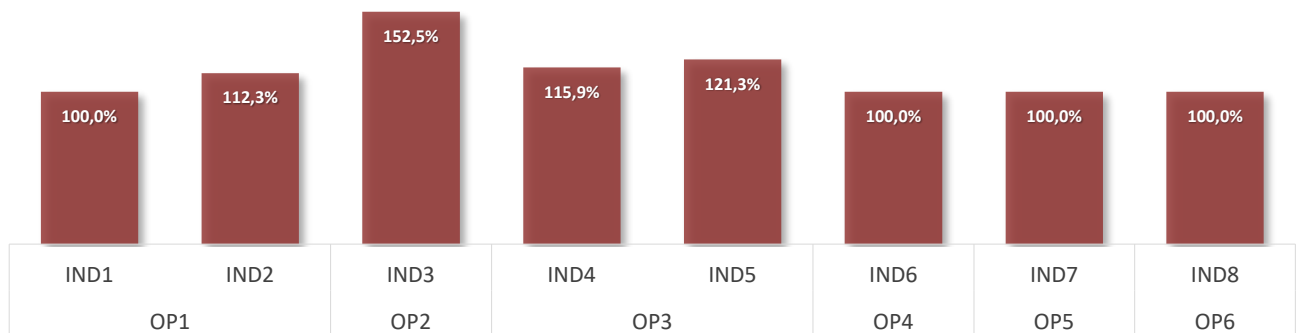
QUALIDADE	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Concretização		
					Resultado	Taxa de realização	Classificação
OP6: Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX + [OE4]							
Ind. 8 - Taxa de execução do projeto iFAMA	0%	50%	10%	60%	40%	100%	Atingiu



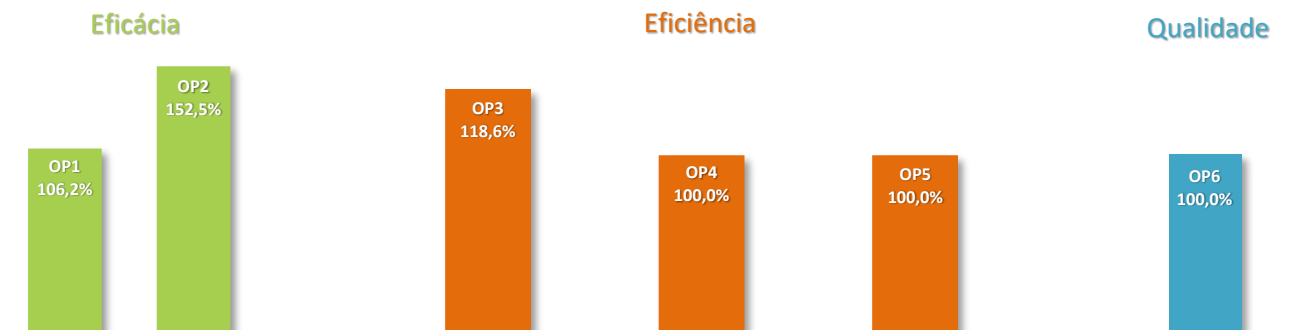
2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

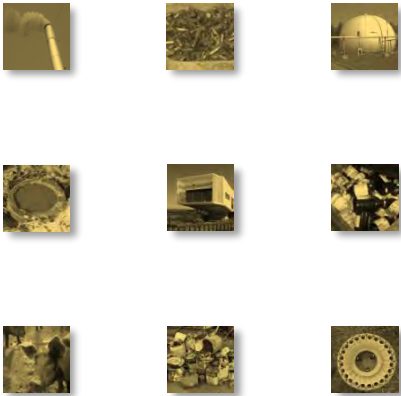
Verifica-se assim, que todos os indicadores de desempenho apresentam taxas de realização iguais ou superiores a 100%, conforme se encontra representado no gráfico seguinte:

Taxa de Realização dos Indicadores de Desempenho



A taxa de realização por objetivos operacionais é a que se apresenta de seguida:





2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

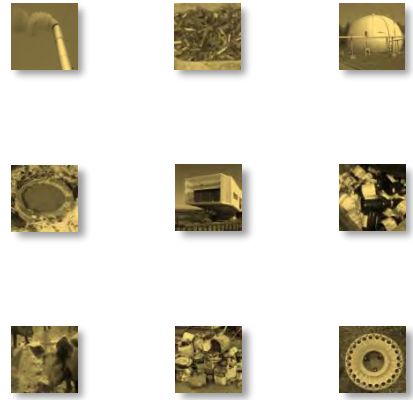
O quadro seguinte apresenta a contribuição de cada objetivo na avaliação final ponderado pelo peso dos parâmetros de avaliação e pelo peso dos objetivos no respectivo parâmetro.

Os quatro objetivos mais relevantes encontram-se destacados no quadro seguinte e representam 61% do peso total dos objetivos na avaliação final. Salienta-se ainda que dois dos indicadores que concorrem para os objetivos operacionais relevantes três foram superados (Ind. 3, Ind. 4 e Ind. 5) e um foi atingido (Ind. 8).

Parâmetro . Objetivos	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia			
OP1	30%	40%	12%
OP2		60%	18%
Eficiência			
OP3	45%	40%	18%
OP4		30%	14%
OP5		30%	14%
Qualidade			
OP6	25%	100%	25%

No quadro seguinte é apresentada a avaliação quantitativa final ponderada por parâmetro.

Eficácia	30%	133,2%	113,3%
Eficiência	45%	107,4%	
Qualidade	25%	100,0%	



2.1.4. Meios Disponíveis (recursos humanos e financeiros)

O histórico do orçamento da IGAMAOT em anos anteriores tem sido caracterizado por um elevado esforço de contração, conjugado com uma gestão muito criteriosa dos recursos financeiros disponíveis e com elevadas taxas de execução na ordem dos 90%. No ano de 2018 verifica-se uma taxa de execução de 97,6% no orçamento de funcionamento, com 99% nas despesas com pessoal e nas restantes rubricas, excluindo as que se relacionam com o Protocolo Técnico do Fundo Ambiental, a sua execução é de 96,5%.

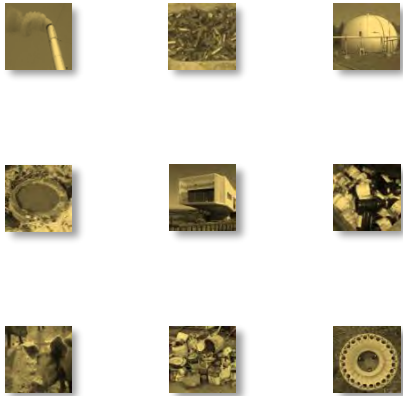
No âmbito do Protocolo Técnico do Fundo Ambiental e atendendo à especificidade das despesas previstas realizar, verificou-se uma execução na ordem dos 59% que permitiu dotar as/os inspetoras/inspetores da IGAMAOT de material de apoio à ação inspetiva ambiental, equipamento de proteção individual; a realização de campanhas de amostragem, entre outros.

De referir, o Plano de Ação Tejo Limpo, previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2018, de 16 de julho e que, atendendo também à sua especificidade e por ter sido uma medida que já foi aprovada no decurso do ano, criou alguns constrangimentos na sua execução, com uma taxa de 35%.

Por último e quanto ao programa SIMPLEX+, plataforma iFAMA, a sua execução esteve também sujeita à existência de dotação disponível para assegurar a contrapartida nacional do projeto, o que implicou um pedido de recurso à dotação centralizada do Ministério das Finanças, que se operacionalizou já no decurso do ano, condicionando a sua execução.

Nos quadros infra encontra-se detalhada a execução orçamental da IGAMAOT no ano de 2018.

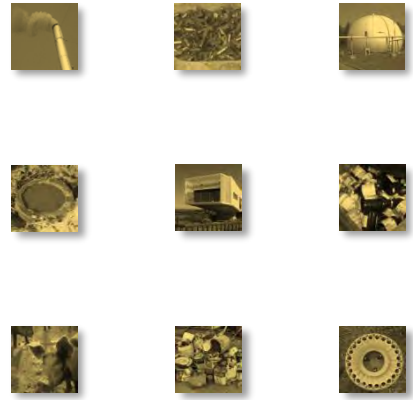
Designação	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Executado
Orçamento de Funcionamento (OF)	6.492.500 €	6.079.735 €	5.935.946 €
Despesas c/ Pessoal	5.730.410 €	5.434.079 €	5.354.703 €
Aquisições de Bens e Serviços	549.542 €	529.741 €	470.587 €
Juros de mora – Outros	0 €	340 €	272 €
Transferências	26.887 €	5.000 €	5.000 €
Outras despesas – Reservas	53.668 €	1.348 €	1.348 €
Aquisição de bens de capital	131.993 €	109.227 €	104.036 €
Orçamento de Investimento (OI) SIMPLEX + (aquisição de bens e serviços)	326.347 €	1.070.471 €	500.345 €
Total	6.818.847 €	7.150.206 €	6.436.291€



2.1.4. Meios Disponíveis (recursos humanos e financeiros) cont.

28

Tipologia de Orçamento	Fonte Financiamento	Agrupamento	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Executado
Funcionamento	111 - Receita Geral	01 - Despesas com pessoal	4.067.234,00 €	3.992.478,00 €	3.969.997,52 €
		02 - Aquisição de bens e serviços	277.776,00 €	383.627,00 €	377.878,30 €
		03 - Juros e Outros Encargos	0,00 €	340,00 €	271,93 €
		04 - Transferências Correntes	21.887,00 €	0,00 €	0,00 €
		06 - Outras despesas correntes	0,00 €	510,00 €	510,00 €
		07 - Aquisição de bens de capital	25.603,00 €	26.509,00 €	14.165,82 €
	123 - Receita Própria	01 - Despesas com pessoal	1.663.176,00 €	1.436.601,00 €	1.379.707,38 €
		02 - Aquisição de bens e serviços	134.196,00 €	81.425,00 €	78.319,89 €
		03 - Juros e Outros Encargos	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
		04 - Transferências Correntes	53.668,00 €	838,00 €	837,81 €
		06 - Outras despesas correntes	43.960,00 €	32.367,00 €	31.191,00 €
		07 - Aquisição de bens de capital	1.663.176,00 €	1.436.601,00 €	1.379.707,38 €
	129 - Protocolo Fundo Ambiental	01 - Despesas com pessoal	0,00 €	5.000,00 €	4.997,95 €
		02 - Aquisição de bens e serviços	137.570,00 €	64.689,00 €	14.388,84 €
		07 - Aquisição de bens de capital	62.430,00 €	62.430,00 €	58.417,00 €
Sub-total			6.492.500,00 €	6.079.735,00 €	5.935.945,76 €
Investimento	129 - Tejo Limpo	02 - Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	98.477,00 €	63.871,60 €
		07 - Aquisição de bens de Capital	0,00 €	267.448,00 €	65.179,40 €
	151 - iFAMA (Simplex +)	02 - Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	254.873,00 €	254.873,00 €
		07 - Aquisição de bens de Capital	0,00 €	116.421,00 €	116.421,00 €
	153	02 - Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	6.905,00 €	
	211	02 - Aquisições de Bens e Serviços	317.212,00 €	317.212,00 €	
	241	02 - Aquisições de Bens e Serviços	9.135,00 €	9.135,00 €	
	Sub-total			326.347,00 €	1.070.471,00 €
TOTAL			6.818.847,00 €	7.150.206,00 €	6.436.290,76 €



2.1.4. Meios Disponíveis (recursos humanos e financeiros)

Relativamente aos recursos humanos existentes a IGAMAOT dispunha de 140 trabalhadores em efetividade de funções em 31 de dezembro de 2018, tendo sido apurada a seguinte pontuação, no âmbito do QUAR:

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Direção Superior	20	80	40	-40
Chefes de equipa multidisciplinar	16	288	288	0
Inspetor	12	1032	1032	0
Inspetor - Adjunto	8	16	16	0
Técnico Superior	12	180	156	-24
Coordenador Técnico	9	18	18	0
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	112	112	0
Assistente Operacional	5	15	15	0
Total		1.741	1.677	-64

Verifica-se um desvio negativo entre os pontos planeados e os pontos executados, que refletem o não preenchimento de 2 postos de trabalho não ocupados na direção disponíveis e dois postos de trabalho também não ocupados na carreira de técnico superior.

Comparando com os efetivos existentes em 31 de dezembro de 2017 (139), verifica-se um aumento de ocupação dos postos de trabalho existentes no mapa de pessoal de 1 efetivo e que, atendendo à entrada e saída de pessoal verificada no decurso do ano, demonstra o esforço efetuado por esta Inspeção-Geral através do recurso à utilização dos instrumentos existentes para esse efeito, designadamente a mobilidade, em garantir o cumprimento das obrigações legais nacionais e europeias que estão cometidas à IGAMAOT.

2. Autoavaliação



2.2. Apreciação dos serviços por parte dos utilizadores

2.2.1. Interação com o cidadão e demais entidades

A IGAMAOT enquanto inspeção setorial e organismo de atuação interna interveio em três áreas principais:

- 1) controlo e auditoria aos serviços e organismos que se encontram na sua esfera de atuação;
- 2) controlo e auditoria no âmbito da atribuição de apoios financeiros nacionais e europeus;
- 3) avaliação do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente e do ordenamento do território.

Estas três áreas principais pressupõem uma intervenção e interação com os cidadãos e entidades, das quais se destacam as seguintes:

Organismos da Administração Pública

- Autoridades nacionais;
- Conselho Coordenador do SCI da Administração Financeira do Estado;
- Organismos do Ministério do Ambiente, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ministério do Mar;
- Inspeções-gerais de outros Ministérios;
- Organismos da administração local e regional;
- Procuradoria-Geral da República;

- Ministério Público;
- Tribunal de Contas;
- Tribunais judiciais e administrativos.

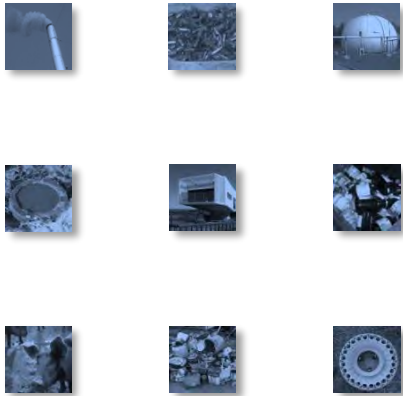
Outras entidades

- Associações de defesa do ambiente;
- Associações industriais e outras;
- Outras organizações não governamentais;
- Na esfera da União Europeia: Comissão Europeia, *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law (IMPEL)*, *European Chemicals Agency (ECHA)*, *DG SANTE-National Audit Systems Network (NAS – Audit Network)*; Tribunal de Contas Europeu.

Outros

- Entidades parceiras – protocolos.

No que respeita às entidades auditadas no âmbito das ações de controlo e auditoria, a avaliação do impacto e satisfação da sua intervenção é também aferida no parâmetro de Eficácia do QUAR, pela superação da meta estabelecida para o indicador 3 – Taxa de verificação das recomendações formuladas em ações inspetivas/auditorias realizadas no ano anterior ou há dois anos, consoante aplicável que atingiu 90,9%.



2.2.2. Inquérito de Satisfação às Entidades Externas

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi efetuada a audição das entidades externas com vista a aferir o seu nível de satisfação relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados pela IGAMAOT, tendo sido elaborado para o efeito um questionário de satisfação de entidades externas com recurso à ferramenta “Formulários” da “Google Docs”.

O questionário foi enviado por e-mail a 223 interlocutores, constituído por um conjunto alargado e diverso de *Serviços e organismos das áreas de atuação da IGAMAOT*; *Outros serviços e organismos da Administração Pública* (central, regional e local); *Entidades privadas*; *Organizações não Governamentais de Ambiente*; *Autoridades de Gestão de Programas de Desenvolvimento*; *Setor Empresarial do estado*; *Ministério Público*; *Tribunais*; *Entidades Policiais*; *Outras Inspeções*; *Ordens Profissionais*; *Universidade*; *Associações Sectoriais* e demais entidades com as quais a IGAMAOT se relaciona e desenvolve a sua atividade. O referido inquérito esteve disponível para preenchimento entre os dias 13 de fevereiro e 14 de março.

Foram obtidas respostas de cerca de 41% dos visados.

O modelo de questionário utilizado encontra-se no anexo I do presente relatório.

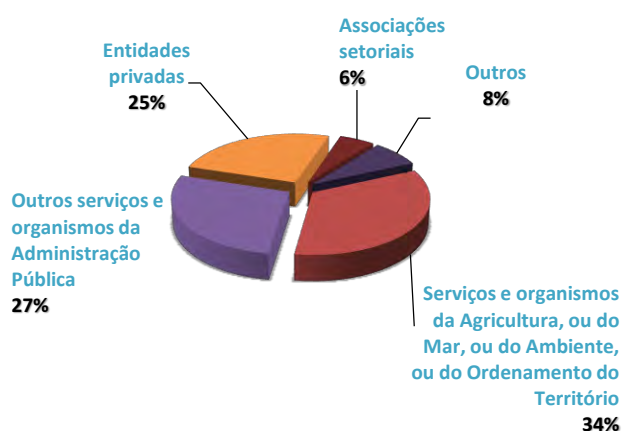
O preenchimento do questionário foi anónimo e toda a informação confidencial, tendo sido apenas utilizada para fins estatísticos.

Foram obtidas no total 91 respostas com a distribuição percentual que se apresenta de seguida, salientando-se que todos os itens e subitens analisados o nível de *satisfação* foi aquele que obteve maior percentagem de respostas, no total dos 19 subitens em análise.

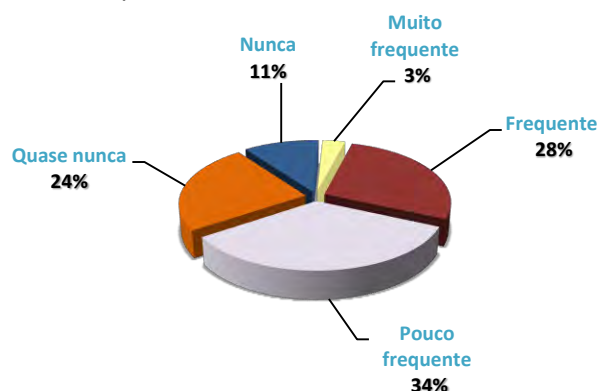
Para uma melhor avaliação das respostas, procedeu-se à agregação das percentagens obtidas nos níveis *satisfeito* e *muito satisfeito* para apuramento do nível de satisfação, bem como, à agregação das percentagens obtidas nos níveis *muito insatisfeito* e *insatisfeito* para apuramento do nível de insatisfação.

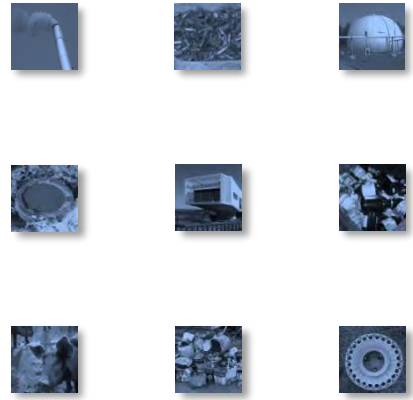
A – Caracterização Geral

A tipologia de entidades com maior percentagem de respostas submetidas foi, *Serviços e Organismos das Áreas de Atuação da IGAMAOT* com 34%, seguido de *Outros Serviços e Organismos da Administração Pública* com 27%.



Quanto à frequência de utilização dos serviços da IGAMAOT, apresentam maior expressão as escalas de *Pouco frequente* e *Frequente*, com 34% e 28% respetivamente.



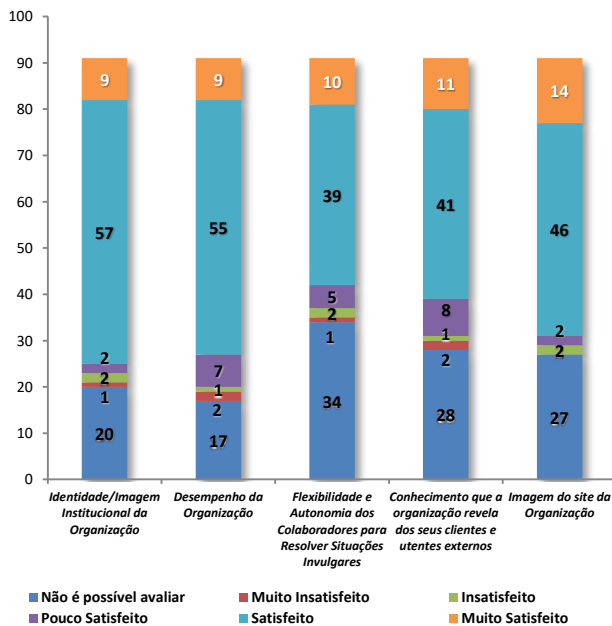


2.2.2. Inquérito de Satisfação às Entidades Externas (cont.)

B – Imagem Global da Organização

No que se refere ao nível de satisfação, o subitem: *Identidade/Imagem Institucional da Organização*, é aquele que atinge maior valor – 66 respostas.

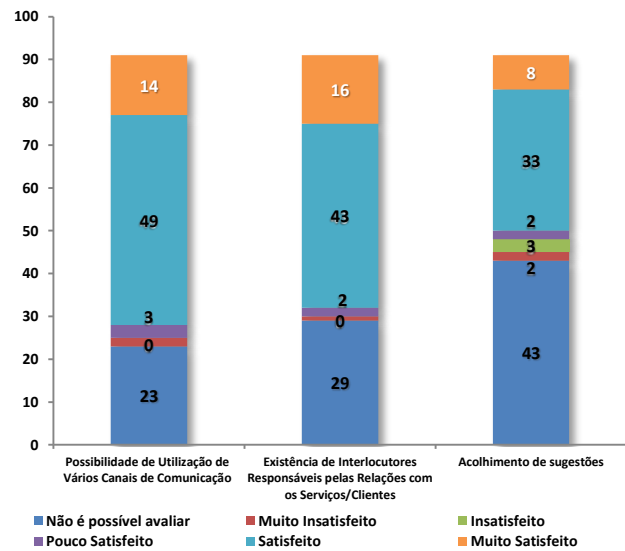
O nível de insatisfação apresenta em todos os subitens em avaliação, valores residuais, 2 respostas na Imagem do site da Organização e 3 respostas nos restantes subitens.



C – Envolvimento e Participação

Relativamente ao nível de *satisfação* verifica-se que os subitens, *Possibilidade de Utilização de Vários Canais de Comunicação* e *Existência de Interlocutores Responsáveis pelas Relações com os Serviços/Clientes* atingem o valor mais elevado – 63 e 59 respetivamente.

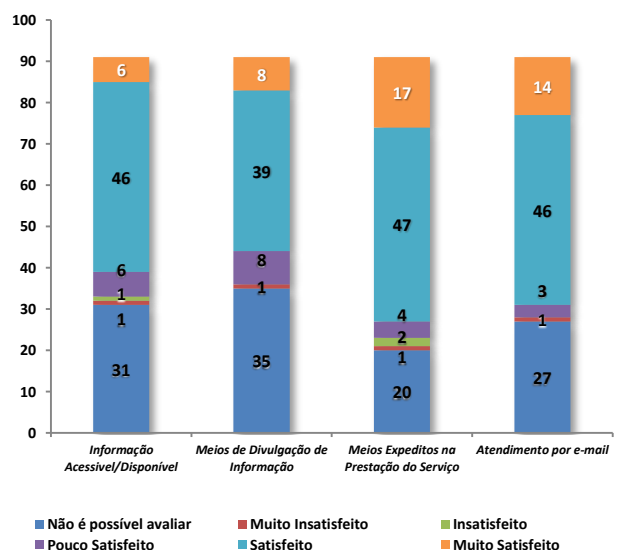
De referir que o subitem *Acolhimento de sugestões* apresenta um maior nível de insatisfação, embora pouco significativo, com 5 respostas. É também neste item que se verifica o valor mais significativo no nível *Não é possível avaliar* – 43.

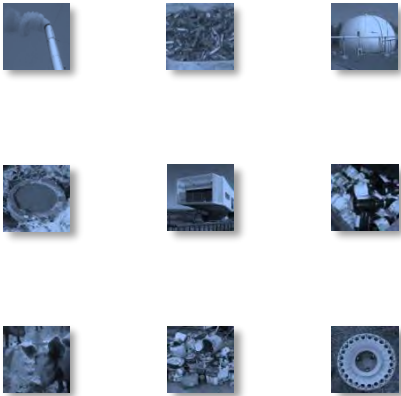


D – Acessibilidade

No que toca ao nível de satisfação destaca-se pela positiva o subitem *Meios Expeditos na Prestação do Serviço* que atinge o maior valor com 64 respostas.

Também aqui os níveis de insatisfação apresentam valores residuais, atingindo o referido subitem o valor mais alto de insatisfação, mas de apenas 3 respostas.



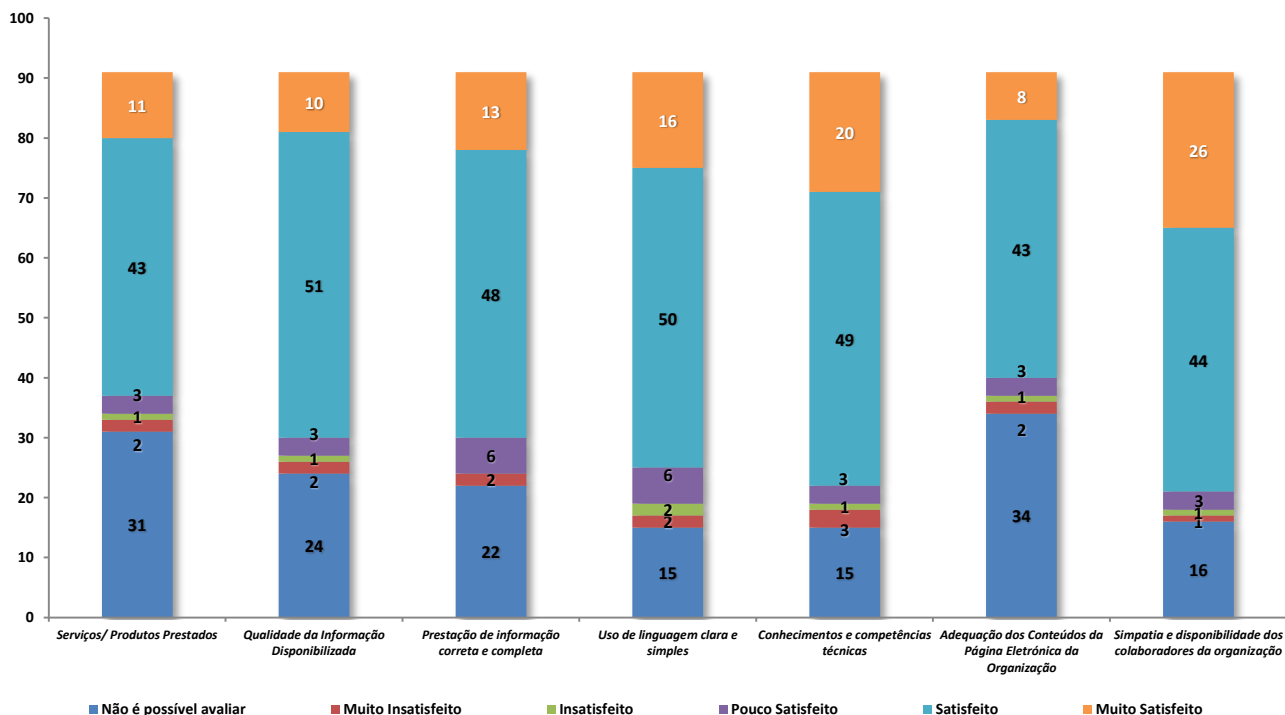


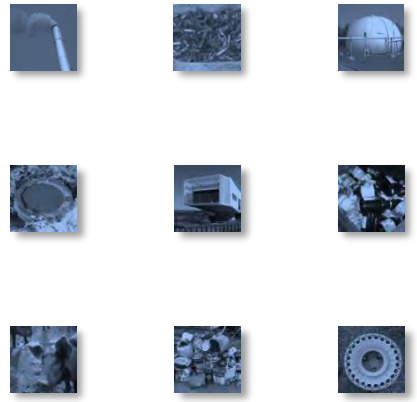
2.2.2. Inquérito de Satisfação às Entidades Externas (cont.)

E – Produtos e Serviços

No que se refere ao nível de satisfação, o subitem *Simpatia e disponibilidade dos colaboradores da organização*, é aquele que atinge um maior nível de satisfação com 70 respostas, seguindo-se o subitem *Conhecimentos e competências técnicas*, com 69 respostas.

Quanto ao nível de insatisfação, os subitens *Uso de linguagem clara e simples* e também *Simpatia e disponibilidade dos colaboradores da organização*, são aqueles que apresentam maior número de respostas, com 4 cada uma.





2. Autoavaliação



2.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A IGAMAOT enquanto serviço central integrado na administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, submete-se, anualmente, em articulação com o ciclo de gestão, à avaliação do sistema de controlo interno.

Este sistema tem por objetivo a verificação da legalidade e da regularidade financeira das receitas e das despesas públicas bem como a apreciação da boa gestão pública dos dinheiros (e outros ativos), públicos e europeus.

Na área da gestão das operações e procedimentos são utilizados sistemas de informação de modo a obter ganhos de eficiência e eficácia, além da qualidade do controlo interno, nomeadamente pela adoção de uma organização de trabalho que garanta pontos de controlo nas atividades críticas bem como o autocontrolo dos procedimentos.

A análise efetuada da IGAMAOT, no ano de 2018, no âmbito do Sistema de Controlo Interno resultou da aplicação do questionário desenvolvido pelo Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, que consta do quadro I do presente relatório, apresentando-se de seguida, a respetiva fundamentação da apreciação efetuada.

AMBIENTE DE CONTROLO

As especificações técnicas do sistema de controlo encontram-se claramente definidas na legislação aplicável nacional e europeia e nas orientações específicas, definidas internamente.

Por outro lado, o sistema de controlo interno beneficia de um ambiente de controlo favorável consubstanciado na elaboração de planos e relatórios anuais de atividade que sustentam a atividade desenvolvida e da aplicação de um sistema de avaliação interno, efetuado em momentos distintos, no que respeita ao serviço, aos objetivos definidos em QUAR e em SIADAP 1, e no que que respeita aos seus recursos humanos

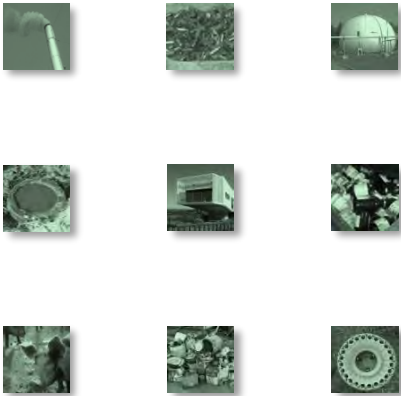
plasmado nas avaliações atribuídas em SIADAP 3, atendendo à estrutura exclusivamente matricial da IGAMAOT.

Os/as inspetores/inspetoras integrados nas equipas de auditoria e controlo possuem as habilitações e qualificações adequadas à sua área de intervenção, recorrendo, sempre que se justifique, à constituição de equipas multidisciplinares, permitindo uma abrangência de análise mais eficiente. As habilitações de base das/dos inspetoras/inspetores abrangem principalmente as seguintes áreas: Química, Ambiente, Gestão, Economia e Finanças e Direito.

Existe ainda uma política de formação contínua instituída, em função do muito reduzido orçamento disponível visando a adaptação cirúrgica à tipologia e complexidade das tarefas desenvolvidas.

Os valores éticos e de integridade que regem os serviços públicos, e em particular a IGAMAOT, encontram-se suportados no Código do Procedimento Administrativo, na Carta Ética da Administração Pública onde se encontram estabelecidos 10 princípios deontológicos, de legalidade, lealdade, igualdade, justiça e imparcialidade, honestidade, colaboração e de boa fé, integridade e também o dever da qualidade, da competência e da responsabilidade. Estes princípios são apresentados como pressupostos deontológicos dos funcionários públicos, constituindo um conjunto de regulamentações indispensáveis para a respeitabilidade da profissão.

De forma mais abrangente e específica a IGAMAOT cumpre um conjunto de regras comuns, decorrentes das exigências próprias da sua atividade, designadamente em matérias relacionadas com os deveres de cooperação e colaboração com outras entidades, os procedimentos de inspeção, as garantias da atividade de inspeção, o regime de



incompatibilidades e impedimentos, patente no Decreto-Lei nº 276/2007, de 31 de julho.

Foi ainda privilegiado, durante o ano de 2018, o estabelecimento de contactos regulares entre a Direção e os Chefes de Equipa Multidisciplinar, bem como a realização de Reuniões do Conselho de Inspeção e Conselho Coordenador de Avaliação, sempre que se justifique.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A organização interna da IGAMAOT é consentânea com os princípios e normas estabelecidas na Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, concretizando-se através de uma estrutura matricial o que permite ajustar, em permanência, as competências profissionais às necessidades de cada unidade de trabalho, através de equipas multidisciplinares que executam as ações e os projetos planeados. Os serviços de apoio administrativo e logístico são assegurados pela SG MATE no âmbito do modelo de prestação centralizada de serviços em que a IGAMAOT se encontra inserida.

A aplicação do SIADAP abrange, desde o seu início de implementação (2004), a totalidade dos recursos humanos, tendo sido efetuado no ano de 2017, a contratualização dos objetivos para a avaliação relativa ao biénio 2017/2018, em SIADAP 3.

A política de formação de pessoal teve por base, uma identificação de necessidades pelos trabalhadores ou CEM ao qual não podem ser alheios os muito escassos recursos financeiros disponíveis para o efeito. Foram realizadas 188 participações em ações de formação (170 internas e 18 externas). O valor global de horas de formação foi de 961 horas suportadas pelo orçamento da IGAMAOT no valor de 4.101,78 €.

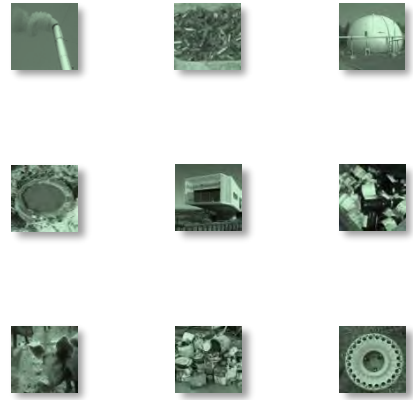
ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS

Em resultado das especificidades da IGAMAOT e das funções desempenhadas, salienta-se a existência, atualização, sempre que se justifique, no decurso do ano de 2018, dos princípios, das regras e normas dos seguintes documentos:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção da IGAMAOT;
- Regulamento do Procedimento de Inspeção, publicado em anexo ao Despacho n.º 10465/2017, de 30 de novembro;
- Normas para a Qualidade das Auditorias da IGAMAOT (NQA), ferramenta base de apoio à realização de auditorias, de qualquer tipo e natureza, no âmbito dos domínios desta Inspeção-Geral;
- Procedimento para Situações de Intervenção Rápida/Emergência, nas atividades de incidência ambiental;
- Boas Práticas na Utilização dos Recursos Informáticos da IGAMAOT - Orientações Gerais e Medidas de Segurança de Acesso ao PD-NEA;
- Atualização do Manual de Procedimentos de Gestão de Reclamações e Denúncias, adaptando-se ao SGI, aperfeiçoamento do mesmo para a sua aplicação nas diversas EM da IGAMAOT;
- Regulamento de Uso de Veículos da IGAMAOT;
- Regulamento de Atribuição e Utilização de Telemóveis;
- Implementação do Processo de Desmaterialização-normas de utilização da assinatura digital qualificada.

Os documentos de prestação de contas – Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Quadro de Avaliação e Responsabilização, bem como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, encontram-se publicados e disponíveis para consulta no portal da IGAMAOT, encontrando-se também disponíveis diversos relatórios temáticos e relatórios específicos por área de atividade.

Em articulação com a eSPap e com a Unidade Ministerial de Compras a IGAMAOT procede anualmente à elaboração de um Plano Anual de Compras.



De acordo com a atual Lei Orgânica da IGAMAOT, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços comuns nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e do apoio jurídico e de contencioso, a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Transição Energética, sucede nas atribuições e competências da IGAMAOT nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como no apoio jurídico e contencioso fora das áreas de missão.

Sem prejuízo da partilha centralizada de serviços preconizada, no que respeita ao controlo financeiro este é assegurado pela formalização dos circuitos de informação e comunicação entre os serviços, pela definição clara da competência para autorização da despesa e pela definição das responsabilidades funcionais na realização das diferentes tarefas, conferências e controlos orçamentais.

A competência para autorização da despesa está claramente formalizada, e articulada com a Unidade de Compras e Direção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da SG MATE, sendo as aquisições de bens de capital fundamentadas e submetidas a autorização do dirigente competente e no estrito cumprimento das regras instituídas no Código dos Contratos Públicos.

A organização, regras e procedimentos de inventariação dos bens ocorrem nos termos do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) em articulação com a SG MATE.

As receitas da IGAMAOT são provenientes das transferências do Orçamento do Estado e das receitas próprias provenientes de taxas, multas e coimas, Fundo Ambiental e Projetos Cofinanciados FEDER e FSE e outros Projetos Internacionais.

O sistema de apoio contabilístico no qual assenta a execução patrimonial, orçamental e analítica é o GeRFiP, sendo todos os registos contabilísticos, financeiros e orçamentais realizados pela SG MATE, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços.

O processamento de vencimentos é efetuado mensalmente pela SG MATE na aplicação de recursos humanos (SRH), sendo posteriormente efetuado o lançamento contabilístico dos vencimentos e descontos no sistema GeRFiP.

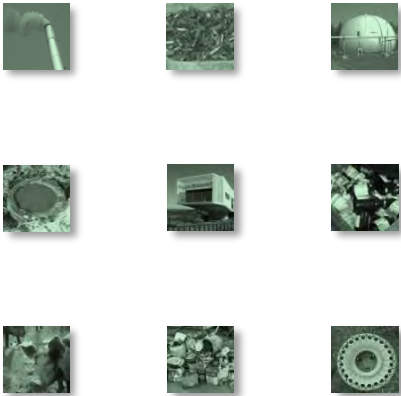
No que respeita à área dos recursos humanos afetos, a competência para elaboração do Balanço Social é também da SG MATE, pese embora a IGAMAOT tenha efetuado com base na informação fornecida por essa SG a respetiva análise sintética que integra o presente relatório.

FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Neste âmbito é de referir que a IGAMAOT dispõe de um Sistema de informação integrado que contempla toda a atividade desenvolvida pela IGAMAOT, de suporte e operacional, designadamente, na área da gestão documental, gestão de processos e registo e monitorização da atividade inspetiva.

É através deste sistema que a IGAMAOT dá integral cumprimento ao quadro legal em vigor, Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, assente nas mais desenvolvidas práticas de gestão desmaterializada, incluindo a utilização por todos os seus trabalhadores de assinatura eletrónica qualificada através do Cartão do Cidadão e, em simultâneo, da utilização do Sistema de Atributos Profissionais para os Dirigentes da Administração Pública.

Por outro lado, através das consultas efetuadas e *outputs* produzidos pelo sistema de informação existente é possível efetuar o cruzamento de informação, facilitando a gestão corrente, designadamente quanto ao apuramento dos dados relativos ao SIADAP 1 (no que se relaciona com a elaboração e atualização do QUAR, com a Autoavaliação do Desempenho e com o Relatório de Atividades), bem como na apreciação efetuada, em sede de SIADAP 3.



Encontram-se instituídos os requisitos de segurança para o acesso à informação ou ativos do serviço, é também efetuado um rastreamento de todas as operações efetuadas no sistema de gestão interna, por utilizador, e ainda, a salvaguarda da informação de aplicações internas, dados e de servidores. Existem procedimentos para cópias de segurança (*backups*) adaptados ao tipo de informação alvo de *backup*, com a frequência considerada adequada e de acordo com os meios disponíveis, podendo variar entre *backup* diário para aplicações internas e partilha de ficheiros e *backup* mensal em servidores. No caso dos computadores pessoais, os *backups* são da responsabilidade dos respetivos utilizadores, que têm acesso de “utilizadores padrão”.

Por outro lado, encontra-se garantida a segurança na troca de informação, uma vez que os computadores pessoais se encontram

protegidos por programas de antivírus, e quando se encontram na rede interna, por uma *firewall*, visando a sua proteção contra ataques externos.

O Sistema de Informação Integrado é constituído por três plataformas distintas:

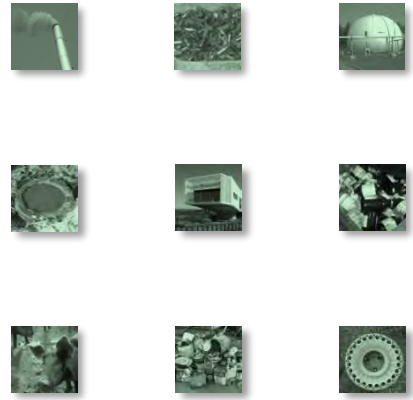
- Portal Internet/Intranet com possibilidade de submissão pelo cidadão de queixas e denúncias em matéria ambiental;
- Sistema de Gestão Interna e Sistema de Informação Geográfica.

CONCLUSÃO

Assim, e resultante da especificidade das funções da IGAMAOT, de auditoria e controlo e da autoavaliação efetuada ao seu sistema de controlo interno, vigente em 2018, conclui-se assim, por uma avaliação bastante positiva no âmbito das questões em análise.

QUADRO I – QUESTIONÁRIO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Resposta			Fundamentação Justificação (*)
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Vide parágrafos 1 e 2
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Vide parágrafo 3
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Vide parágrafo 5
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			Vide parágrafo 4
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			Vide parágrafo 7
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Vide parágrafo 1
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				Vide parágrafo 2
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?				Vide parágrafo 3
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca. (*) – Remissão para o parágrafo do ponto 2.3. do Relatório de Atividades na seção em que se insere.				



QUADRO I – QUESTIONÁRIO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (cont.)

Questões	Resposta			Fundamentação Justificação (*)
	S	N	ND	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados nos serviços				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Vide parágrafo 1
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Vide parágrafo 6
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Vide parágrafo 3
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Vide parágrafo 5
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			Vide parágrafo 5
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Vide parágrafos 5 a 11
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Vide parágrafos 5 a 11
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			Vide parágrafo 1
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Vide parágrafo 1
4 – Fiabilidade dos Sistemas de Informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Vide parágrafos 1 e 2
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Vide parágrafos 1 e 2
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Vide parágrafo 3
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Vide parágrafo 3
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Vide parágrafo 4
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Vide parágrafo 5
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			Vide parágrafo 6 e 7
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca. (*) – Remissão para o parágrafo do ponto 2.3. do Relatório de Atividades na seção em que se insere.				

2. Autoavaliação



2.4. Desenvolvimento de Medidas para um Reforço Positivo do Desempenho

O ambiente organizacional atual encontra-se num processo acelerado de mutações, impondo-se, cada vez mais, a necessidade de procurar e encontrar soluções de gestão mais exigentes para se atingir um elevado nível de desempenho.

Num contexto onde cada vez mais se exige que os serviços públicos funcionem com maior eficácia, o investimento em tecnologia aliado à inovação e à reengenharia de processos são fatores críticos na resposta positiva que cada instituição deve dar a este permanente desafio.

Assim e através do Programa Operacional Fatores de Competitividade – COMPETE, a IGAMAOT implementou o S2I – Sistema de Informação Integrado, que incluiu o desenvolvimento de três principais sistemas de informação de suporte ao desenvolvimento da atividade inspetiva – Portal Internet/Intranet, Sistema de Gestão Interna e Sistema de Informação Geográfica. Para além de reformular, modernizar e criar novas funcionalidades, pretendeu-se que estas três plataformas passassem a estar plenamente integradas constituindo-se como elementos cooperantes de um Sistema de Informação Integrado da IGAMAOT.

O ano de 2018 destaca-se pelo estágio avançado de utilização destes três novos sistemas de informação que se constituem como ferramentas estratégicas e essenciais à atividade da IGAMAOT, para apuramento de indicadores de gestão, com ganhos significativos na produtividade e qualidade no trabalho produzido.

É também através do Sistema de Gestão Interna que a IGAMAOT inicia uma nova etapa da sua atividade, orientada para a simplificação de procedimentos e cumprindo os objetivos fixados como prioritários pelo Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril. Nestes termos, é dado integral cumprimento ao quadro legal em vigor e que assenta nas mais desenvolvidas práticas de gestão desmaterializada, incluindo a utilização por todos os seus trabalhadores de assinatura eletrónica

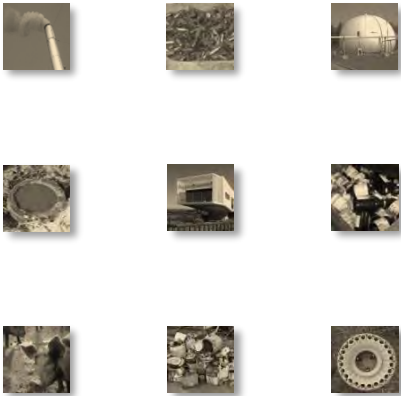
qualificada através de Cartão do Cidadão e, em simultâneo, da utilização do Sistema de Atributos Profissionais para os Dirigentes da Administração Pública.

A implementação deste processo, encontra-se também suportada no documento interno produzido sobre “Implementação do Processo de Desmaterialização – Normas de Utilização da Assinatura Digital Qualificada”

Tendo em vista prosseguir o reforço das ações de modernização e racionalização administrativa, bem como de promoção da qualidade e inovação tecnológica, mas numa perspetiva de cooperação externa e de partilha de informação de âmbito nacional, destaca-se a prossecução da execução das atividades previstas no âmbito da plataforma iFAMA, que se consubstanciou na elaboração do levantamento dos requisitos genéricos necessários à criação da referida plataforma e na execução de grande parte das atividades que visavam criar a infraestrutura tecnológica de suporte.

De referir, a aprovação do Plano de Ação Tejo Limpo, previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2018, de 16 de julho, que visa desenvolver e testar, entre 2018 e 2021, um modelo desconcentrado de gestão, assente na proximidade, que permita aprofundar o conhecimento detalhado da situação real da bacia hidrográfica do rio Tejo e da atuação dos operadores económicos, com o objetivo de assegurar as condições para uma atuação preventiva efetiva das autoridades competentes, que permita evitar ocorrências futuras, ou, pelo menos, minimizar o seu impacto, englobando 3 ações específicas para a IGAMAOT, designadamente:

- Ação n.º 4 — Reforço da capacidade operacional de inspeção aos operadores do Rio Tejo;
- Ação n.º 5 — Reforço da atividade inspetiva aos operadores do Rio Tejo;
- Ação n.º 6 — Reforço da capacidade infraestrutural da IGAMAOT.



Acresce ainda o Protocolo Técnico do Fundo Ambiental que inclui as atividades que permitem dotar a IGAMAOT de meios, bens materiais e serviços necessários a uma atuação célere e eficaz no âmbito da sua missão, designadamente no que se relaciona com o apoio a projetos de recuperação de danos ambientais.

No ano de 2018, prosseguiu-se também o esforço de articulação entre os organismos do ambiente em matéria de fiscalização e inspeção a fim de verificar e garantir o cumprimento da legislação ambiental. O PNFA – Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental, evidencia o objetivo de aumentar a articulação entre as diferentes entidades envolvidas (IGAMAOT, APA e as 5 CCDR), através do planeamento programado e sistemático, para o qual foi desenvolvida por esta Inspeção-Geral, uma base de dados que agrega a informação relativa aos diversos operadores económicos que desenvolvem atividades de potencial incidência ambiental.

Ainda no que se refere ao reforço da articulação com outros organismos no âmbito das respetivas missões e atribuições destaca-se a celebração de diversos protocolos, tendo em vista a boa prossecução dos interesses resultantes das atribuições conferidas à IGAMAOT.

A IGAMAOT manteve em 2018 a coordenação dos trabalhos da Rede Nacional IMPEL - Rede Europeia para a implementação e aplicação da legislação ambiental vigente (<http://impel.eu/>) e da Rede Internacional IMPEL (cuja coordenação da representação nacional se encontra atribuída a esta Inspeção-Geral¹). A IMPEL é uma organização internacional, sem fins lucrativos de cooperação em rede entre as autoridades ambientais, com um total de 52 membros de 36 países.

O âmbito da Rede Nacional IMPEL foi formalizado através da assinatura de um Protocolo de Cooperação, em 23 de setembro de 2016, e Aditamento, em 2017, integrando um total de 15 autoridades ambientais². A IGAMAOT organizou ainda a 2ª Reunião Estratégica e a 3ª Conferência da Rede Nacional IMPEL, esta última em estreita cooperação com a Polícia de Segurança Pública (PSP).

¹ Alínea q) do n.º 2 artigo 2º do Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto.

² Procuradoria-Geral da República (PGR), Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Transição Energética (SG MATE) Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Inspeção Regional do Ambiente – Açores (IRA Açores), Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente – Madeira (DROTA Madeira), Direção Geral do Território (DGT); Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR); Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve; e Polícia de Segurança Pública - Brigadas de Proteção Ambiental (PSP/BrIPA), bem como o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CNADS), esta última entidade com o estatuto de Observador.

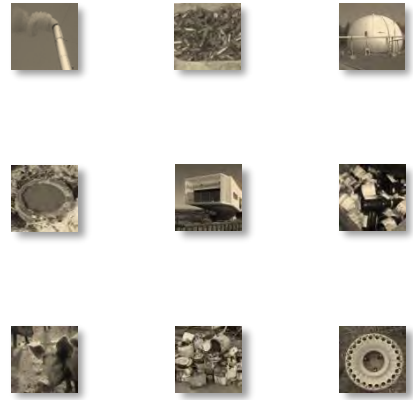
Em conjunto, as referidas entidades têm contribuído ativamente para a partilha de experiências, conhecimento e para a cooperação entre entidades, a nível internacional e nacional, bem como no desenvolvimento de metodologias, abordagens e instrumentos de apoio à implementação da legislação.

O relatório específico de Portugal no âmbito da *Environmental Implementation Review* (EIR) indica como uma oportunidade “Melhorar a eficiência, a eficácia e a coordenação no setor público ambiental, pondo em prática iniciativas recentes como o regime de Licenciamento Único de Ambiental (LUA), a Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (iFAMA) e a Rede nacional IMPEL.”

Neste contexto, a SG MATE organizou em 2018 o Diálogo Nacional da EIR, integrando a Rede Nacional IMPEL e uma apresentação dedicada ao trabalho já desenvolvido neste âmbito. O evento contou com a presença de S. Exa. o Ministro do Ambiente e Transição Energética e S. Exa. o Diretor Geral do Ambiente da Comissão Europeia.

Neste enquadramento, a 2ª reunião do Grupo Estratégico da Rede Nacional IMPEL, contou, a título extraordinário, com a presença de representantes da DG Ambiente da Comissão Europeia.

A 3ª Conferência da Rede Nacional IMPEL foi dedicada à área da formação avançada e capacitação técnica de profissionais da Administração Pública, e contou com a presença de Entidades com larga experiência na área formativa que partilharam a sua experiência, em particular do Centro de Estudos Judiciários, da Escola de Polícia Judiciária, da Polícia de Segurança Pública, da Autoridade Marítima Nacional, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Ordem dos Engenheiros. Foram ainda apresentados os resultados da participação nacional em projetos IMPEL, com o objetivo de disseminar os principais resultados, nomeadamente ferramentas e abordagens que visam contribuir para a melhoria da implementação da legislação, para a cooperação interinstitucional e a partilha de conhecimentos, bem como a discussão sobre a sua utilidade no contexto nacional.



Em 2018 estiveram envolvidos nestes projetos cerca de 60 participantes nacionais de diversas entidades, em 20 projetos nas suas cinco áreas temáticas designadamente: 1. Indústria e Ar; 2. Resíduos e Movimento Transfronteiriço de Resíduos; 3. Água e Solo; 4. Conservação da Natureza; 5. Temas transversais.

Destaca-se que Portugal geriu três projetos da IMPEL e recebeu como Anfitrião, um Projeto de revisão pelos pares (IRI):

- i) *Integrated water approach & Urban Water*, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, em conjunto com a Itália;
- ii) *EU Plan Wildlife trafficking*, gerido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- iii) *Satellites images*, gerido pela IGAMAOT;
- iv) IMPEL IRI, cujo anfitrião e entidade alvo foi a Inspeção Regional do Ambiente dos Açores.

Realça-se a formação dada pela Direção Geral do Território a um conjunto de entidades nacionais e internacionais sobre estratégias para capacitação na utilização das imagens de observação da Terra, através da realização de um evento sobre a utilização de imagens de satélite na Administração Pública.

A Procuradoria Geral da República coordenou um Grupo de Trabalho que pretende a construção de instrumentos práticos de combate aos “Crimes ambientais”, que contou com o envolvimento de muitas entidades da Rede Nacional IMPEL, bem como da Guarda Nacional Republicana, da Autoridade Marítima Nacional e da Polícia Judiciária.

Na qualidade de Vice-Presidente da IMPEL em 2018, prosseguiram-se as atividades de: Direção, em conjunto com o Presidente e os restantes Membros do Conselho de Administração, das linhas estratégicas da IMPEL, assegurando as condições necessárias para a sua implementação, e promovendo a sua monitorização e revisão; Cooperação com as instituições da União Europeia e outras Redes de profissionais, em particular a ENPE – *European Network of Prosecutors for the Environment* (Rede de Procuradores para o Ambiente), *EnviCrimeNet – European Network for Environmental Crime* (Rede de Autoridades Policiais para o Ambiente) e EUFJE – *EU Forum of Judges for the Environment* (Rede de Juizes para o Ambiente), e também a NEPA/BRIG (Rede de Diretores das Agências do Ambiente) e a EUROSAI (Rede de Auditores do Tribunal de Contas, Grupo de Ambiente), e com as Organizações dos Estados-Membros que detêm competências em matéria de implementação de legislação ambiental.

Destaca-se ainda o trabalho de cooperação da IMPEL com a Comissão Europeia, através da DG ENV, na preparação e implementação da *Environmental Compliance Assurante Initiative* (ECA), uma iniciativa da Comissão Europeia (Plano de Ação com 9 Ações), comunicada pela União Europeia em janeiro de 2018, através da *Commission Communication [COM(2018)10]* e *Commission Staff Working Document [SWD(2018)10]*. Acresce por fim a preparação do novo acordo de parceria, também financeira, com a Comissão Europeia, que será assinado em 2019 *Framework Partnership Agreement (2019/2020; 2021-2025)*.



A IGAMAOT liderou durante o ano de 2018, no âmbito da rede IMPEL (*European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*) um projeto intitulado *Inspecting Using Copernicus and UAV Data (iCUD)*.

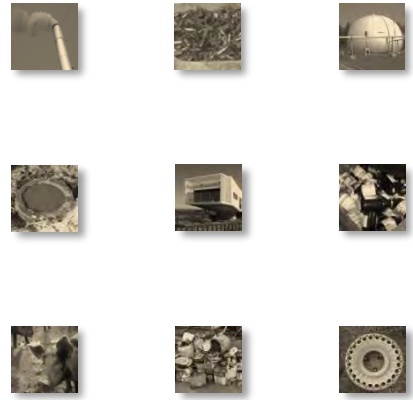
Este projeto teve como principal objetivo identificar os potenciais utilizadores de dados baseados nos serviços *Copernicus* e compreender a forma como esta informação serve de suporte à atividade inspetiva, atendendo à especificidade de cada membro da rede IMPEL (e de outras autoridades) e ao seu modo de aplicação, considerando procedimentos e metodologias utilizadas e possíveis restrições legais (tendo em conta a aplicação de dados espaciais como meio de prova). Associado ao uso deste tipo de informação, o projeto pretendeu igualmente avaliar o uso de dados recolhidos através de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT-Drone). Neste âmbito foi organizado pela equipa do projeto um Workshop em 17 e 18 outubro nas instalações da IGAMAOT, constituído por uma formação inicial relativa ao processamento de dados satélite (ministrada pela DGT) e por várias apresentações da equipa do projeto e demais oradores convidados.

A IGAMAOT foi ainda cogestora, em cooperação com o ICNF, do projeto IMPEL na área da implementação da Diretiva Habitats.

A par com a modernização administrativa e tecnológica já efetuada e que se pretende dar continuidade e o reforço na cooperação nacional e europeia, esta Inspeção-Geral diligenciará ainda na prossecução dos seguintes objetivos:

- Continuar a apostar na excelência dos seus recursos humanos através do investimento e promoção da sua qualificação;
- Promover o desenvolvimento e implementação das metodologias de análise de risco e de abordagem de auditoria em linha com as referências nacionais e europeias;
- Privilegiar a intervenção nas áreas de maior risco visando otimizar a eficácia do emprego dos seus recursos;
- Promover a monitorização do Plano de Atividades e do QUAR.

Importa ainda destacar os pontos fortes da IGAMAOT que, com reduzidos recursos, atinge resultados de superação, para além da plena concretização dos objetivos que se propõe de Eficácia, Eficiência e Qualidade.



Sistematiza-se no gráfico seguinte, uma análise SWOT, com os principais fatores determinantes no desempenho do serviço no ano de 2018:



2. Autoavaliação



2.5. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos

Em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a autoavaliação do QUAR deve integrar a comparação com o desempenho de serviços idênticos, que possam constituir padrão de comparação.

No plano nacional, foi efetuada a comparação entre a atividade desenvolvida pela IGAMAOT e as demais inspeções setoriais, apenas possível quando estejam em causa ações da mesma tipologia, conduzidas através de um referencial comum de análise e utilizando metodologias e abordagens uniformes.

Atentos os objetivos operacionais definidos no QUAR de 2018 da IGAMAOT e apesar das significativas diferenças de âmbito de atuação de cada inspeção, procedeu-se à análise comparativa com outras quatro inspeções setoriais, tendo-se apurado o descrito nos pontos seguintes.

EFICÁCIA

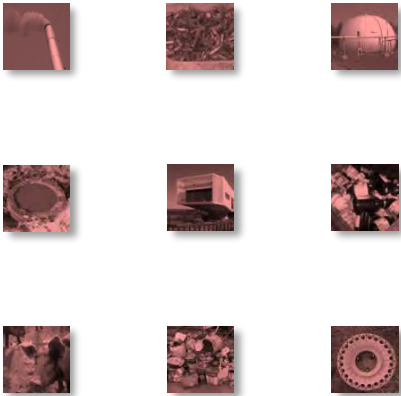
A IGAMAOT teve como principais preocupações, assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos *ex post* de forma a evitar a aplicação de correções financeiras e promover o acompanhamento das recomendações formuladas nas auditorias e inspeções do ano anterior, ou à dois anos consoante aplicável. Pretende-se, por um lado, concluir as ações de controlo em tempo, de modo a evitar a aplicação de correções financeiras e por outro, avaliar as recomendações efetuadas, através do incremento do número de ações de *follow up*, no sentido de conseguir melhor e mais transparente gestão.

Nesta vertente, quatro IG delinearam os seus objetivos, com o propósito de dar continuidade e/ou aumentar o esforço de controlo/ cobertura das ações de inspeção e evidenciar a visibilidade da sua atividade e a melhoria dos respetivos sistemas de gestão e serviços prestados pelos organismos tutelados (IGAS, IGEC, IGF e IGAI).

À semelhança da IGAMAOT os objetivos operacionais das IG analisadas refletem uma especial atenção na execução de ações de inspeção, designadamente:

- Assegurar o controlo da ação policial; e Potenciar as funções de inspeção temática, de auditoria e de controlo direto e indireto (IGAI);
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e orientações técnicas no âmbito de atuação da IGAS (com os seguintes indicadores: n.º de entidades inspecionadas ou fiscalizadas e % de entidades inspecionadas, fiscalizadas ou auditadas em atividade reativa);
- Reforçar a regulação do sistema educativo e científico (indicadores: n.º de ações realizadas no âmbito do programa de Acompanhamento, n.º de ações realizadas no âmbito do programa de Controlo, n.º de ações realizadas no âmbito do programa de Auditoria e n.º de ações sequenciais decorrentes da atividade planeada) - IGEC;
- Valorizar os resultados do controlo (indicadores: cobertura do controlo financeiro e n.º de ações de controlo e apoio técnico especializado realizadas) - IGF.

Assiste-se assim a uma preocupação com os clientes e com a sociedade no sentido de prestar mais e melhor serviço público.



EFICIÊNCIA

Neste item, a IGAMAOT propõe-se assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental, promover um reporte mais eficiente do resultado das ações de inspeção, a conclusão das auditorias (para a fase de contraditório), e assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação.

Destacam-se como objetivos de outras inspeções neste parâmetro:

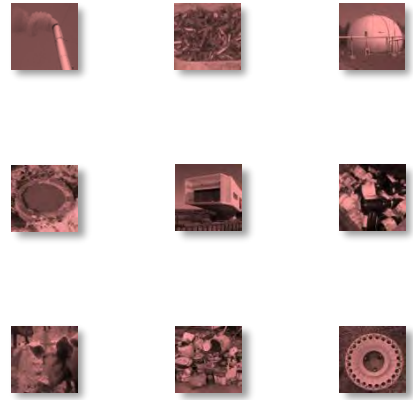
- Manter e valorizar o desempenho da IGAI;
- Reforçar a eficiência das ações inspetivas e da ação disciplinar (IGAS);
- Padronizar e normalizar metodologias (IGAS);
- Promover a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos (IGEC);
- Incrementar a produtividade (IGF).

QUALIDADE

Neste parâmetro, a preocupação essencial da IGAMAOT incide, na prossecução da modernização tecnológica através do desenvolvimento e implementação de uma plataforma eletrónica de partilha de informação de fiscalização e inspeção, entre os organismos da Agricultura, Mar e Ambiente.

Na mesma linha de enfoque da IGAMAOT, destacam-se os seguintes objetivos:

- Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos (IGAI);
- Melhorar a qualidade da informação prestada no âmbito da atuação da IGAS (com os seguintes indicadores: n.º de documentos divulgados e relacionados com a atividade da IGAS e taxa de cumprimento do plano de atualização periódica da informação disponibilizada no portal da IGAS);
- Melhorar e sustentar a qualidade (IGF).



Apresenta-se no quadro seguinte a sistematização dos objetivos operacionais definidos no QUAR de 2018, pelas cinco IG setoriais analisadas, incluindo a IGAMAOT:

IG	Eficácia	Eficiência	Qualidade
1 – IGAMAOT	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos <i>ex post</i> de forma a evitar a aplicação de correções financeiras; Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria. 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental; Assegurar a conclusão dos processos de auditoria/inspeções para a fase de contraditório; Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX+.
2 – IGAI	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o controlo da ação policial; Potenciar as funções de inspeção temática, de auditoria e de controlo direto e indireto. 	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a Formação das Forças e Serviços de Segurança; Manter e valorizar o desempenho da IGAI. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos; Contribuir para a análise da gestão de risco de integridade dos organismos MAI.
3 – IGAS	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento das disposições legais e orientações técnicas no âmbito de atuação da IGAS; Reforçar a eficácia do Sistema de Controlo Interno do Ministério da Saúde; Garantir a eficiência da atividade inspetiva assegurando a boa continuidade processual; Reforçar a atividade preventiva. 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar as boas práticas e as atividades que incrementam a sustentabilidade económica, ambiental e social; Reforçar a eficiência das ações inspetivas; Reforçar a eficiência da ação disciplinar; Padronizar e normalizar metodologias. 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a formação com vista à qualificação e capacitação dos trabalhadores; Melhorar a qualidade da informação prestada no âmbito de atuação da IGAS; Reforçar a articulação e cooperação nacional e internacional.
4 – IGEC	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a regulação do sistema educativo e científico. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos; Promover a qualificação e satisfação dos trabalhadores; Desenvolver uma cultura de <i>commitment</i> nos trabalhadores. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os serviços prestados aos clientes da IGEC; Assegurar o adequado tratamento do contencioso decorrente dos processos contraordenacionais.
5 – IGF	<ul style="list-style-type: none"> Valorizar os resultados do controlo; Criar valor para o cliente. 	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar a produtividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar e sustentar a qualidade.

2. Autoavaliação

52



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi efetuada a audição dos colaboradores com vista a aferir o seu nível de satisfação, tendo sido elaborados para o efeito dois questionários: “*Questionário de satisfação de colaboradores*” e “*Questionário de satisfação de dirigentes intermédios e equiparados*”.

Estes questionários tiveram por base o modelo recomendado pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços assente na estrutura comum de avaliação – CAF (*Common Assessment Framework*).

Os questionários estiveram disponíveis para preenchimento entre os dias 29 de janeiro e 12 de fevereiro em formato *on-line* tendo sido utilizada na sua elaboração a ferramenta “Formulários” da “Google Docs”.

O primeiro tipo de questionário, aplicado aos colaboradores que não exerçam cargos de dirigentes ou equiparados, possuía sete grupos de perguntas (itens), sendo cada um deles composto por um número variável de questões (subitens), num total de 54.

Por sua vez, o questionário aplicado aos dirigentes intermédios e equiparados possuía seis grupos de perguntas (itens), compreendendo cada um deles um número variável de questões (subitens), num total de 41.

A escala de avaliação utilizada foi de 1 a 5, correspondendo: 1 – Muito Insatisfeito, 2 – Insatisfeito, 3 – Pouco Satisfeito, 4 – Satisfeito, 5 – Muito Satisfeito.

Os modelos de questionário utilizados encontram-se nos anexos II e III do presente relatório.

O preenchimento dos questionários foi anónimo e toda a informação confidencial tendo sido apenas utilizada para fins estatísticos.

Os questionários foram aplicados ao universo de efetivos em funções à data de aplicação dos

questionários – 139 trabalhadores, dos quais 18 exerciam funções de chefes de equipa multidisciplinar e excetuando a direção superior (um inspetor-geral e um subinspetor-geral).

Responderam aos questionários um total de 73 trabalhadores, dos quais 17 são dirigentes intermédios ou equiparados, correspondente a uma taxa global de respostas de 52,5% (menos 8,9% do que no ano de 2017).

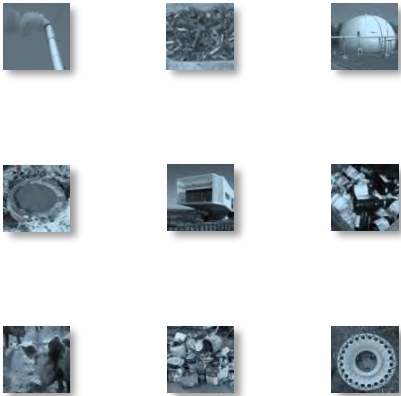
A taxa de respostas dos questionários aplicados a dirigentes intermédios e equiparados atingiu 94,4%, enquanto nos questionários destinados a colaboradores foi de 46,3%.

No âmbito da análise efetuada aos resultados obtidos nos subitens e para uma melhor avaliação das respostas, procedeu-se igualmente, à agregação das percentagens obtidas nos níveis satisfeito e muito satisfeito para apuramento do nível de satisfação e procedeu-se à agregação das percentagens obtidas nos níveis muito insatisfeito e insatisfeito para apuramento do nível de insatisfação.

A tendência das respostas nos vários itens e subitens situa-se no nível **satisfeito**, destacando-se, no questionário aplicado a dirigentes intermédios e equiparados, com a taxa máxima de satisfação (100%) os seguintes subitens:

- Imagem da organização;
- Desempenho global da organização;
- Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade;
- Responsabilidade social da organização;
- Postura da organização face à mudança e inovação;
- Clima de trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais);
- Flexibilidade do horário de trabalho.

Nos questionários aplicados a colaboradores, destaca-se o subitem - Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais – 92,9%.



2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

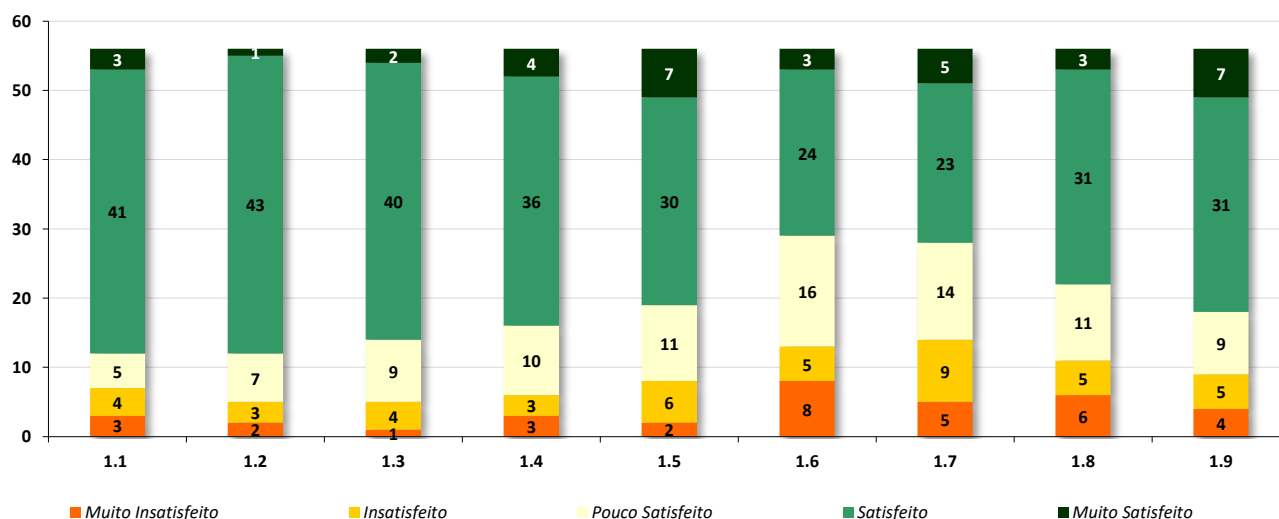
A - Satisfação Global dos colaboradores com a organização

Grau de satisfação

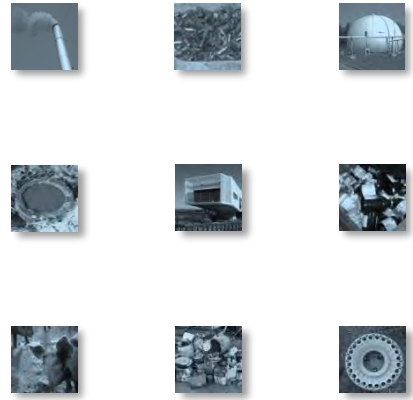
- A tendência de respostas no item *Satisfação Global* com a organização situa-se no nível **satisfeito**.
- Destacam-se os subitens *Imagem da organização* e *Desempenho Global da Organização* com 44 respostas em cada um, a situarem-se no nível de satisfação o que representa **78,6%** do universo.
- O subitem *Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria*, foi o que apresentou um nível de insatisfação mais elevado com 14 respostas, às quais correspondem uma percentagem de **25%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
1.1	Imagem da organização	3	4	5	41	3
1.2	Desempenho global da organização	2	3	7	43	1
1.3	Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	1	4	9	40	2
1.4	Forma como a organização gere os conflitos de interesse	3	3	10	36	4
1.5	Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	2	6	11	30	7
1.6	Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	8	5	16	24	3
1.7	Envolvimento dos colaboradores em atividade de melhoria	5	9	14	23	5
1.8	Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestão	6	5	11	31	3
1.9	Responsabilidade social da organização	4	5	9	31	7

54



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores



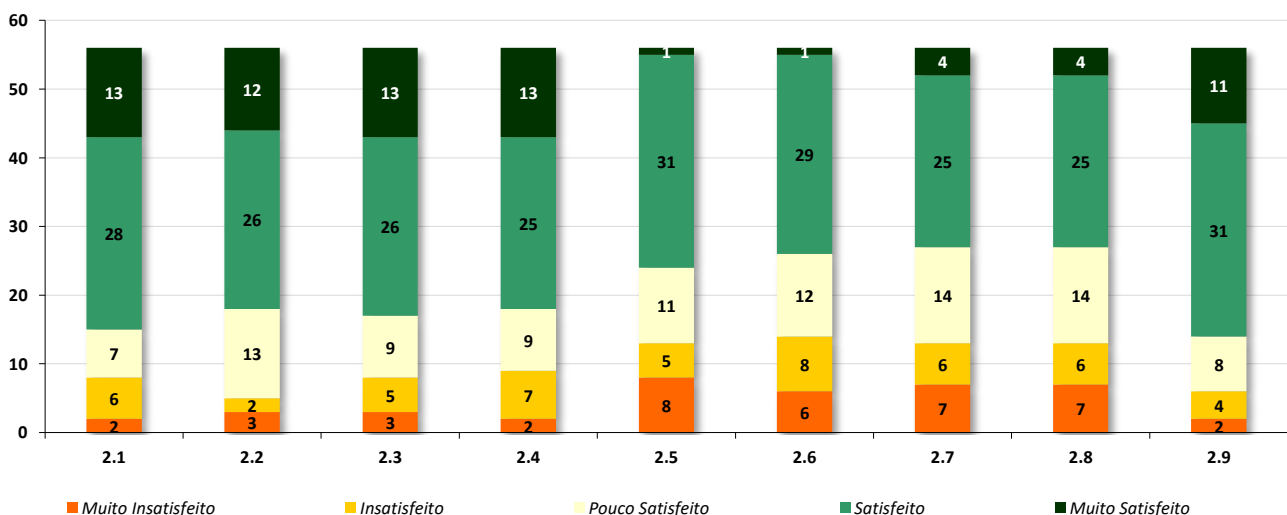
2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

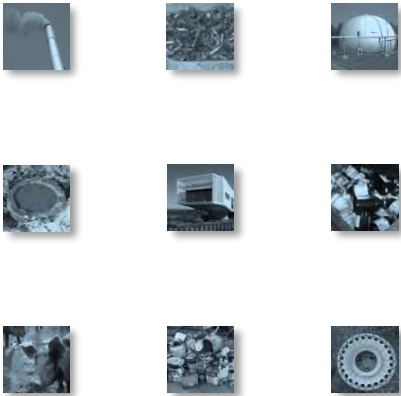
B - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação* com a gestão situa-se no nível **satisfeito**.
- No âmbito do nível mais alto de satisfação, destaca-se o subitem: *Postura da organização face à mudança e inovação*, com 42 respostas a que corresponde **75%** do universo em análise.
- O subitem *Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados* é o que apresenta um nível de insatisfação mais elevado, com 14 respostas, ou seja, **25,0%** do universo.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
2.1	Gestão Intermédia: Aptidão da liderança para conduzir a organização	2	6	7	28	13
2.2	Gestão Topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização	3	2	13	26	12
2.3	Gestão Intermédia: Aptidão da gestão para comunicar	3	5	9	26	13
2.4	Gestão Topo: Aptidão da gestão para comunicar	2	7	9	25	13
2.5	Forma como o sistema de avaliação de desempenho em vigor foi implementado	8	5	11	31	1
2.6	Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	6	8	12	29	1
2.7	Forma como a organização reconhece os esforços individuais	7	6	14	25	4
2.8	Forma como a organização reconhece os esforços das equipas	7	6	14	25	4
2.9	Postura da organização face à mudança e inovação	2	4	8	31	11





2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

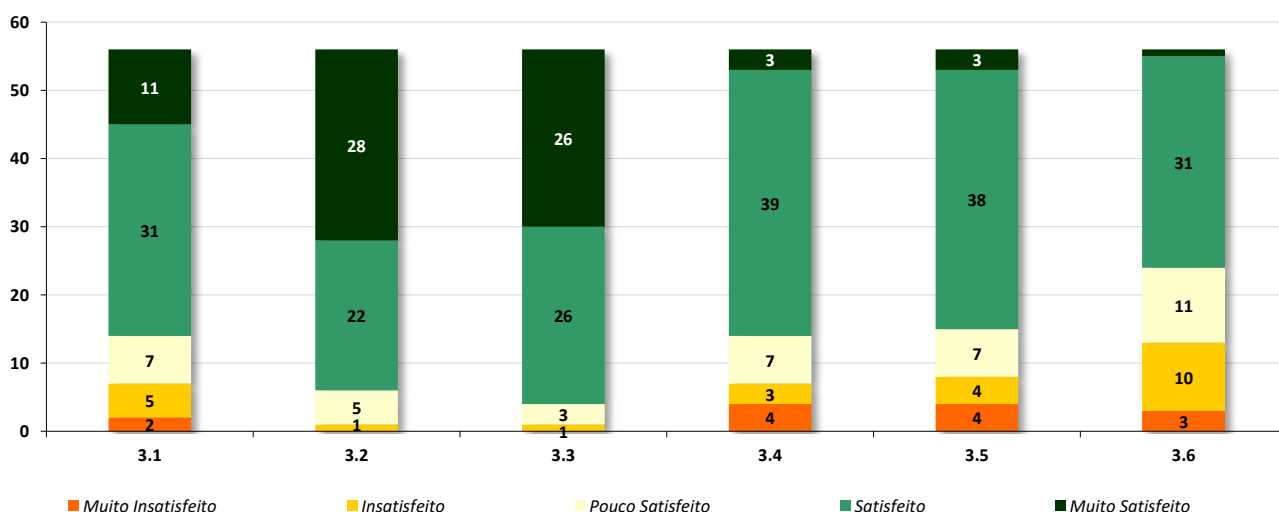
C - Satisfação com as condições de trabalho

Grau de satisfação

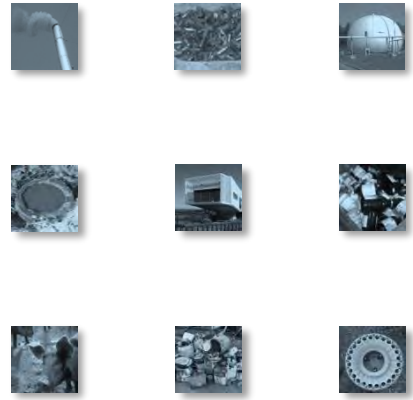
- A tendência de respostas para o item *Satisfação* com as condições de trabalho situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem *Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais* com o nível mais elevado de satisfação, com 52 respostas o que representa **92,9%** do universo.
- O subitem *Condições de higiene e segurança* é o que apresenta um nível de insatisfação mais elevado, com 13 respostas, que corresponde a **23,2%** do universo em análise.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
3.1	Clima de trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais)	2	5	7	31	11
3.2	Flexibilidade do horário de trabalho	0	1	5	22	28
3.3	Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais	0	1	3	26	26
3.4	Igualdade de oportunidades	4	3	7	39	3
3.5	Igualdade de tratamento na organização	4	4	7	38	3
3.6	Condições de higiene e segurança	3	10	11	31	1

56



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores



2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

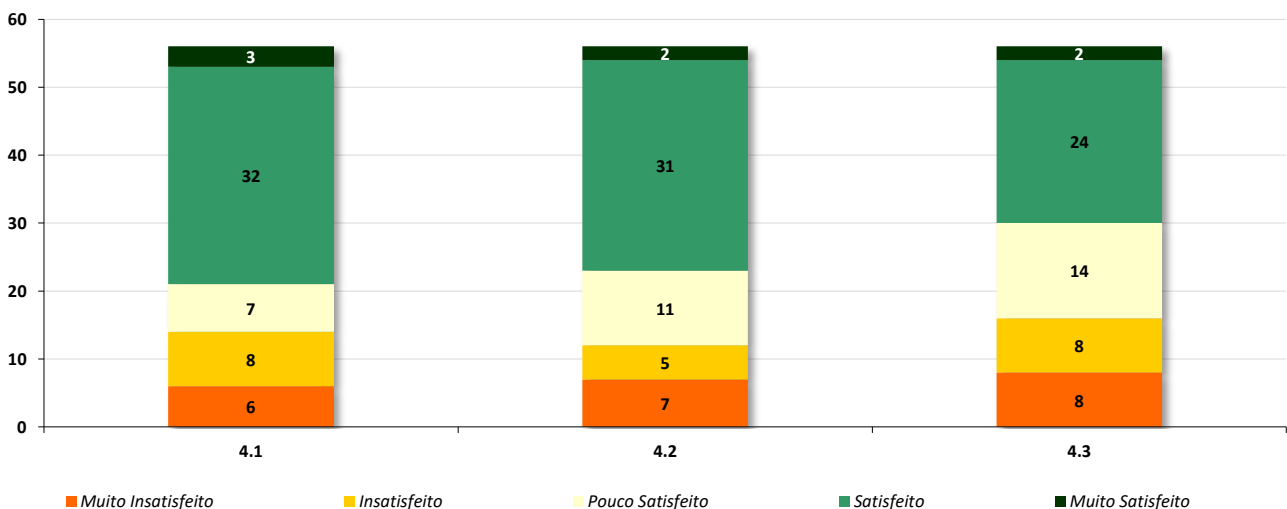
D - Satisfação com o desenvolvimento da carreira

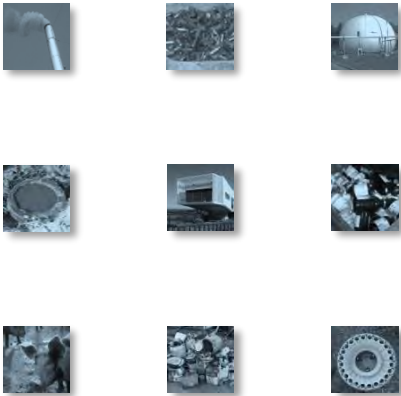
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação* situa-se, à semelhança das análises dos itens anteriores, no nível **satisfeito**.
- Salienta-se o subitem *Política de gestão de recursos humanos existentes na organização* com o nível mais elevado de satisfação, com 35 respostas, que corresponde a **62,5%**.
- Por outro lado, o subitem *Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais* é o que apresenta um nível de insatisfação mais elevado, com 16 respostas - **28,6%**, contribuindo para este aspeto o escasso orçamento disponível para rubricas de formação.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
4.1	Política de gestão de recursos humanos existentes na organização	6	8	7	32	3
4.2	Oportunidades de desenvolver novas competências	7	5	11	31	2
4.3	Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais	8	8	14	24	2

57





2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

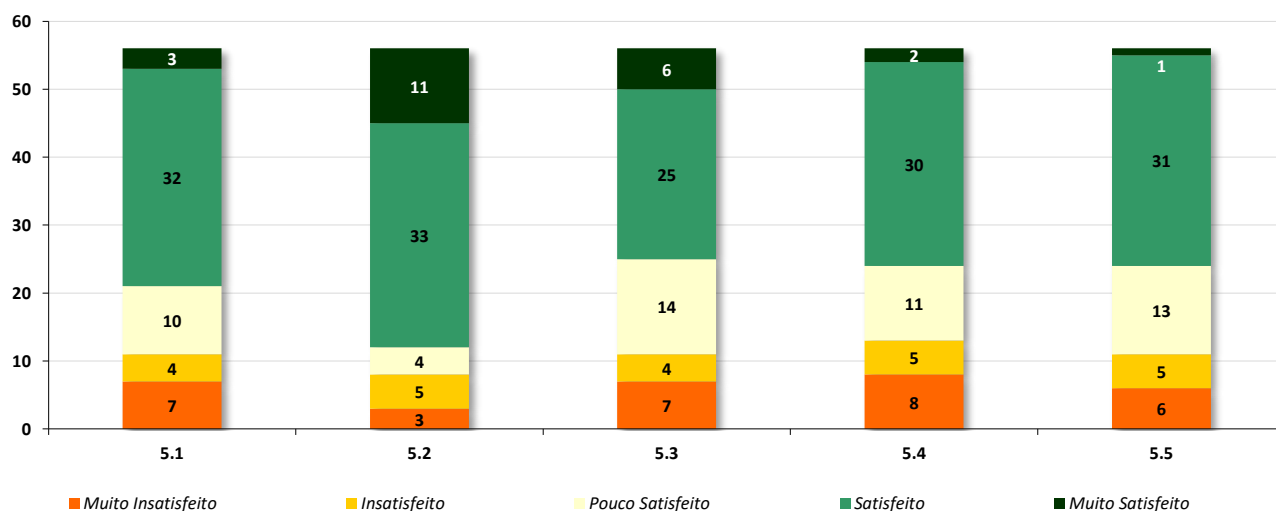
E - Níveis de motivação

Grau de satisfação

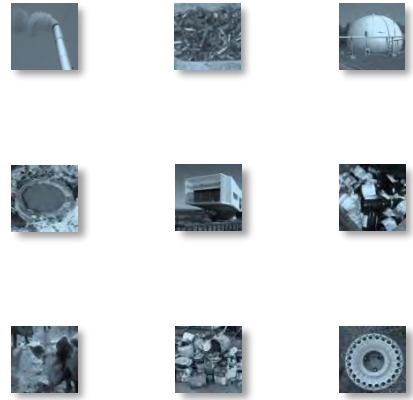
- A tendência de respostas no item *Níveis de motivação* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem *Desenvolver trabalho em equipa* com o nível mais elevado de satisfação, com 44 respostas, ou seja, **78,6%** do universo.
- O subitem *Participar em projetos de mudança na organização* é o que apresenta um nível de *insatisfação* mais elevado, com 13 respostas - **23,2%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
5.1	Aprender novos métodos de trabalho	7	4	10	32	3
5.2	Desenvolver trabalho em equipa	3	5	4	33	11
5.3	Participar em ações de formação	7	4	14	25	6
5.4	Participar em projetos de mudança na organização	8	5	11	30	2
5.5	Sugerir melhorias	6	5	13	31	1

58



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores



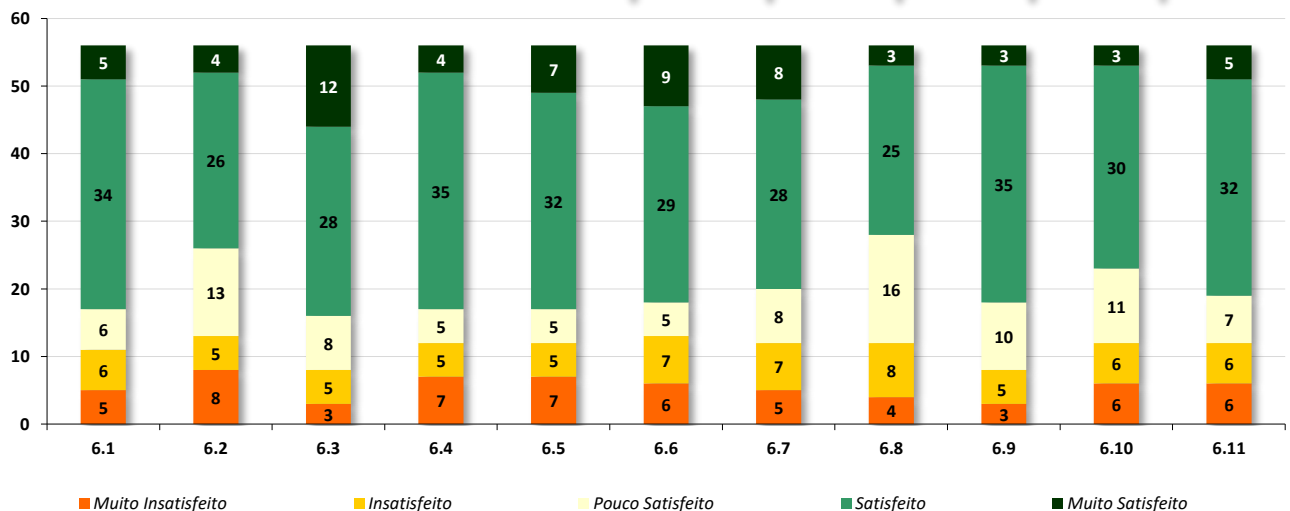
2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

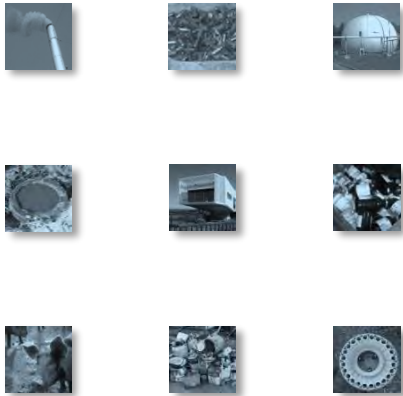
F - Satisfação com a liderança – gestor de topo

Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com a liderança – gestor de topo* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem *Demonstra empenho no processo de mudança* com o nível mais elevado de satisfação, com 40 respostas -**71,4%**.
- Os subitens *Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os assuntos importantes da organização* e *Encoraja a confiança mútua e o respeito*, são os que apresentam níveis de insatisfação mais elevados, com 13 respostas, ou seja, **23,2%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
6.1	Lidera através do exemplo	5	6	6	34	5
6.2	Informa e consulta os colab. com regularidade sobre os assuntos importantes da organização	8	5	13	26	4
6.3	Demonstra empenho no processo de mudança	3	5	8	28	12
6.4	Aceita críticas construtivas	7	5	5	35	4
6.5	Aceita sugestões de melhoria	7	5	5	32	7
6.6	Encoraja a confiança mútua e o respeito	6	7	5	29	9
6.7	Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	5	7	8	28	8
6.8	Promove ações de formação	4	8	16	25	3
6.9	Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências	3	5	10	35	3
6.10	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	6	6	11	30	3
6.11	Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	6	6	7	32	5





2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

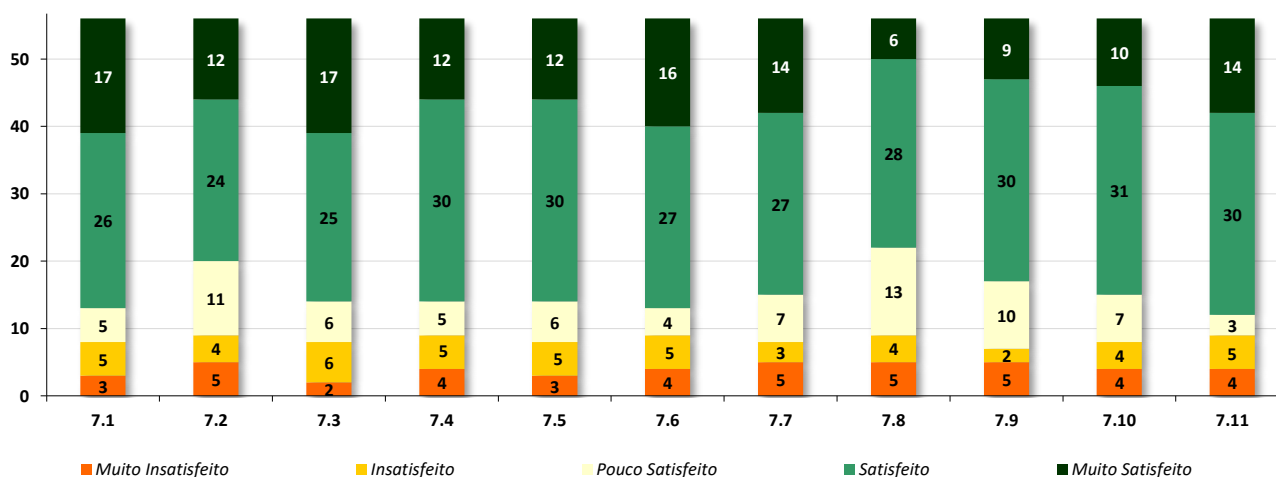
G - Satisfação com a liderança – gestor intermédio

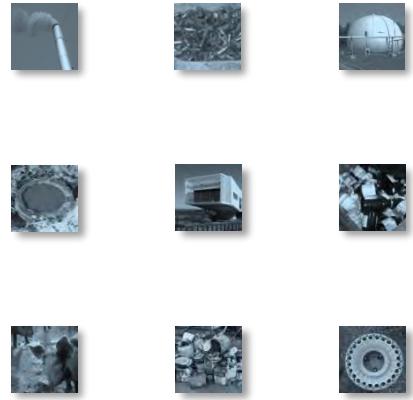
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com a liderança – gestor intermédio* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se no nível de satisfação o subitem *Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa*, que atinge 44 respostas - **78,6%**.
- Quanto ao nível de insatisfação, os valores variam nos vários subitens em análise, entre 7 e 9 respostas, o que representa entre **12,5%** e **16,1%** respetivamente.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
7.1	Lidera através do exemplo	3	5	5	26	17
7.2	Informa e consulta os colab. com regularidade sobre os assuntos importantes da organização	5	4	11	24	12
7.3	Demonstra empenho no processo de mudança	2	6	6	25	17
7.4	Aceita críticas construtivas	4	5	5	30	12
7.5	Aceita sugestões de melhoria	3	5	6	30	12
7.6	Encoraja a confiança mútua e o respeito	4	5	4	27	16
7.7	Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	5	3	7	27	14
7.8	Promove ações de formação	5	4	13	28	6
7.9	Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências	5	2	10	30	9
7.10	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	4	4	7	31	10
7.11	Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	4	5	3	30	14

60





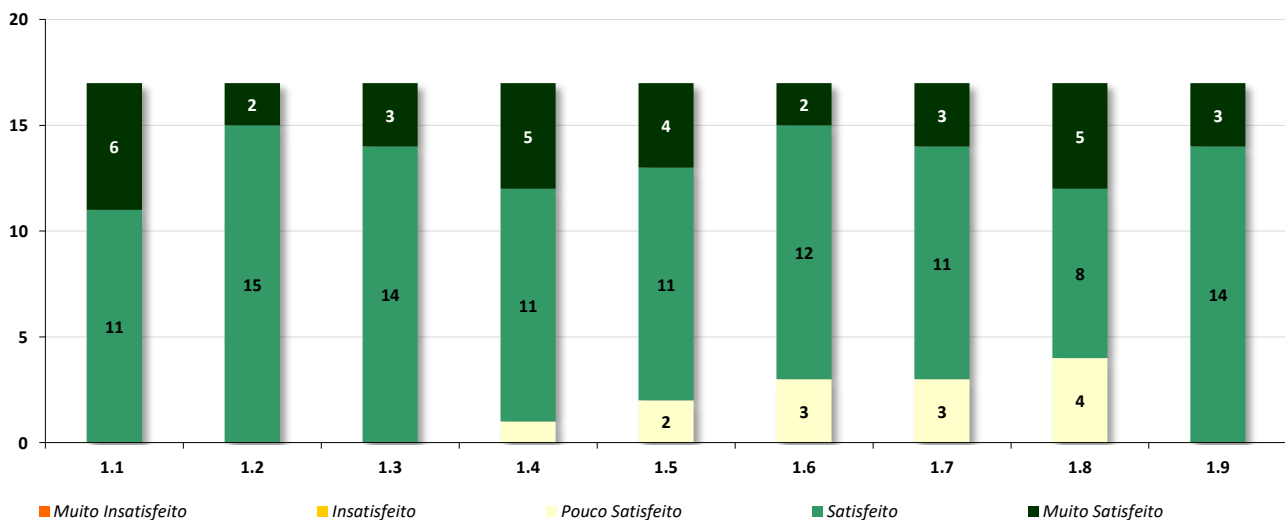
2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

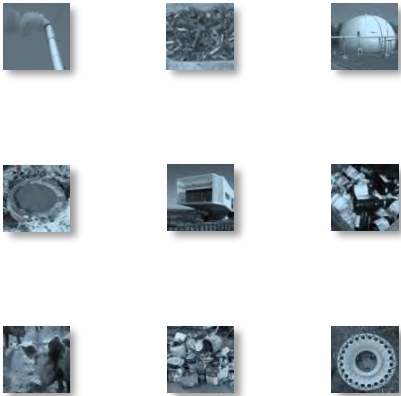
A - Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação Global* com a organização situa-se no nível **satisfeito**.
- Os subitens, *Imagem da organização*, *Desempenho global da organização*, *Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade* e *Responsabilidade social da organização* atingiram todos **100%** no nível de satisfação, ou seja 17 respostas.
- Não se verificaram respostas no nível de insatisfação em todos os subitens em análise.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
1.1	Imagem da organização	0	0	0	11	6
1.2	Desempenho global da organização	0	0	0	15	2
1.3	Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	0	0	0	14	3
1.4	Forma como a organização gere os conflitos de interesse	0	0	1	11	5
1.5	Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	0	0	2	11	4
1.6	Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	0	0	3	12	2
1.7	Envolvimento dos colaboradores em atividade de melhoria	0	0	3	11	3
1.8	Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestão	0	0	4	8	5
1.9	Responsabilidade social da organização	0	0	0	14	3





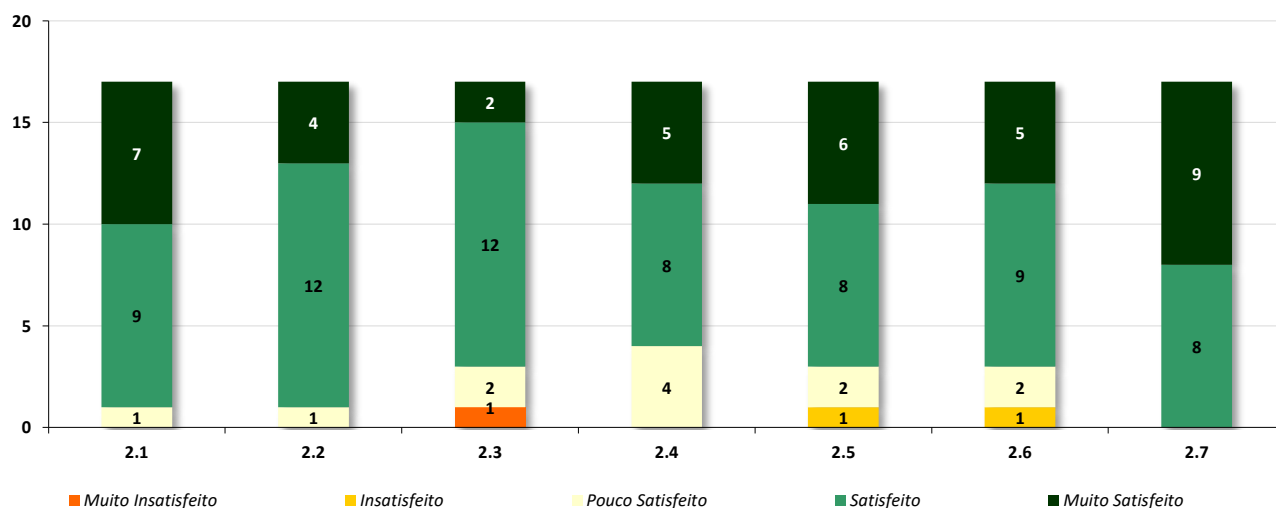
2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

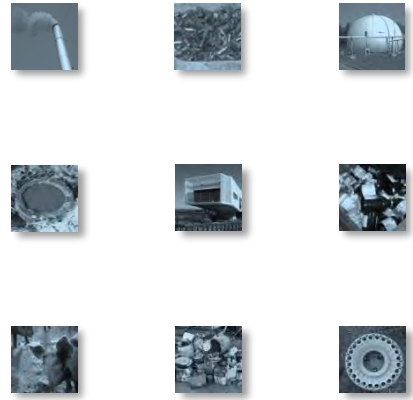
B - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com a gestão* situa-se no nível **satisfeito**.
- O subitem, *Postura da organização face à mudança e inovação*, apresenta o nível mais elevado de satisfação com 17 respostas, ou seja, **100%**.
- Os subitens: *Forma como o sistema de avaliação de desempenho em vigor foi implementado*; *Forma como a organização reconhece os esforços individuais* e *Forma como a organização reconhece os esforços das equipas*, apresentam o mesmo nível de insatisfação, com apenas uma resposta, ou seja, **5,9%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
2.1	Gestão Topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização	0	0	1	9	7
2.2	Gestão Topo: Aptidão da gestão para comunicar	0	0	1	12	4
2.3	Forma como o sistema de avaliação de desempenho em vigor foi implementado	1	0	2	12	2
2.4	Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	0	0	4	8	5
2.5	Forma como a organização reconhece os esforços individuais	0	1	2	8	6
2.6	Forma como a organização reconhece os esforços das equipas	0	1	2	9	5
2.7	Postura da organização face à mudança e inovação	0	0	0	8	9





2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

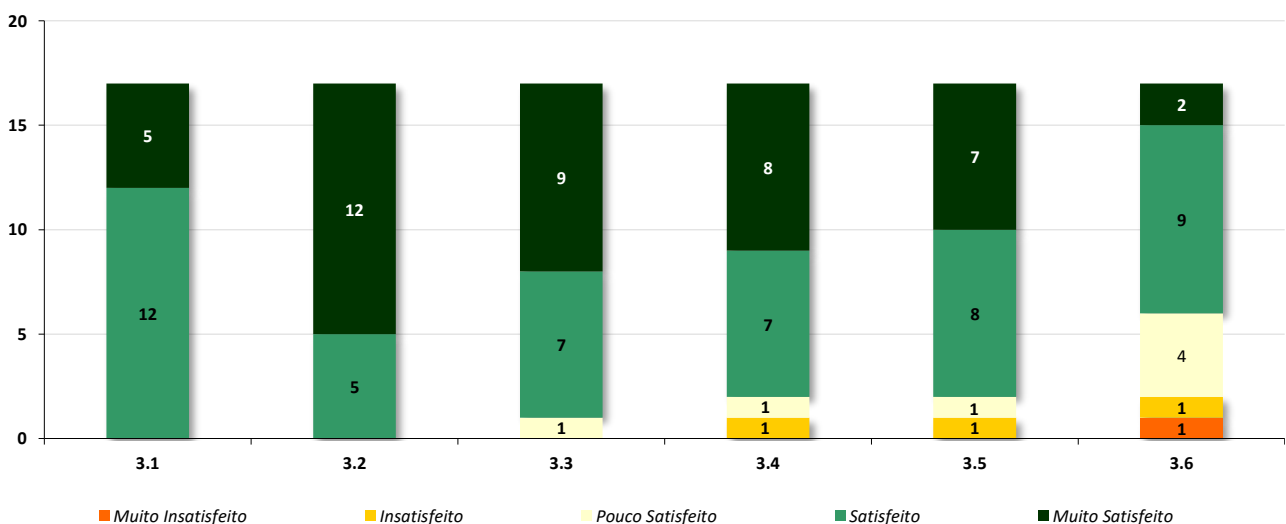
C - Satisfação com as condições de trabalho

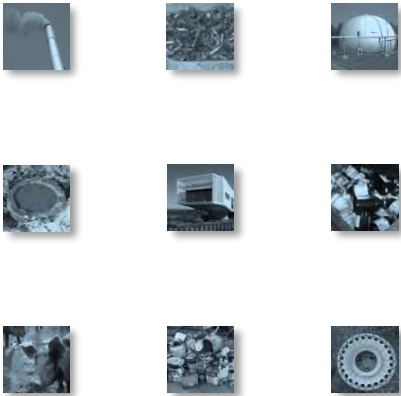
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com as condições de trabalho* situa-se no nível **satisfeito**.
- Os subitens *Clima de trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais)* e *Flexibilidade do horário de trabalho*, atingem o nível máximo de satisfação, com 17 respostas - **100,0%**.
- O subitem *Condições de higiene e segurança*, apresenta o nível de insatisfação mais alto, com 2 respostas, ou seja, **11,8%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
3.1	Clima de trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais)	0	0	0	12	5
3.2	Flexibilidade do horário de trabalho	0	0	0	5	12
3.3	Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais	0	0	1	7	9
3.4	Igualdade de oportunidades	0	1	1	7	8
3.5	Igualdade de tratamento na organização	0	1	1	8	7
3.6	Condições de higiene e segurança	1	1	4	9	2

63





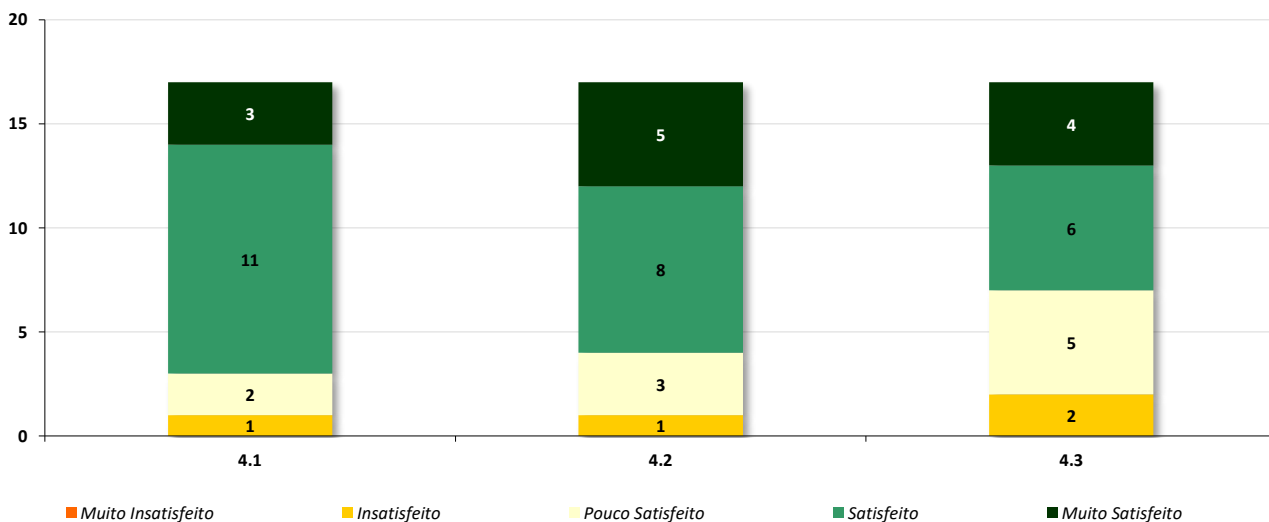
2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

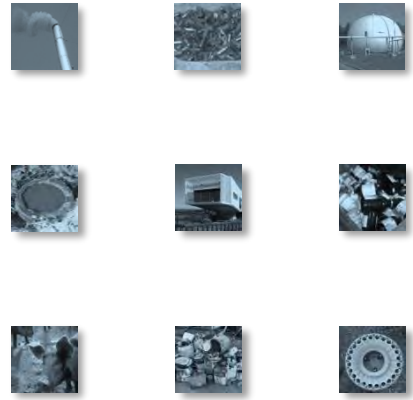
D - Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com o desenvolvimento da carreira* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem, *Política de gestão de recursos humanos existentes na organização*, com o nível mais elevado de satisfação, 14 respostas - **82,4%**.
- O subitem, *Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais*, apresenta um nível de insatisfação com 2 respostas, ou seja de **11,8%**.

<i>Satisfação com ... Insatisfeito</i>		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
4.1	Política de gestão de recursos humanos existentes na organização	0	1	2	11	3
4.2	Oportunidades de desenvolver novas competências	0	1	3	8	5
4.3	Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais	0	2	5	6	4





2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

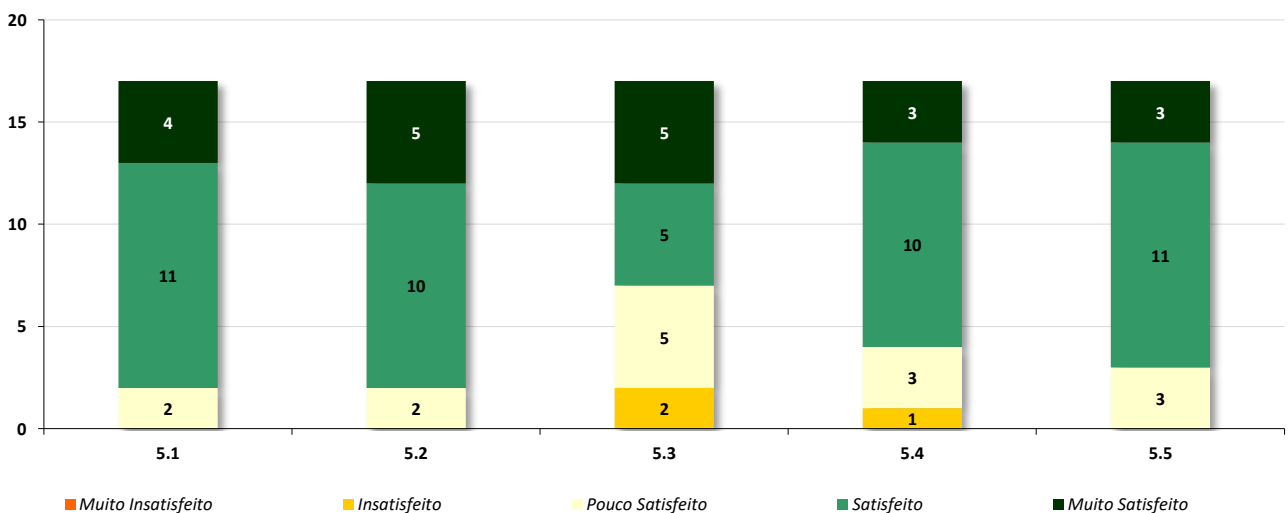
E - Níveis de motivação

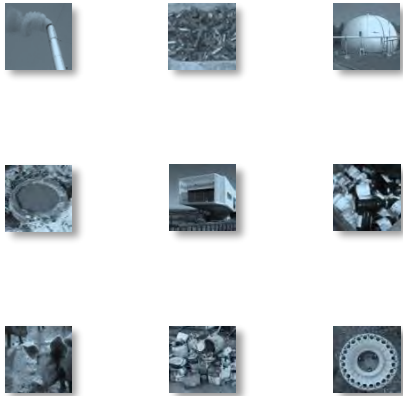
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Níveis de motivação* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destacam-se os subitens, *Aprender novos métodos de trabalho* e *Desenvolver trabalho em equipa*, com 15 respostas em ambos, ou seja, com um nível de **satisfação** de **82,4%**.
- O subitem *Participar em ações de formação* apresenta o maior nível de **insatisfação**, 2 respostas - **11,8%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
5.1	Aprender novos métodos de trabalho	0	0	2	11	4
5.2	Desenvolver trabalho em equipa	0	0	2	10	5
5.3	Participar em ações de formação	0	2	5	5	5
5.4	Participar em projetos de mudança na organização	0	1	3	10	3
5.5	Sugerir melhorias	0	0	3	11	3

65





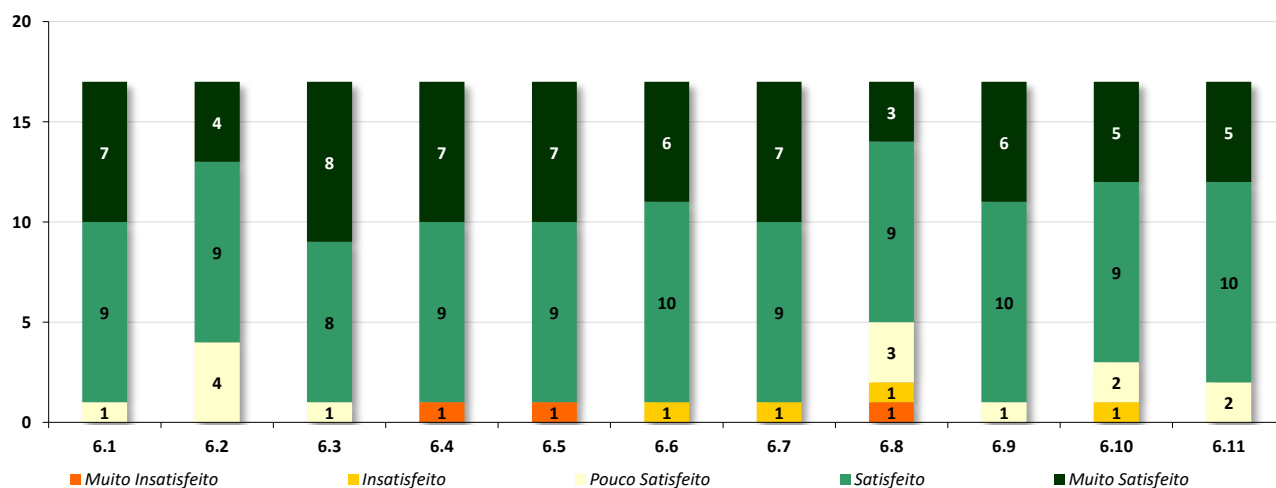
2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

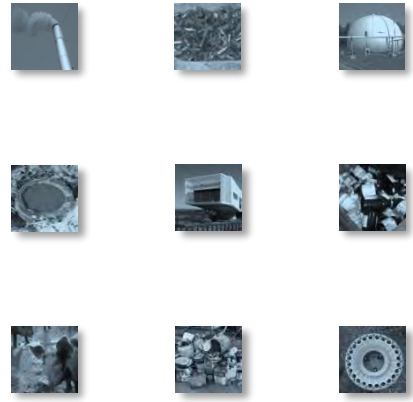
F - Satisfação com a liderança – gestor de topo

Grau de satisfação

- As respostas no item *Satisfação com a liderança – gestor de topo* situam-se todas no nível **satisfeito**.
- Vários subitens apresentaram elevados níveis de *satisfação (94,1%)*, 16 respostas, designadamente: *Lidera através do exemplo, Demonstra empenho no processo de mudança, Aceita críticas construtivas, Aceita sugestões de melhoria, Encoraja a confiança mútua e o respeito, Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua e Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências.*
- No subitem *Promove ações de formação, verificou-se a existência de 2 respostas no nível de insatisfação, ou seja, 11,8%*.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
6.1	Lidera através do exemplo	0	0	1	9	7
6.2	Informa e consulta os colab. com regularidade sobre os assuntos importantes da organização	0	0	4	9	4
6.3	Demonstra empenho no processo de mudança	0	0	1	8	8
6.4	Aceita críticas construtivas	1	0	0	9	7
6.5	Aceita sugestões de melhoria	1	0	0	9	7
6.6	Encoraja a confiança mútua e o respeito	0	1	0	10	6
6.7	Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	0	1	0	9	7
6.8	Promove ações de formação	1	1	3	9	3
6.9	Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências	0	0	1	10	6
6.10	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	0	1	2	9	5
6.11	Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	0	0	2	10	5





2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores

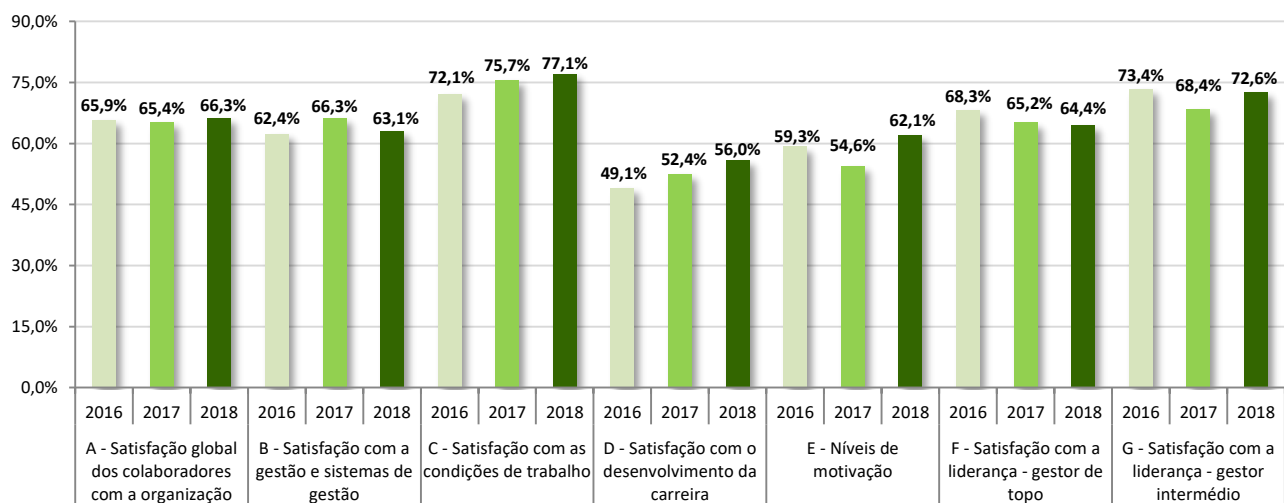
A – Evolução dos níveis médios de satisfação e de insatisfação – colaboradores

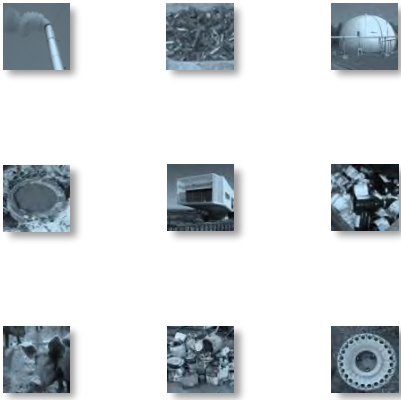
Através da comparação dos valores médios percentuais obtidos em cada item em avaliação, **nos questionários aplicados aos colaboradores** registam-se valores bastante positivos dos níveis de satisfação, nos anos de 2016, 2017 e 2018. A variação das percentagens de satisfação nestes três anos é muito pouco significativa, mantendo-se o ano de 2018 muito aproximado dos valores médios registados nos anos de 2017 e 2016.

Os itens que registaram uma evolução positiva entre 2017 e 2018 foram: o item *A - Satisfação global dos colaboradores com a organização*, com um aumento de 0,9% do nível de satisfação, o item *C – Satisfação com as condições de trabalho* (1,4%), o item *D – Satisfação com o desenvolvimento na carreira* (3,6%), o item *E – Níveis de motivação*, que obteve o aumento mais expressivo de 7,6% e item *G – Satisfação com a liderança - gestor intermédio* - 3,1%.

Por outro lado, o item *A – Satisfação com a gestão e sistemas de gestão*, foi o que obteve uma maior redução no nível de satisfação em relação a 2017, com 3,3%.

Análise comparativa anos de 2016, 2017 e 2018 – nível de satisfação dos colaboradores

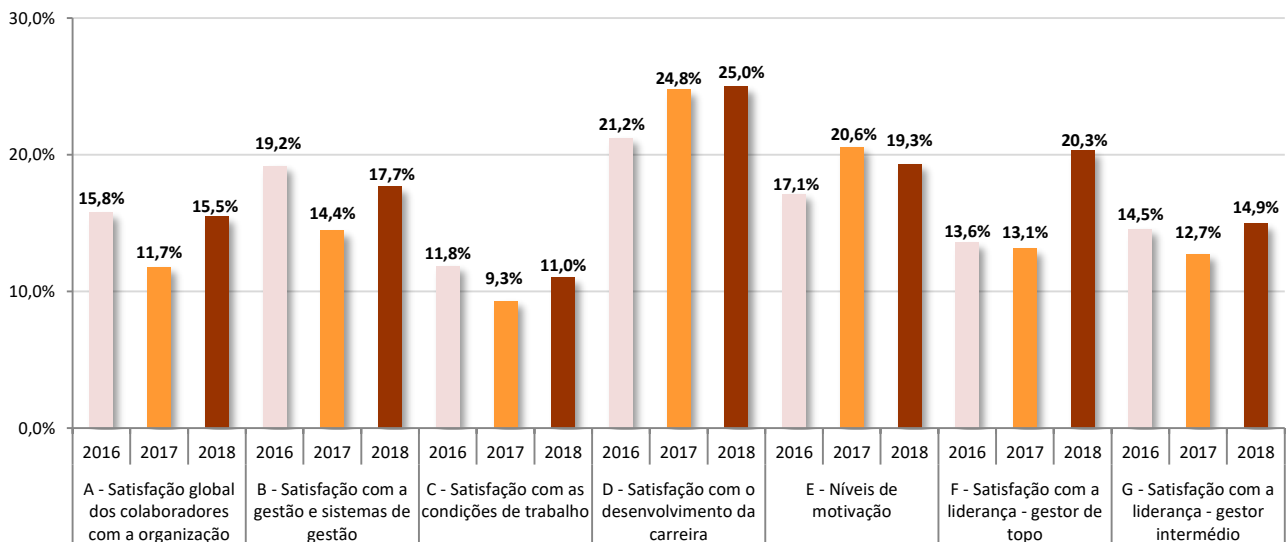


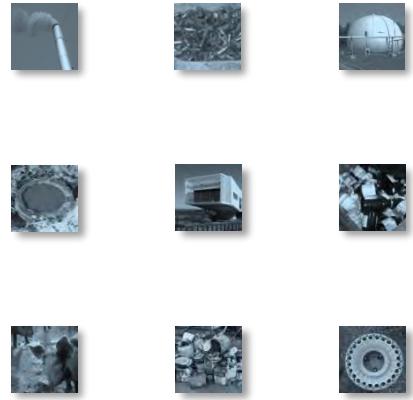


2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores (cont.)

Relativamente ao nível de insatisfação, verifica-se em 2018, um ligeiro aumento do nível médio de insatisfação nos itens em análise, embora próximo dos valores verificados nos anos de 2017 e/ou 2016.

Análise comparativa anos de 2016, 2017 e 2018 – nível de insatisfação dos colaboradores



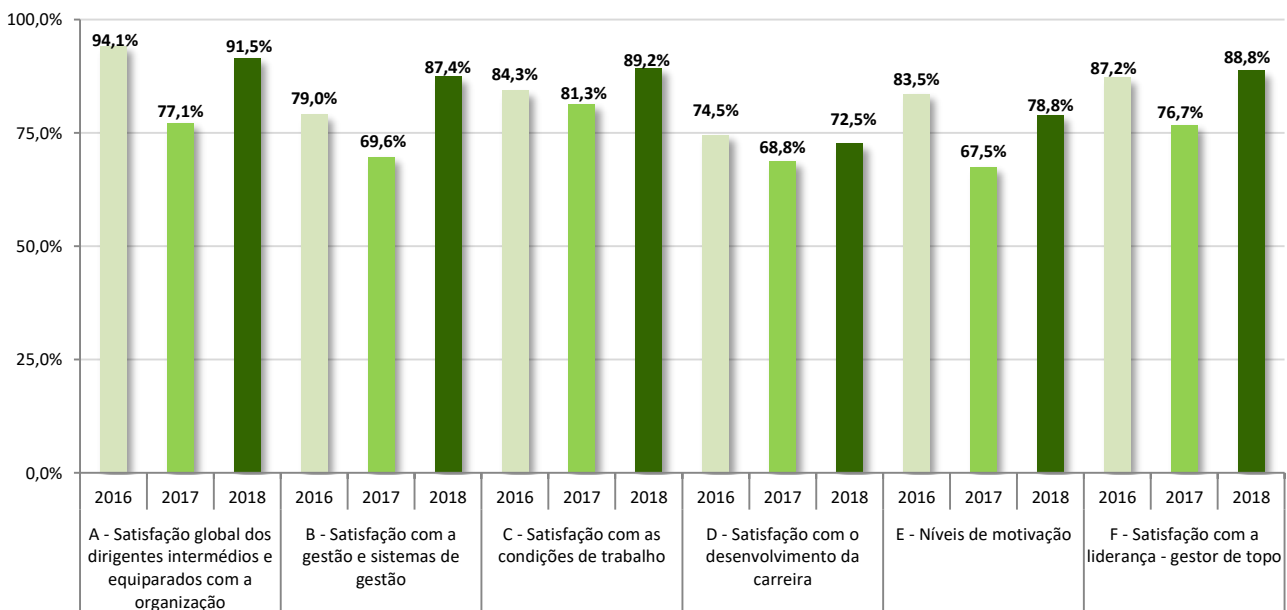


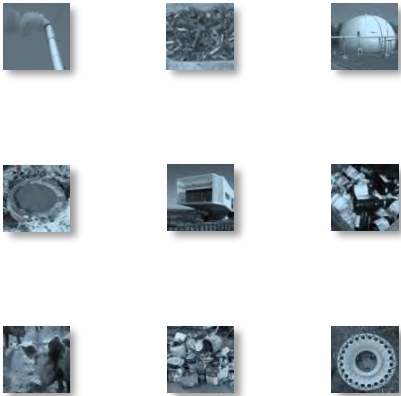
2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores (cont.)

B – Evolução dos níveis médios de satisfação e de insatisfação – dirigentes intermédios e equiparados

Relativamente aos valores médios percentuais obtidos em cada item em avaliação, nos questionários aplicados aos dirigentes intermédios e equiparados, verifica-se nos gráficos seguintes, um aumento dos níveis médios de satisfação por comparação com o ano de 2017. O ano de 2018, em 3 subitens: *B – Satisfação com a gestão e sistemas de gestão*, *C – Satisfação com as condições de trabalho* e *F – Satisfação com a liderança – gestor de topo*, atingiu o valor mais alto dos 3 anos em análise.

Análise comparativa anos de 2016, 2017 e 2018 – nível de satisfação dos dirigentes intermédios e equiparados



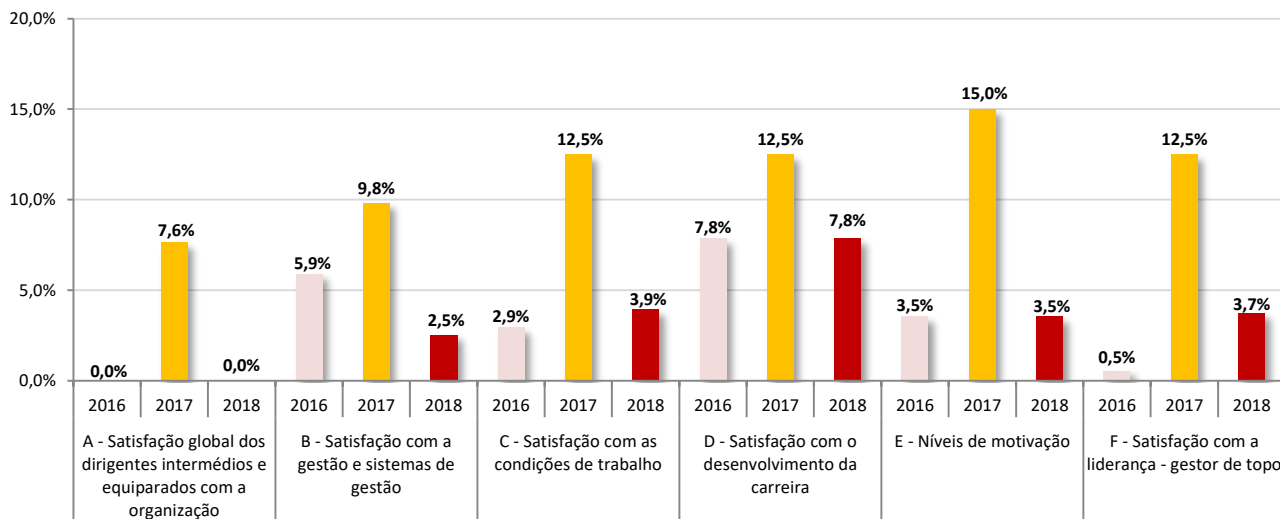


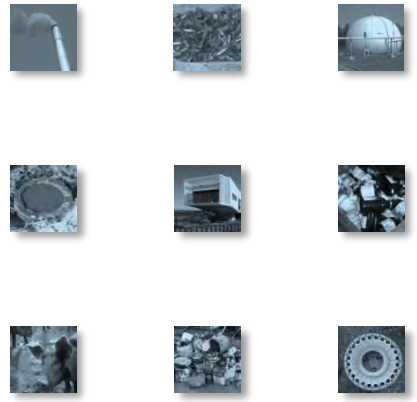
2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores (cont.)

A acompanhar o aumento do nível de satisfação verificado em 2018 nos termos referidos anteriormente, constata-se uma redução do nível de insatisfação em relação a 2017 em todos os subitens em análise.

Análise comparativa anos de 2016, 2017 e 2018 – nível de insatisfação dos dirigentes intermédios e equiparados

70





2. Autoavaliação



2.7. Publicidade Institucional

Em cumprimento do estabelecido no n.º 10 da Resolução do Conselho dos Ministros n.º 47/2010, de 25 de maio, a IGAMAOT não desenvolveu, no ano de 2018, iniciativas de publicidade institucional.

3. Síntese de Realização



3.1. Áreas de intervenção e projetos

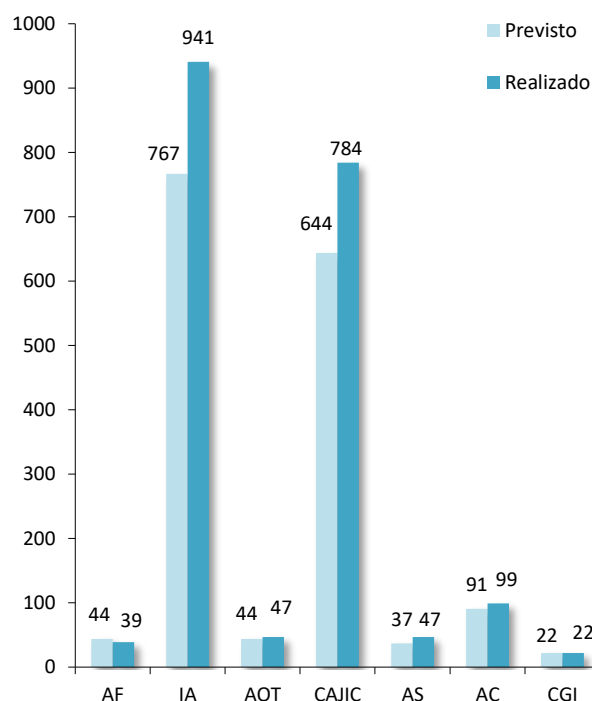
A atuação da IGAMAOT, concretizada no Plano de Atividades de 2018, foi estruturada em sete Equipas Multidisciplinares, tendo em vista o cumprimento das atribuições fixadas à IGAMAOT.

Globalmente foram executadas 1.979 ações face às 1.649 previstas (+20,0%). De salientar que o aumento do número de ações realizadas resultou da reorganização/reforço de algumas EM e ainda da existência de ações extraordinárias realizadas sobretudo pelos seguintes motivos:

- Cooperação com outros organismos;
- Respostas a solicitações da tutela;
- Imprevisibilidade associada à natureza das ações: processos de denúncia/ reclamações, acompanhamento de missões e atividade desenvolvida na EM CAJIC;
- Aplicação de metodologias de análise de risco.

No início do ano de 2018 foi efetuada uma reorganização interna da IGAMAOT e criada a equipa para as Relações Externas, a qual não foi incluída nos quadros e gráficos seguintes, por ter sido criada após a elaboração do PA de 2018.

Os quadros e gráficos seguintes apresentam a síntese da ação inspetiva prevista e realizada por equipa multidisciplinar:

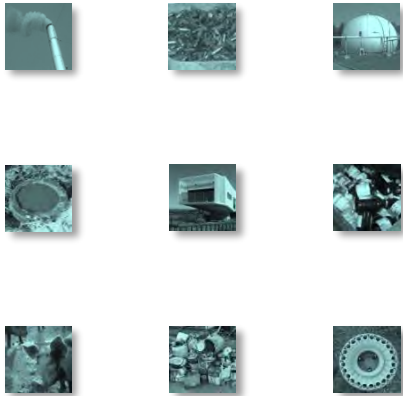


75

N.º de ações previstas e realizadas

Designação	P	R	Desvio
Avaliação de desempenho e de gestão administrativa e financeira	44	39	-5
Incidência ambiental	767	941	+174
Avaliação e acompanhamento do ordenamento do território e da conservação da natureza	44	47	+3
Contraordenações, assuntos jurídicos e investigação criminal	644	784	+140
Auditoria aos sistemas de regulação e aos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar	37	47	+10
Auditoria e controlo de apoios nacionais e europeus	91	99	+8
Controlo de gestão e informação	22	22	0

Legenda: P – Previsto; R – Realizado; Desvio = (Realizado-Previsto)/ Previsto



3.1. Áreas de intervenção e projetos

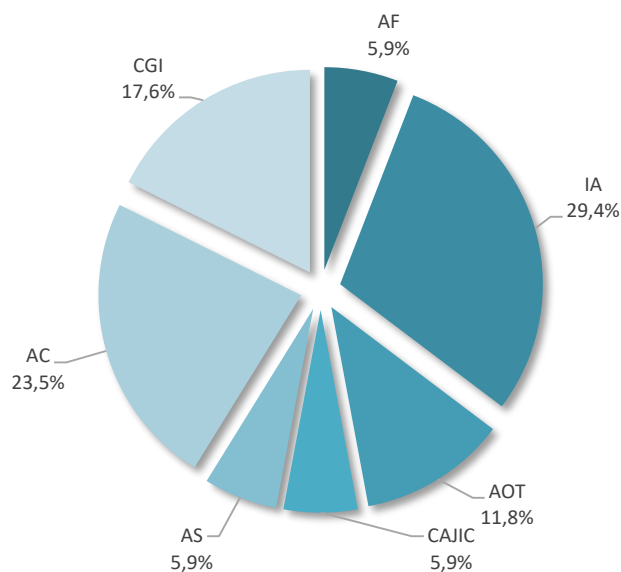
Apresenta-se nos quadros e gráficos seguintes a capacidade operativa analisada em função do número de dias úteis de trabalho por cada EM.

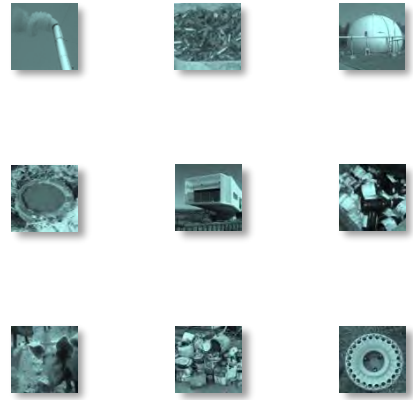
N.º de Dias Úteis de Coordenação (DUC) previstos e realizados

Designação	P	P%	R	R%	Desvio
Avaliação de desempenho e de gestão administrativa e financeira	229	5,6%	229	5,9%	0
Incidência ambiental	1374	33,3%	1145	29,4%	+229
Avaliação e acompanhamento do ordenamento do território e da conservação da natureza	458	11,1%	458	11,8%	0
Contraordenações, assuntos jurídicos e investigação criminal	229	5,6%	229	5,9%	0
Auditoria aos sistemas de regulação e aos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar	229	5,6%	229	5,9%	0
Auditoria e controlo de apoios nacionais e europeus	916	22,2%	916	23,5%	0
Controlo de gestão e informação	687	16,7%	687	17,6%	0

76

Legenda: P – Previsto; R – Realizado; Desvio = (Realizado-Previsto)/ Previsto



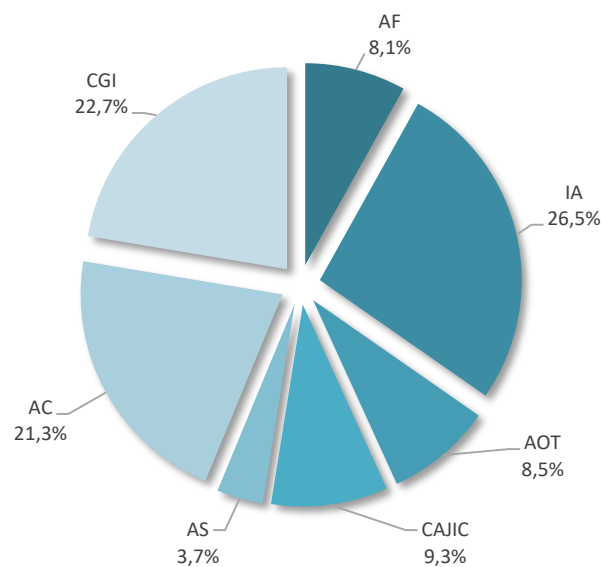


3.1. Áreas de intervenção e projetos

N.º de Dias Úteis de Trabalho (DUT) previstos e realizados

Designação	P	P%	R	R%	Desvio
Avaliação de desempenho e de gestão administrativa e financeira	2290	8,7%	2020	8,1%	-270
Incidência ambiental	7318	27,9%	6641	26,5%	-677
Avaliação e acompanhamento do ordenamento do território e da conservação da natureza	2061	7,9%	2124	8,5%	+63
Contraordenações, assuntos jurídicos e investigação criminal	2290	8,7%	2330	9,3%	+40
Auditoria aos sistemas de regulação e aos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar	1374	5,2%	929	3,7%	-445
Auditoria e controlo de apoios nacionais e europeus	5187	19,8%	5340	21,3%	+153
Controlo de gestão e informação	5725	21,8%	5703	22,7%	-22

Legenda: P – Previsto; R – Realizado; Desvio = (Realizado-Previsto)/ Previsto



3. Síntese de Realização



3.1.1. Avaliação do desempenho e de gestão administrativa e financeira

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos - **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho das entidades na esfera de atuação da IGAMAOT, OE2: Proteger os interesses financeiros nacionais e da UE na atribuição de fundos**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP2:** Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria;
- **OP4:** Assegurar a conclusão dos processos de auditoria/inspeção para a fase de contraditório.

Estes objetivos visavam respetivamente, assegurar e avaliar, em tempo útil, o cumprimento, por parte das entidades auditadas, das recomendações formuladas nos relatórios de ações de inspeção/auditoria concluídos/homologados anteriormente, contribuindo, desta forma, contribuir para a melhoria dos sistemas, prevenção e deteção de irregularidades (OP2) e assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório em tempo oportuno (OP4).

Esta área de intervenção integrou **10 projetos**:

Planeamento e coordenação
Auditorias no âmbito SCI
Auditorias financeiras
Auditorias de sistemas em áreas de incidência ambiental
Auditorias temáticas
Follow up das recomendações
Apoio técnico especializado no âmbito da auditoria e controlo
Apreciação de denúncias, exposições e outras solicitações
Representação institucional
Formação

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Multidisciplinariedade e experiência da equipa o que sustenta e atribui robustez às conclusões e recomendações efetuadas nos trabalhos realizados;
- A diversidade de matérias/questões suscitadas o que origina a obrigação de obter mais conhecimentos e determinar uma visão mais estratégica e abrangente dos enquadramentos factuais.



Destacam-se como **pontos fracos**:

- As alterações/remodelações governamentais com as consequentes mudanças e alterações de competências e pastas ministeriais determinaram uma inconstância de matérias/organismos/serviços que provocaram incerteza na possibilidade de intervenção da IGAMAOT;
- A redução de recursos humanos na EM AF determinou a reapreciação e alteração dos objetivos da EM, provocando sobressaltos e adaptações à capacidade operativa;
- A alteração da coordenação da EM AF implicou adaptações dos RH que, por seu turno, determinaram alterações de métodos de trabalho e de composição das equipas inspetivas;

No que se refere ao **número de ações realizadas**, foram executadas 39 ações sendo que 14 são ações administrativas, 2 de acompanhamento de recomendações, 5 auditorias que, em 31.12.2018, se encontravam ou na fase de contraditório ou de relatório final, 1 inquérito, 14 ações relativas a reclamações e denúncias e 3 ações de representação institucional.

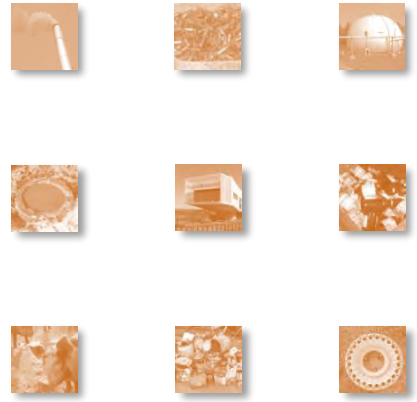
O desvio deve-se ao facto de terem sido retirados três inspetores da EM AF e alocados a outras unidades orgânicas. Tal facto determinou a suspensão/anulação de ações por insuficiência de capacidade operativa da EM AF.

Como **balanço final**, pode referir-se que a EM AF ainda assim realizou um número superior ao previsto de ações referentes a reclamações, denúncias e exposições, bem como a realização de um processo de inquérito determinado ministerialmente, tendo pautado a sua atuação pela competência, celeridade e capacidade de resposta às solicitações inopinadas das Tutelas, e que tendencialmente são de carácter urgente.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	44	39	-5	2,0%
Nº de DUC	229	229	0	5,9%
Nº de DUT	2290	2020	-270	8,1%



3. Síntese de Realização



3.1.2. Inspeção ambiental

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização do objetivo estratégico - **OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território e a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se no seguinte objetivo operacional:

- **OP3:** Assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental.

Este objetivo visa assegurar a realização de ações de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, impondo as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente.

Acresce ainda referir que as situações de incumprimento legal detetadas em qualquer ação de inspeção, conduzem sempre à instauração do correspondente processo de contraordenação.

No ano 2018 manteve-se o enfoque nas ações de inspeção a instalações abrangidas pelo Regime de Prevenção de Acidentes Industriais Graves (Seveso), pelos Regulamentos REACH e CLP e Regime de Emissões Industriais (REI), em particular instalações abrangidas pela Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP) e instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos. Foram igualmente realizadas ações inspetivas com base num plano específico de inspeções conforme estabelecido pelo Regulamento nº 1013/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006 (Movimento Transfronteiriço de Resíduos) e aos principais operadores de gestão de lamas e ETAR urbanas.

O desenvolvimento das ações de inspeção ordinárias teve por base o resultado dos sistemas de análise de risco geridos pela EM IA e

demais solicitações que conduziram à realização de ações de inspeção aos diferentes tipos de instalação e atividade com incidência ambiental.

A programação das ações de inspeção contou ainda com o *input* resultante da análise de processos de reclamação e denúncia, relacionados com instalações abrangidas pelo REI, regime SEVESO, Regulamentos REACH e CLP e com outras instalações objeto de ação de inspeção ambiental, cuja gestão é igualmente assegurada por esta EM.

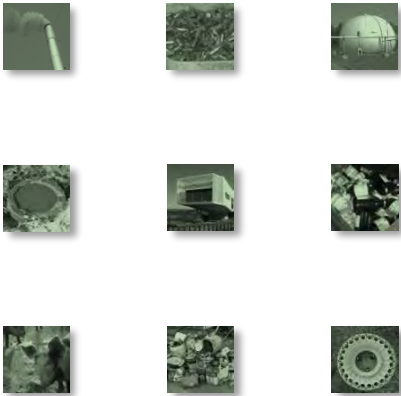
Em matéria de inspeções ambientais de carácter extraordinário, a EM IA assegurou o funcionamento da Unidade de Intervenção Rápida (UIR), que foi constituída com o objetivo de intervir em situações de acidente/incidente ou emergência ambiental, que justifiquem a necessidade de envolvimento de inspetores e inspetoras ambientais e realizou ainda ações de inspeção com o objetivo de prestar a informação técnica ambiental para a boa prossecução dos processos de inquérito delegados pelo Ministério Público a esta Inspeção-Geral e/ou à Polícia Judiciária.

Tendo por base os objetivos traçados, a EM IA realizou um total de 675 ações de inspeção.

Deste universo, 421 inspeções contemplaram inspeções a instalações abrangidas pelos regimes REI (PCIP e solventes orgânicos), SEVESO, CELE Regulamentos REACH e CLP, transferência de resíduos (MTR empresas), ETAR urbanas com mais de 2000 hab eq, verificações de mandados e outras inspeções não enquadradas nos regimes atrás referidos.

Contribuíram igualmente para o universo das 675 ações de inspeção as:

- 194 ações de inspeção realizadas no âmbito das três campanhas MTR, da campanha de *enforcement* de ETAR na região do algarve e campanha de *enforcement* em matéria de obrigações de registo (Regulamento REACH);



- 26 ações de inspeção realizadas no âmbito da realização dos três projetos de avaliação e melhoria do desempenho ambiental;
- 34 ações de inspeção extraordinárias efetuadas no âmbito da UIR e ações de investigação em matéria de inquérito criminal.

No que respeita às três campanhas de *enforcement* do Regulamento n.º 1013/2006, relativo aos movimentos transfronteiriços de resíduos, que decorreram em simultâneo nos diferentes Estados Membros, realça-se a estreita colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), como Autoridade Competente de Notificação, com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (GNR/SEPNA) e com as Brigadas de Ambiente da Polícia de Segurança Pública (PSP/BriPA) no controlo das transferências terrestres, e com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no controlo das transferências de resíduos por via marítima.

Para o sucesso do controlo deste tipo de operações transfronteiriças, contribuiu igualmente a cooperação com autoridades espanholas, nomeadamente a *Guardia Civil/SEPRONA* e das entidades regionais de ambiente da *Galiza, Castilla y León* e *Extremadura*.

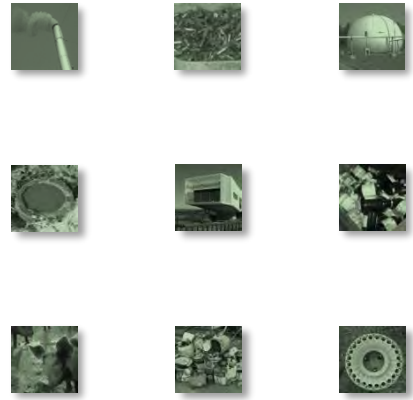
Relativamente à campanha de *enforcement* de ETAR na região do Algarve, importa referir que das dez ações de inspeção realizadas em 2018, apenas foram detetados incumprimentos legais em uma ETAR, e que na avaliação dos resultados obtidos nos autocontrolos efetuados por 19 ETAR, no ano 2017, se constatarem situações de incumprimento legal, nomeadamente incumprimento pela ultrapassagem dos VLE estipulados no respetivo Título, em seis dessas ETAR (31,6%) e incumprimento da frequência de amostragem estipulada no respetivo Título em quatro dessas 19 ETAR (21,1%).

No que se refere à campanha de *enforcement* em matéria de obrigações de registo, foram realizadas inspeções a operadores que fabricam substâncias classificadas como perigosas. O âmbito de aplicação desta campanha foi alargado para bandas de tonelagem de fabrico superiores às dez toneladas por ano por fabricante, em virtude do número de registos ativos à data de aplicação dos critérios de seleção de operadores a inspecionar, na banda de tonelagem inicialmente prevista de uma a dez toneladas por ano, ser reduzido. Nas dez ações de inspeção realizadas, foram detetadas 17 infrações, das quais dez resultaram de incumprimento de obrigações previstas no Regulamento REACH, seis decorreram de incumprimento de obrigações previstas no Regulamento CLP e uma no âmbito do regime da responsabilidade ambiental.

Com base nos princípios descritos no Guia IMPEL do planeamento das inspeções ambientais "*Doing the Right Things*", foram desenvolvidos os seguintes objetivos específicos:

1. Projeto de Ação A – Avaliar e melhorar o cumprimento da legislação e o desempenho ambiental de unidades suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, abrangidas pelo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), explanado do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro - Objetivo bianual (2017 a 2018 – dois anos);

No que se refere ao indicador de desempenho definido para este projeto, o qual se consubstancia em melhorar o desempenho ambiental das unidades inspecionadas em 2017 e 2018, através da redução em 40% das inconformidades ambientais ao RJAIA, o mesmo foi concretizado, uma vez que das 17 inconformidades detetadas no ano de 2017, foram retificadas 11 situações, representando assim, 65% de redução das inconformidades ambientais ao RJAIA.



2. Projeto de Ação B – avaliação do cumprimento da legislação que regulamenta as instalações de tratamento de resíduos urbanos;

O projeto assentou essencialmente em três aspetos: a tipologia de resíduos recebida, as operações de gestão de resíduos a que são submetidos e a fiabilidade do reporte dos dados à APA, no sentido de apurar se o reporte das operações de gestão de resíduos efetuada é realizado de forma adequada.

Foi definida uma metodologia de trabalho e um plano de ações inspetivas que contemplou quatro utilizadores do ambiente (UA), os quais foram inspecionados com o intuito de se obter uma amostra mais representativa, sendo duas a aterros que rececionam resíduos urbanos e outras duas a aterros dedicados à receção de resíduos não perigosos e industriais.

Dos resultados obtidos destaca-se a instauração de quatro processos de contraordenação (16 contraordenações ambientais), a emissão de dois mandados, a identificação de práticas incorretas que afetam a fiabilidade dos dados reportados para apuramento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e a realização de uma *guideline* de aspetos críticos a ter em conta em inspeções a estabelecimentos que efetuam tratamento de resíduos urbanos, designadamente, a aterros.

As metas associadas ao presente projeto foram cumpridas, tendo mesmo sido superado o número de instalações a inspecionar.

3. Projeto de Ação C – Integração do Regulamento REACH nas licenças ambientais do setor químico.

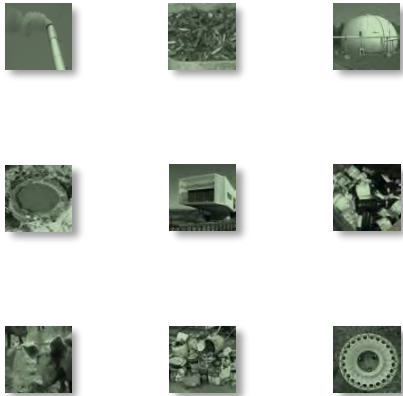
Este projeto foi desenvolvido com o objetivo de compilar contributos para a integração do Regulamento REACH nas licenças ambientais do setor químico, tendo presente a possibilidade de a informação associada aos registos das substâncias fabricadas poder ser integrada nas mesmas.

Para o efeito, foram realizadas dez ações de inspeção a operadores económicos que, simultaneamente, desenvolviam atividades abrangidas pela categoria 4 do Anexo I do REI, titulares de Licenças Ambientais válidas, e que assumiam o papel de fabricante de substâncias no âmbito do Regulamento REACH.

As metas associadas a este projeto foram integralmente alcançadas, quer em termos de realização do número de ações de inspeção previstas, quer em termos de percentagem de reporte de resultados à APA, face ao quantitativo de Licenças Ambientais analisadas.

De realçar ainda o contributo da EM IA no desenvolvimento de ferramentas de apoio à atividade inspetiva, através do desenvolvimento dos critérios de um novo sistema de análise de risco para as instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos e se encontram abrangidas pelo REI.

Em matéria de participação em projetos e reuniões internacionais, a EM IA assegurou a participação em vários projetos internacionais ao nível da rede IMPEL, bem como a representação nacional no Fórum da ECHA e respetivos grupos de trabalho, e na reunião anual do Grupo TWG2 (Seveso). Os eventos internacionais que no âmbito da rede IMPEL foram realizados em Portugal, contaram uma vez mais com a participação de inspetores/inspetoras da EM IA, quer ao nível de apresentações sobre diversas temáticas quer ao nível de realização de ações em território nacional.



Esta área de intervenção integrou **9 projetos**:

Planeamento e coordenação
Planeamento e apoio à atividade inspetiva
Realização de ações de inspeção
Campanhas de <i>enforcement</i>
Avaliação e melhoria do desempenho ambiental
Realização de ações de inspeção extraordinárias
Gestão de reclamações/denúncias e outras solicitações
Audiência em tribunal
Representação institucional e participações em projetos internacionais

Destacam-se como **pontos fortes**:

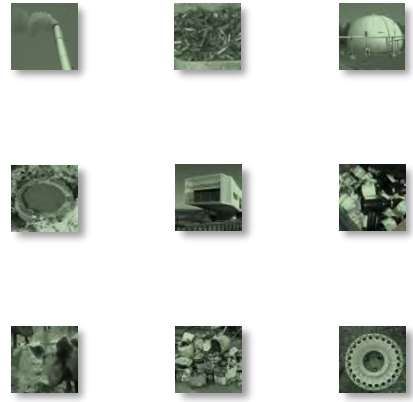
- Capacidade técnica e tempestiva de resposta às solicitações nas diversas áreas, associada à qualificação e know-how especializado dos recursos humanos afetos à EM IA;
- Experiência da equipa de inspetoras/inspetores, com realização de esforços adicionais de trabalho, de forma a fazer face às exigências legais e necessidade de assegurar inspeções com uma periodicidade mínima definida para os operadores abrangidos pelos regimes PCIP e SEVESO;
- Avaliação e melhoria do desempenho ambiental dos operadores inspecionados, através da definição de objetivos específicos de melhoria e de metas associadas e do acompanhamento de medidas implementadas pelos operadores;
- Definição e harmonização de procedimentos inspetivos;
- Articulação, com partilha de experiências entre as diferentes Equipas multidisciplinares da IGAMAOT, com evidentes ganhos de qualidade nas respetivas atividades;
- Participação em projetos internacionais, com a subsequente mais-valia na internalização de novas ferramentas e de novas abordagens de intervenção;

- Realização de trabalho no regime de teletrabalho, o que permite aumentar a motivação da equipa inspetiva;
- Reforço da cooperação e colaboração institucional de entidades, tais como SEPNA/GNR, BriPA/ PSP, AT, APA, as CCDR e as DRAP, no âmbito das ações de inspeção sobre os diferentes normativos em vigor.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Ausência de informação, especialmente nas ações de inspeção extraordinárias, não permitindo o seu planeamento atempado e preparação mais pormenorizada;
- Impossibilidade de acesso a algumas bases de dados de organismos públicos e ausência de informação base para a preparação/execução de algumas ações de inspeção;
- Dificuldade de resposta de algumas entidades intervenientes em processos de licenciamento dos operadores inspecionados;
- Deslocações frequentes (uma a duas semanas, em média, por mês) em todo o território de Portugal Continental, resultantes do elevado número de ações inspetivas a serem realizadas a instalações afetas a diversos setores de atividade.

No que se refere ao número total de ações realizadas pela EM IA, importa referir que fruto de uma reestruturação interna da IGAMAOT, que envolveu a criação de uma nova Equipa Multidisciplinar Relações Externas (EM RE), a gestão da maioria dos processos de Reclamação/Denúncia (RD), passou a ser da responsabilidade da EM RE. Desta forma, o universo de processos RD geridos pela EM IA passou dos 750 processos inicialmente previstos no Plano de Atividades 2018 para 51 processos (ações) relacionados com instalações abrangidas pelo REI, regime SEVESO, Regulamentos REACH e CLP e com outras instalações objeto de ação de inspeção ambiental.



Perante esta redistribuição de gestão de processos RD, o nº total de ações previstas para a EM IA passou a ser de 767 ações associadas a nove projetos.

No ano 2018, foi efetuado um total de 941 ações (distribuídas pelos nove projetos), sendo que o desvio face às 767 ações inicialmente previstas para os 9 projetos da EM IA para o ano 2018, se deveu essencialmente ao acréscimo de ações inspetivas realizadas na bacia do Tejo, ações de inspeção decorrentes de solicitações de carácter urgente determinadas pela Tutela e participações em processos de inquérito, que não se encontravam inicialmente previstas no plano da EM IA e ainda ao acréscimo de participações em audiências a Tribunal (acréscimo de cerca de 63% ao inicialmente previsto) no âmbito de processos de contraordenação da IGAMAOT.

Como balanço final, pode referir-se que esta equipa multidisciplinar superou os objetivos e metas que lhe foram traçados, executando todas as campanhas e projetos associados à avaliação e melhoria do desempenho ambiental dos operadores inspecionados.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	767	941	+174	47,5%
Nº de DUC	1374	1145	+229	29,4%
Nº de DUT	7318	6641	-677	26,5%

3. Síntese de Realização



3.1.3. Avaliação e acompanhamento do ordenamento do território e da conservação da natureza

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos - **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho das entidades na esfera de atuação da IGAMAOT, OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental, do ordenamento do território e a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos ambientais**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se no seguinte objetivo operacional:

- **OP4:** Assegurar a conclusão dos processos de auditoria/inspeção para a fase de contraditório.

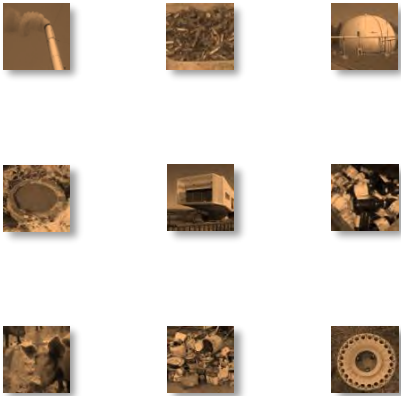
Estes objetivos visavam promover o acompanhamento e a avaliação do cumprimento da legalidade de realidades com expressão jurídica e espacial, por forma a apurar a materialização das regras de gestão do território, dos valores e dos recursos naturais com base em diferentes instrumentos de ordenamento do território; a verificação das ações de suporte e de conservação desencadeadas e o controlo técnico dirigido à verificação da atuação dos serviços e organismos dos Ministérios com tutela sob a IGAMAOT, no que respeita ao cumprimento dos procedimentos legais associados à defesa do interesse público nestes domínios, fundado nos respetivos regimes jurídicos.

Esta área de intervenção integrou **8 projetos**:

Planeamento e coordenação
Avaliação do cumprimento da legalidade e exercício do controlo técnico no âmbito do ordenamento do território (ações instauradas em 2018 com conclusão do proj. de relatório)
Avaliação do cumprimento da legalidade e exercício do controlo técnico no âmbito da conservação da natureza (ações transitadas de 2017 após aprovação do proj. de relatório)
Acompanhamento de recomendações formuladas nas ações de inspeção
Denúncias
Centralização da informação
Cooperação institucional
Representação institucional

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Colaboração com o Ministério Público por via da análise técnica especializada, no âmbito do Protocolo firmado entre a Procuradoria-Geral da República e a IGAMAOT;
- Contributo para potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos praticados e das operações materiais desencadeados, bem como a melhoria do funcionamento dos serviços visados pela ação de inspeção;
- Permanente acompanhamento dos resultados das ações de inspeção, permitindo avaliar, quer os resultados, quer os impactos da atuação junto das entidades objeto de recomendações;
- Responsabilização das entidades cuja missão compreende a prossecução do interesse público na área do ordenamento do território e da conservação da natureza e pela identificação das suas próprias vulnerabilidades e potencialidades;
- Constituição de equipas multidisciplinares, permitindo o confronto de diferentes perspetivas da matéria em avaliação;
- Empenhado contributo dos trabalhadores no desenvolvimento do trabalho em equipa e na abordagem de novas matérias;
- Elevados conhecimentos em áreas de grande complexidade, abrangendo uma multiplicidade de situações fáctico-jurídicas;
- A cooperação e colaboração institucional de entidades no âmbito das ações de inspeção sobre os procedimentos de implementação dos normativos, promovendo a melhoria contínua destes processos;
- Elevado nível de participação em projetos internacionais no domínio da conservação da natureza, com a subsequente mais-valia de conhecimentos que permitem consolidar os resultados das ações de inspeção e conferir maior eficácia à avaliação do que advém do edifício normativo existente.



Destacam-se como **pontos fracos**:

- Alocação de meios humanos genericamente insuficiente para a dimensão do âmbito de atuação e das responsabilidades crescentes na avaliação do cumprimento da legalidade nestes domínios;
- Ausência de informação de base, e sua atualização, sobre a atuação das entidades com competência em matéria de ordenamento do território e conservação da natureza no domínio do controlo prévio e sucessivo por estas desencadeado.
- Pouca sensibilidade das instâncias judiciais para as matérias relacionadas com o ordenamento do território e a conservação da natureza;
- Dificuldade no cumprimento dos prazos estabelecidos para a prestação de informação das entidades visadas pelas ações de auditoria/inspeção, nomeadamente no âmbito da fase contraditório.
- Insuficiente grau de cumprimento das prescrições legais decorrentes de instrumentos de ordenamento do território, bem como de acolhimento de recomendações visando a reposição da legalidade.

No que se refere ao **número de ações realizadas**, foram concluídos todos os projetos e ações previstas no plano de atividades da IGAMAOT, a que acresce a realização de uma ação de inspeção extraordinária. De assinalar que, no âmbito da cooperação institucional, para além do previsto apoio especializado que advém da análise de questões concretas colocadas no âmbito do protocolo de colaboração com a Procuradoria Geral da República, a EM AOT/CN participou, igualmente, na formação de Procuradores do Ministério Público, bem como na formação de inspetores de Cabo Verde.

O desvio verificado no número de dias despendidos justifica-se pela entrada de um novo elemento na equipa multidisciplinar, no dia 1 de outubro de 2018.

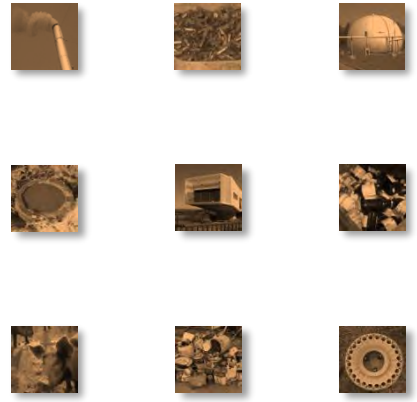
Como **balanço final**, pode referir-se que a atividade desta área de intervenção pautou-se pelo persistente empenho na execução dos projetos e ações a ela consignados, do qual resultou um contributo assinalável para o cumprimento da legislação do ordenamento do território e da conservação da natureza.

Tal facto assume especial expressão a nível das entidades públicas visadas, porquanto vincula-as através da emissão de recomendações dirigidas ao cumprimento e reintegração da legalidade, para além de contribuir para o aumento da eficiência e da eficácia da gestão e do seu desempenho.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	44	47	+ 3	2,4%
Nº de DUC	458	458	0	11,8%
Nº de DUT	2061	2124	+63	8,5%



3. Síntese de Realização



3.1.4. Contraordenações, assuntos jurídicos e investigação criminal

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização do objetivo estratégico - **OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental, do ordenamento do território e a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se no seguinte objetivo operacional:

- **OP5:** Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação.

Para a concretização do mencionado objetivo esta Equipa Multidisciplinar procedeu à instrução de processos de contraordenação e à elaboração das respetivas propostas de decisão, garantindo apoio jurídico especializado designadamente na área de intervenção ambiental, nomeadamente às inspetoras e inspetores afetos àquela área, bem como às restantes entidades com competências de fiscalização na matéria, relativamente a questões relacionadas com a interpretação e aplicação dos diversos regimes jurídicos ou na elaboração/análise de autos de notícia, tudo com vista a incrementar a eficiência e a eficácia de toda a atividade inspetiva e de fiscalização no âmbito do cumprimento da legislação ambiental.

O contributo da EM CAJIC para o cumprimento do mencionado objetivo estratégico verifica-se, igualmente, através da análise jurídica de projetos de diplomas ambientais, bem como na elaboração de pareceres jurídicos.

Esta área de intervenção integrou **6 projetos**:

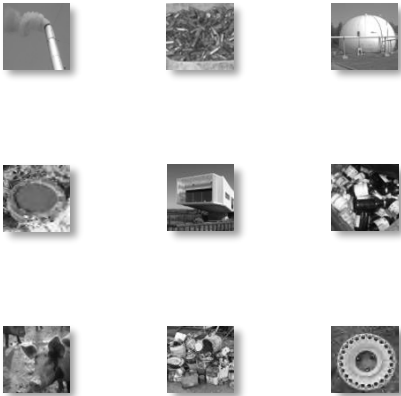
Gestão processual
Desenvolvimento da Qualidade
Formação externa
Formação interna
Cooperação e articulação com o Ministério Público
Inquéritos Criminais

Destacam-se como **pontos fortes**:

- A experiência profissional dos Recursos Humanos afetos à EM CAJIC;
- A flexibilidade demonstrada pelos colaboradores no cumprimento dos objetivos;
- A capacidade de adaptação dos Recursos Humanos afetos a esta área a novos compromissos assumidos.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Imprevisibilidade da realização/acompanhamento de ações inspetivas/outras;
- Imprevisibilidade de processos de âmbito não ambiental cuja tramitação é solicitada à EM CAJIC;
- A pouca jurisprudência existente em direito ambiental;
- Escassez de recursos humanos.



No que se refere ao **número de ações realizadas**, foram efetuadas 784 ações, sendo que o desvio se deve ao facto de a EM CAJIC ter adquirido as competências que haviam sido atribuídas a outra equipa, tendo esta EM feito um esforço acrescido para dar cumprimento aos prazos estabelecidos pelo Ministério Público para cumprimento dos prazos estabelecidos para a competente instrução processual.

Com a aquisição destas novas competências viu esta equipa um acréscimo no número de ações que teve que concretizar.

Como **balanço final**, e não obstante a EM CAJIC ter sofrido algumas vicissitudes ao nível das suas competências, conseguiu superar tarefas que lhe foram definidas, quer no âmbito das suas competências quer superiormente.

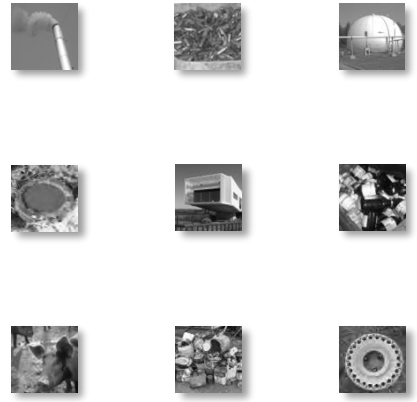
Não obstante ser uma área de cariz jurídico lida com muitos conceitos técnicos utilizados a nível da legislação ambiental, nem sempre fáceis de interpretar ou de aplicar e que só uma boa simbiose entre a área ambiental e a área jurídica consegue levar a bom porto.

Por fim e tendo em conta a vastidão da legislação ambiental e a sua inerente complexidade, a instrução e decisão de processos de contraordenação demonstra ser uma tarefa complexa e que exige conhecimentos consolidados que apenas são obtidos com experiência nesta área.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	644	784	+140	39,6%
Nº de DUC	229	229	0	5,9%
Nº de DUT	2290	2330	+40	9,3%



3. Síntese de Realização



3.1.5. Relações externas

Apreciação global

Em resultado da reestruturação interna efetuada na IGAMAOT, foi criada em janeiro de 2018, a Equipa Multidisciplinar de Relações Externas (EM RE), que visa promover, em estreita articulação com as restantes equipas multidisciplinares da IGAMAOT, a implementação de ações de coordenação e cooperação com entidades públicas, nacionais, procurando a convergência, sempre que pertinente e adequado, de estratégias, procedimentos, atividades e ações, bem como a prestação de serviço público aos cidadãos no âmbito de resposta a denúncias, reclamações ou queixas.

Para este efeito foram criados **6 projetos**:

Planeamento e coordenação
Gestão de reclamações/denúncias e outras solicitações
Procedimentos internos / Desenvolvimento da Qualidade
Gestão de informação
Cooperação institucional
Representação internacional

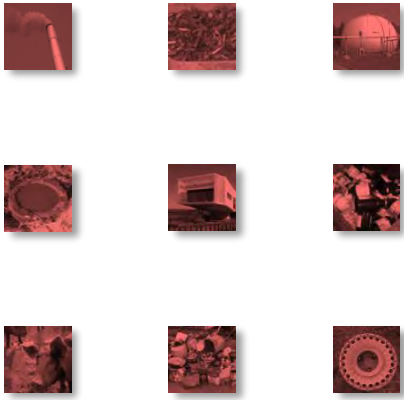
Destacam-se como **pontos fortes**:

- Colaboração e cooperação com entidades externas nacionais e as Equipas Multidisciplinares da IGAMAOT no âmbito da gestão de reclamações e denúncias, contribuindo para potenciar a legalidade e regularidade de atividades com impacto no ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, à segurança alimentar e apoios nacionais e europeus e área administrativa e financeira no âmbito das atribuições desta Inspeção-Geral;

- Contributo para um elevado nível de participação das Equipas Multidisciplinares da IGAMAOT e outras entidades externas, em articulação, em projetos nacionais e internacionais, no domínio do ambiente e conservação da natureza, com evidentes ganhos de qualidade através do confronto de diferentes experiências e perspetivas técnicas, refletidas no desenvolvimento de práticas e procedimentos de melhoria da implementação da legislação ambiental;
- O elevado espírito de equipa, motivação e empenho, que permitiram potenciar as diversidades e sinergias multidisciplinares existentes e ultrapassar os constrangimentos de falta de recursos humanos, também refletidos no desenvolvimento de práticas e procedimentos de melhoria do trabalho da EM RE, destacando-se o Manual de Denúncias publicado em Diário da República.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- A insuficiência de recursos humanos, nomeadamente com especialização na área jurídica e de comunicação, e subsequente dificuldade em fazer face às atribuições e responsabilidades associadas, respetivamente, na gestão de denúncias de maior complexidade, abrangendo uma multiplicidade de situações e factos jurídicos e na área da comunicação e cooperação externa, não obstante o elevado suporte técnico prestado pelas Equipas Multidisciplinares da IGAMAOT, no âmbito das matérias específicas da sua competência;
- Insuficiente grau de resposta de algumas entidades face às situações denunciadas, na aplicação das prescrições legais decorrentes da legislação em vigor, bem como de sancionamento de infrações previstas e puníveis e a reposição da legalidade.
- Dificuldade no cumprimento dos prazos estabelecidos para o acompanhamento dos processos de reclamação de prioridade 1 e 2.



- Ausência de informação de base, e sua atualização, sobre a atuação das entidades com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território e conservação da natureza no domínio do controlo prévio e sucessivo por estas desencadeado e de gestão de reclamações e denúncias, situação que será ultrapassada com o desenvolvimento da Plataforma iFAMA – interligação com as Bases de dados externas e coordenação da gestão de reclamações e denúncias, trará um salto qualitativo, decisivo para uma gestão de informação que se pretende realizar a nível nacional.

No que se refere ao **número de ações realizadas**, refira-se que as ações da EM RE não foram previstas, pelo facto de ter sido criada após a elaboração do PA de 2018, tendo integrado ações da EM IA, com alocação de parte dos seus recursos humanos, tendo em particular sido geridas de forma direta pela EM RE um total de cerca de 800 reclamações e denúncias.

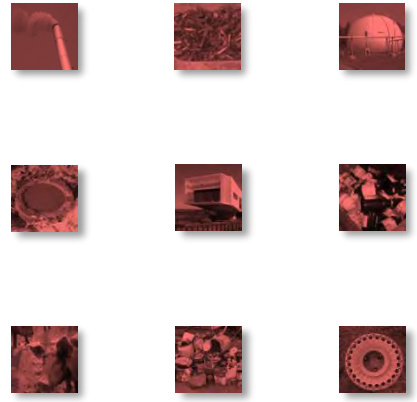
Como ações adicionais realizadas pela EM RE refiram-se:

- Coordenação nacional de projetos da Rede IMPEL e da Rede Nacional IMPEL;
- Vice-presidência da IMPEL, com desenvolvimento e implementação das linhas estratégicas da IMPEL, em cooperação com as instituições da União Europeia;
- Participação em outras ações que foram solicitadas, sendo exemplo o apoio na preparação de respostas aos meios de comunicação social e resposta a pedidos de entidades externas, também no âmbito de Protocolos;
- Manutenção do sítio eletrónico oficial da IGAMAOT.

Na cooperação internacional destaca-se o planeamento das ações que decorreram do Protocolo de Cooperação no Domínio da Inspeção Ambiental entre a Inspeção-Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território do Ministério do Ambiente da República Portuguesa e a Direção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente da República Democrática de Cabo Verde, assinado em 2018, destacando-se o intercâmbio de conhecimentos e de experiências na utilização de boas práticas, tendo ocorrido formação em sala e inspeções ambientais em Portugal e Cabo Verde (EM IA), e ações de formação em sala nas áreas Jurídica (EM CAJIC) e de Ordenamento do Território e Conservação da Natureza (EM AOT-CN).

Como **balanço final**, pode referir-se que a atividade desta área de intervenção pautou-se pelo empenho na execução dos projetos e ações a ela consignados, do qual resultou um contributo para o cumprimento da legislação do ambiente e ordenamento do território e da conservação da natureza.

Tal facto assume especial expressão a nível da resposta a reclamações e denúncias e ações de colaboração e cooperação, destacando-se também o empenho e elevado contributo das entidades externas nacionais e das Equipas Multidisciplinares da IGAMAOT na prossecução desses objetivos.



3. Síntese de Realização



3.1.6. Auditoria aos sistemas de regulação e aos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização do objetivo estratégico - **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP2:** Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria;
- **OP4:** Assegurar a conclusão dos processos de auditoria/inspeção para a fase de contraditório;

Estes objetivos visavam concretizar as atribuições da Inspeção-Geral, no tocante à avaliação do desempenho dos organismos e serviços sob a alçada das Tutelas, na prossecução das respetivas missões de regulação e de controlo setorial, visando aferir da conformidade legal, eficiência, eficácia e adequação dos respetivos sistemas de execução implementados, em especial através da realização de ações de auditoria e de acompanhamento das recomendações de auditoria.

No âmbito das missões de regulação dos serviços e organismos, encontravam-se previstas a realização de seis ações, a Auditoria ao Sistema de Identificação e Registo Animal (SNIRA) e a Auditoria ao Sistema de Licenciamento Ambiental, e de quatro ações de *follow up* das recomendações de auditorias anteriores, nos domínios da pesca marítima, da produção e certificação de materiais florestais de reprodução, da agroindústria (SIR) e da produção de lamas destinadas à valorização dos solos agrícolas. Quatro ações foram integralmente realizadas, sendo exceção a última referida, que foi adiada para 2019, e da Auditoria ao SNIRA, que transitou em fase de relato, em virtude de constrangimentos em recursos humanos supervenientes.

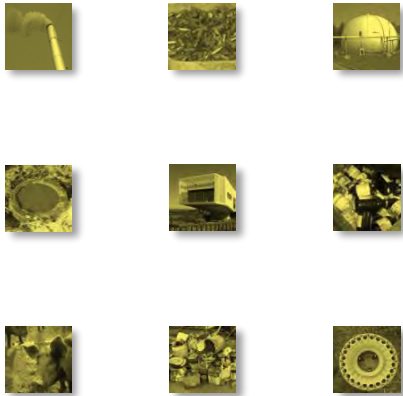
No domínio amplo da segurança alimentar, as atribuições decorrem, em especial, nas obrigações nacionais determinadas pelo Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais.

Neste enquadramento, e enquanto auditor externo, esta EM AS previa concluir a Auditoria ao Sistema de Certificação dos Regimes de Qualidade (DOP, IGP, ETG), transitada de 2017 em fase de contraditório, e executar a Auditoria ao Plano de Controlo da Produção Primária – Higiene e Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF) e a Auditoria ao Sistema de Certificação para Exportação de Animais e de Produtos de Origem Animal, bem como três ações de acompanhamento de recomendações de auditorias, nos domínios do controlo da captação de águas minerais e de nascente, da sanidade apícola e da fitossanidade florestal.

O Plano foi totalmente concretizado, tendo ainda sido realizados mais dois *follow up* no âmbito do controlo oficial de resíduos e substâncias proibidas em animais e produtos de origem animal.

No desenvolvimento dos trabalhos de cariz metodológico e programático, em especial nesta área da segurança alimentar, foram promovidas com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV): a análise de risco sobre 50 áreas de Controlo Oficial (PC), na sua maior parte inseridas no Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado (PNCPI), em abordagem sistemática por grupo de trabalho conjunto; e a conceção do Programa Plurianual Integrado de Auditorias, do ciclo 2019-2023, e do Programa 2019.

A solicitações externa e da Tutela, na sequência de exposições e denúncias, foram realizadas três análises, no âmbito da inspeção sanitária da carne



de aves e no âmbito do Regime de Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), bem como prestado o apoio e contributo à EM RE, em ações de análise em diversos âmbitos agrícola, pecuário, florestal, ambiental.

As atribuições de cooperação e representação institucional tinham por objetivos, em especial, prosseguir a coordenação do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), onde também se procedeu à submissão e aprovação do referido Programa de Auditorias 2019-2023, bem assim como assegurar a representação nacional na Rede dos Sistemas Nacionais de Auditoria no âmbito do Regulamento (CE) n.º 882/2004 (*NAS Network*) promovida pela Comissão Europeia (CE)/DG SANTE. Estes objetivos foram plenamente concretizados, tendo a EM AS executado todas as ações de representação e cooperação externa com a CE, no âmbito das reuniões semestrais e dos trabalhos de elaboração de documentos de referência da Rede dos SNA. Desenvolveu ainda mais duas ações extra-Plano neste âmbito, a solicitação da CE, com a participação nos subgrupos de trabalho da referida Rede “*Audit Reporting*” e “*Audit Guidance to conduct audits under Regulation (EU) 2017/625*”, suportando este último a emissão de documento da CE que substituirá a atual Decisão 2006/677/CE da Comissão, de 26 de setembro.

A prevista contribuição para o PNCPI 2018-2020 não se realizou, aguardando a dinamização pela AC coordenadora, a DGAV, que pretende aguardar a entrada em vigor do novo Regulamento (UE) 2017/625, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março¹, em 14.12 próximo. Por outro lado, foi dado contributo para o Relatório 2017 do PNCPI, no tocante às auditorias e ações realizadas, e respetivos resultados.

A nível comunitário, a EM AS prestou também contributos, em ação extra-Plano, para a elaboração do “*Guidance on ensuring environmental compliance in rural areas (with particular reference to water and nature)*”, sob coordenação da CE/ DG Environment.

No acompanhamento das Missões de Auditoria da CE foram realizadas sete ações, face às quatro previstas, que incidiram sobre os sistemas de controlo oficial das importações de géneros alimentícios e alimentos para animais, resíduos de substância proibidas e de contaminantes em produtos de origem animal, materiais em contacto com os alimentos, aditivos alimentares, produtos da pesca à base de atum, nemátodo da madeira do pinheiro, bem como o desenvolvimento do sistema nacional de auditoria (SNA).

A Formação frequentada pelos técnicos superou o previsto, tendo abrangido, no conjunto, 24 ações, onde relevam os Cursos no âmbito da Iniciativa da CE BTSF – *Better Training for Safer Food*, sendo cinco em sala e sete por *elearning*, bem como o Curso de Formação Teórica Específica para a Carreira de inspeção, a par de outras ações nacionais de pequena duração.

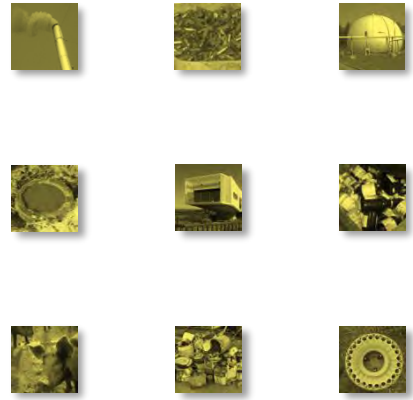
Esta área de intervenção integrou **7 projetos**:

Planeamento e coordenação
Auditoria aos sistemas de regulação
Auditoria aos sistemas de controlo oficial da segurança alimentar
Apreciação de denúncias
Coordenação e cooperação institucional
Missões de auditoria de instituições externas
Formação

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Amplitude dos domínios de análise, abarcando diversificadas áreas de atuação dos ministérios, nas áreas agrícola, florestal, pecuária, de pescas, ambiental, segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, saúde e bem-estar animal;
- Experiência da equipa de auditores;
- Incorporação de novo recurso humano, da carreira técnica superior;

¹ Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos, que altera várias diretivas e regulamentos, e revoga outros, nomeadamente, o Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho.



- Emissão de recomendações nas auditorias tendentes ao melhoramento dos sistemas de regulação e de controlo oficial, com expressiva aceitação por parte das entidades auditadas;
- Empenhado contributo para o desenvolvimento metodológico interno e externo, e para a cooperação entre as AC nacionais;
- Reforço da colaboração com a EM RE na análise de exposições e denúncias;
- Desempenho da articulação com a CE, através da representação e intervenção ativa no grupo de peritos da Rede dos SNA, bem como dos seus subgrupos de trabalho, e no domínio ambiental;
- Contributo para o reforço da credibilidade dos sistemas de controlo oficial nacionais da segurança alimentar junto da CE, dos consumidores, e demais interessados, e para evitar possíveis consequências nos agentes económicos e nos consumidores;
- Oportunidade de formação profissional especializada enquadrada no projeto da CE (BTSF).

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Constrangimentos em recursos humanos, limitando o número de auditorias e ações;
- Dificuldade de resposta de algumas AC auditadas, em virtude da limitação dos recursos humanos próprios.

No que se refere ao **número de ações realizadas**, excluindo a formação, foram efetuadas 47 ações, face às 37 planeadas, o que denota a capacidade de resposta a temas e solicitações de natureza e abrangência muito diversas, mesmo lidando com constrangimentos em recursos humanos supervenientes. A maior capacidade de concretização deve-se ao elevado empenhamento na resposta às solicitações e ao desenvolvimento dos trabalhos necessários à melhor prestação da IGAMAOT, em todas as vertentes de intervenção da EM AS.

O desvio verificado no número de dias despendidos justifica-se por quebra de 503 DUT (faltas por doença e por assistência à família, licença de maternidade, dispensa ao abrigo do

cargo de vereador, mobilidade interserviços), combinada com reforço de recursos em 58 DUT, que no essencial foi em formação (acolhimento de uma técnica superior em mobilidade intercarreiras em 01 de outubro).

Como **balanço final**, pode referir-se que a prestação da IGAMAOT, pela EM AS requereu e envolveu especial sentido de sacrifício, coordenação e empenhamento, coadjuvados pela competência e espírito da equipa para colmatar as dificuldades em recursos, as exigências das ações desenvolvidas, e o empenho na formação contínua dos dois novos elementos. Mesmo face à maior complexidade dos trabalhos, designadamente de coordenação e desenvolvimento institucional, conseguiu-se a concretização das ações aprovadas ou determinadas superiormente da iniciativa da EM AS, com exceção de um *follow up*, bem como de sete novas, em especial em cooperação externa com a CE.

Neste ensejo, foram amplamente conseguidos os objetivos cometidos à EM AS, não obstante a relevante quebra em recursos, tendo por ensejo contribuir para a conformidade, eficácia e adequação dos sistemas de regulação e dos sistemas de controlo da segurança alimentar implementados por todas as AC e em especial pelo MAFDR, MATE e MM, bem como para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Auditoria e a cooperação nacional e comunitária neste âmbito, como no ambiental.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	37	47	+10	2,4%
Nº de DUC	229	229	0	5,9%
Nº de DUT	1374	929	-445	3,7%

3. Síntese de Realização



3.1.7. Auditoria e controlo de apoios nacionais e europeus

Apreciação global

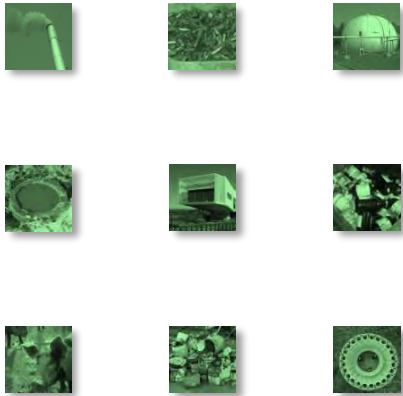
Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos - **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT** e **OE2: Proteger os interesses financeiros nacionais e da UE na atribuição de fundos**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP1:** Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos *ex post*, de forma a evitar a aplicação de correções financeiras;
- **OP2:** Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria;
- **OP4:** Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório.

Estes objetivos visavam promover:

- O cumprimento das atribuições de planeamento, coordenação nacional e de execução dos controlos *ex post* das operações de investimento cofinanciadas pelo FEADER nos períodos 2007-2013 e 2014-2020, ao abrigo do artigo 29.º do Regulamento (UE) n.º 65/2011 da Comissão, de 27 de janeiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 809/2014 da Comissão, de 17 de julho, relativo às medidas de apoio ao Desenvolvimento Rural, bem como dos beneficiários do FEAGA, no âmbito do Título V, Capítulo III do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativamente às medidas de mercado e de intervenção, neste caso em articulação direta com a Comissão Europeia (CE).

- No quadro regulamentar dos controlos *ex post* FEADER, o planeamento e coordenação abrangeram a revisão da análise de risco, o estabelecimento do programa de controlos, a elaboração de relatório estatístico a remeter ao IFAP, bem como o acompanhamento da execução dos controlos aos vários Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) realizados pela EM FEADER, e ao PRODERAM e PRODERAM 2020, cometidos à Inspeção Regional de Finanças (IRF) da Região Autónoma da Madeira (RAM), em conformidade com o protocolo celebrado com esta entidade, o acompanhamento das recomendações apresentadas nos relatórios de controlo do programa anterior e a preparação ou atualização de metodologias.
- A execução dos controlos FEADER (17 ações) respeitou à avaliação da manutenção dos investimentos nas condições aprovadas pela autoridade de gestão, através de verificações físicas e documentais junto dos beneficiários incluídos no programa de controlos, cuja conclusão estava prevista ocorrer até ao final do ano.
- No quadro regulamentar dos controlos *ex post* FEAGA, o planeamento e coordenação, realizados pelo serviço específico na aceção do Regulamento, incluíram a revisão da análise de risco, o estabelecimento do programa de controlos, o acompanhamento da execução dos controlos e o relato estatístico dos resultados alcançados. Incluíram ainda a gestão da assistência mútua entre Estados Membros e reporte à CE, a avaliação da qualidade dos controlos efetuados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pela AC nos termos do Decreto Lei n.º 60/2008, de 27 de março, o acompanhamento das sugestões de melhoria apresentadas nos relatórios de controlo do programa do ano anterior e a preparação ou atualização de metodologias.



- A execução dos controlos FEAGA (54 ações) compreendeu a validação da realidade e regularidade dos apoios concedidos, através de verificações documentais e contabilísticas junto dos beneficiários e de controlos cruzados junto de entidades terceiras. No segundo semestre de 2018, e de acordo com o ciclo anual regulamentar, iniciou-se a execução de novo programa de controlos, a qual será concluída no ano seguinte.
- A realização de uma auditoria no âmbito do FEAMP, concretamente aos procedimentos implementados pelos Organismos Intermédios e à articulação com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR 2020.
- A cooperação e representação institucional internas, junto da CIFG – Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do Sistema de Financiamento do FEAGA e FEADER (comunicação de irregularidades), bem como dos Comitês de Acompanhamento do PDR2020, do PRORURAL+, do PRODERAM 2020 e do MAR 2020, no âmbito do novo Quadro de Apoio ao Desenvolvimento Rural 2014-2020, e das missões de auditoria da Comissão Europeia e Tribunal de Contas Europeu realizadas por estas entidades junto das autoridades nacionais.
- No plano europeu, a representação institucional ao nível dos Grupos de Peritos da UE no controlo *ex post* dos Fundos citados e, com carácter pontual, do Comité de Desenvolvimento Rural (não se realizou nenhum destes fóruns em 2018).
- A apreciação de denúncias remetidas pelo MAFDR ou por outras entidades ou particulares, relacionadas com a atribuição dos fundos europeus.

Esta área de intervenção integrou **6 projetos**:

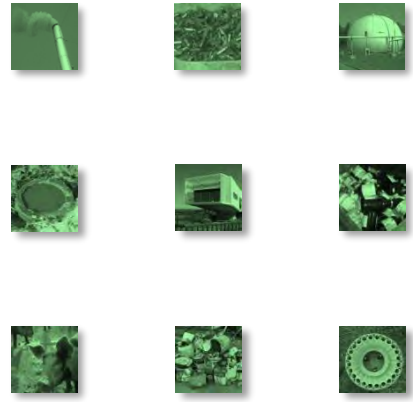
Planeamento e coordenação
Controlos <i>ex post</i>
Auditorias
Cooperação e Representação Institucional
Apreciação de denúncias
Formação

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Não aplicação de correções financeiras a Portugal, dado o cumprimento total da execução dos controlos *ex post*;
- Prevenção e deteção de irregularidades conducentes à recuperação de subsídios pagos indevidamente;
- Melhoria dos procedimentos das entidades públicas intervenientes na gestão e pagamento dos Fundos nacionais e europeus, bem como do sistema de controlo interno dos operadores económicos que recebem ajudas europeias;
- Elevada experiência de controlo e auditoria e brio profissional dos inspetores.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Não cumprimento da data regulamentar de término do programa de controlo FEAGA. Apesar de ter havido um reforço de recursos humanos em 2016 e 2017, o impacto ainda não foi visível na data de conclusão do programa de 2017/2018, dada a falta de experiência dos novos profissionais, sendo expectável algum progresso no programa 2018/2019.
- Não realização das reuniões de Grupos de Peritos da UE, não havendo, assim, fórum para troca de experiências entre Estados-membros e a Comissão Europeia;
- Inexistência de formação profissional contínua e especializada;
- Impossibilidade de acesso a BD de organismos públicos.



No que se refere ao **número de ações realizadas**, das 91 planeadas foram efetuadas 99 ações sendo que o desvio se deve a:

- Não conclusão do acompanhamento das recomendações dos controlos FEADER de 2017 por falta de disponibilidade de recursos, os quais estiveram totalmente dedicados à execução dos controlos (concluído em fevereiro de 2019);
- Inclusão de menos quatro controlos no Programa de Controlos FEADER do que o previsto; Início ainda em 2018 de mais oito ações de controlo do Programa de Controlos FEAGA 2018/2019 do que o previsto;
- Não conclusão da auditoria no âmbito do FEAMP devido aos atrasos sucessivos nas respostas das entidades visadas aos pedidos de elementos;
- Não conclusão atempada de duas informações relativas ao acompanhamento de missões, embora se tenha realizado mais uma auditoria europeia do que o previsto (três missões previstas, quatro realizadas e duas informações concluídas);
- Apreciação de mais duas denúncias/pareceres do que o previsto;
- Mais cinco ações de formação frequentadas do que o previsto, embora não tivessem abrangido todos os elementos da Equipa.

O desvio verificado no número de dias despendidos justifica-se pelo movimento não planeado de saída de dois inspetores, em março, e de ingresso de três inspetores, em abril e maio.

Como **balanço final**, pode referir-se que foram atingidos os objetivos propostos para esta equipa com o reporte atempado da execução dos controlos *ex post* em linha com os estabelecidos no QUAR e que permitiram assegurar a não aplicação de correções financeiras a Portugal. Estes controlos resultaram na deteção de 24 potenciais irregularidades (11 do FEADER e 13 do FEAGA) conducentes à recuperação de 550.600,01€, em que 360.135,96€ são relativos ao FEADER e 190.464,05€ ao FEAGA, excluindo montantes nacionais e sanções. Com montantes nacionais e sanções o montante total a recuperar ascende a 1.004.637,75€.

Acresce que as pertinentes sugestões de melhoria de procedimentos formuladas às entidades envolvidas na gestão e pagamento das ajudas contribuirão para melhorar os respetivos procedimentos e ainda para diminuir o número de irregularidades a detetar pós pagamento.

Para tal contribuiu o empenho, qualidade e experiência dos recursos humanos envolvidos.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	91	99	+8	5,0%
Nº de DUC	916	916	0	23,5%
Nº de DUT	5187	5340	+153	21,3%

3. Síntese de Realização



3.1.8. Controlo de gestão e informação

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização do objetivo - **OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território e a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais, e OE4: Promover a modernização tecnológica e administrativa**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP5:** Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação;
- **OP6:** Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX+.

O ano de 2018 apresenta-se com o desafio de integrar nesta EM uma nova área de trabalho relacionada com a gestão e controlo dos processos de contraordenação. A intervenção desta equipa ficou assim subdividida em 3 vertentes distintas:

- controlo de gestão e auditoria interna;
- gestão e controlo dos processos de contraordenação;
- gestão de informação.

A vertente de controlo de gestão e auditoria interna integrou o modelo de prestação centralizada de serviços (PCS) nos domínios dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais a prestar pela SG MATE, conforme estabelecido na lei orgânica da IGAMAOT.

A vertente de gestão e controlo dos processos de contraordenação, assegurou a gestão permanente dos processos de contraordenação, a elaboração dos despachos que determinam a instauração, a resposta a tribunais e entidades externas, a tramitação de toda a documentação associada, o tratamento estatístico da informação e o controlo e acompanhamento dos processos nas suas diferentes fases/ estados.

Por último, a vertente de controlo de gestão e informação, garantiu a gestão de toda a infraestrutura tecnológica de suporte da IGAMAOT, os sistemas de informação, a

centralização, gestão e tratamento da informação produzida e o planeamento, monitorização e relato da atividade desenvolvida pela IGAMAOT.

Esta área de intervenção integrou **8 projetos**:

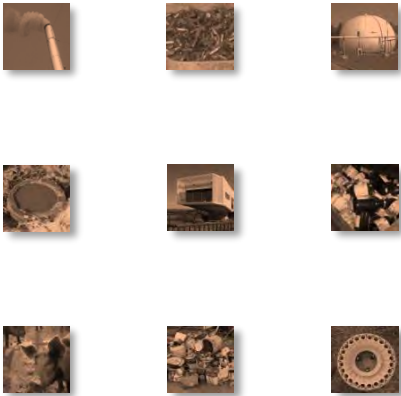
Planeamento, monitorização e relato
Desenvolvimento da qualidade
Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho
Articulação no Âmbito da Prestação Centralizada de Serviços – BU/Contratação pública/Gestão orçamental/Gestão de recursos humanos
Gestão Administrativa dos Processos de Contraordenação
Gestão da Informação e Modernização Administrativa e Tecnológica
iFAMA - Medida #209 do Programa SIMPLEX+
Apoio à Direção

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Diversidade e transversalidade dos domínios de atuação;
- Cumprimento dos prazos de resposta às solicitações internas e externas;
- Recursos humanos com experiência e especialização;
- Recursos humanos motivados e com espírito de equipa;
- Articulação interna com as EM da IGAMAOT;
- Sistemas de informação (sistema de gestão integrado, SIGRE e PNFA);
- Levantamento de requisitos para a nova plataforma tecnológica iFAMA, enquadrada na Medida #209 do Programa Simplex+;
- Renovação e atualização dos equipamentos informáticos.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Escassez de recursos humanos e financeiros;
- Necessidade de resposta sistemática às solicitações externas com envio de informação, muitas vezes, redundante;
- Frequência insuficiente de ações de formação especializada;
- Ausência de procedimentos que regulem, responsabilizem e estabeleçam prazos aos intervenientes no modelo de prestação centralizada de serviços;



- Elevada dependência da SG MATE na execução das tarefas administrativas e financeiras.

Relativamente ao planeamento e avaliação da atividade foi assegurada, no ano de 2018, a elaboração dos instrumentos de gestão: Plano de Atividades, Relatório de Atividades e QUAR, assegurando ainda para este último a respetiva monitorização.

No que se refere à gestão dos recursos humanos, foram realizados todos os procedimentos de gestão e administração necessários à implementação da política de recursos humanos e do SIADAP 3. Adicionalmente foi também garantido, no âmbito do modelo de prestação centralizada de serviços, o envio à SG MATE da informação necessária ao processamento mensal de vencimentos e outros abonos/descontos, à organização dos processos individuais do pessoal, e às operações relativas aos benefícios sociais do pessoal.

No âmbito dos recursos financeiros e materiais foram identificadas as necessidades de aquisições de bens e a prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento da atividade inspetiva e de suporte, participando ainda nas agregações aquisitivas levadas a cabo pela Unidade Ministerial de Compras (UMC) do ministério.

Assegurou-se também a elaboração de mapas para acompanhamento e controlo das atividades no âmbito dos recursos humanos e financeiros.

Quanto à gestão do expediente, assegurou-se a receção, registo, classificação e expedição de correspondência, a digitalização de documentos e a distribuição interna da correspondência.

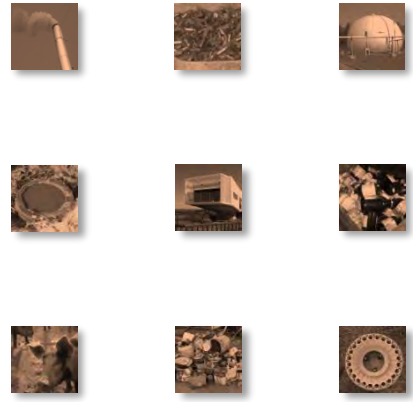
Salienta-se também, a emissão de pareceres técnico-jurídicos na área administrativa e financeira, relativos às matérias solicitadas superiormente, ou decorrentes do desenvolvimento da atividade associada à área de suporte, além da elaboração de normas e procedimentos internos.

No âmbito de gestão e auditoria interna destaca-se a atualização do Regulamento do Uso de Veículos, o contributo para o Regulamento do Procedimento de Inspeção, a auditoria à qualidade da informação do SGI, consubstanciada nos documentos de monitorização do PA e QUAR da IGAMAOT.

No que concerne à gestão e centralização de informação, prosseguiu-se a utilização e disponibilização do PNFA, destinada também a utilizadores externos à IGAMAOT, designadamente: PNFA e SIGRE. A criação da Base de Dados de reporte do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental – PNFA, disponibilizada às 5 CCDR e APA visou o acompanhamento da execução deste plano, através da elaboração dos correspondentes relatórios de execução.

No que se refere às TIC realça-se ainda o acompanhamento de ações inspetivas na área ambiental, do ordenamento do território e conservação da natureza e outras ações, sempre que a sua natureza o justifique, através da operação de *drones* como meio de monitorização e/ou de obtenção de prova.

No âmbito da modernização tecnológica e administrativa, foi prosseguida a utilização dos sistemas de informação como ferramentas estratégicas ao desenvolvimento da atividade operacional da IGAMAOT, designadamente: Portal/Intranet, Sistema de Gestão Interna e Sistema de Informação Geográfica. No que se refere à Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente - iFAMA, com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, foram executadas diversas atividades relacionadas com a infraestrutura tecnológica de suporte à plataforma, concluído o levantamento de requisitos e lançado o procedimento de aquisição dos serviços de desenvolvimento, melhor detalhados no item deste relatório de atividades dedicado aos projetos de modernização administrativa e tecnológica.



Destaca-se ainda no ano de 2018, a reorganização funcional efetuada no âmbito do reforço da capacidade infraestrutural da IGAMAOT, tendo em vista assegurar as condições necessárias para o cabal cumprimento dos requisitos de confidencialidade, com especial enfoque nos meios de segurança e proteção das instalações.

Esta necessidade de confidencialidade assume especial relevância, designadamente quando se trata a informação recolhida junto dos operadores económicos e que muitas vezes consubstancia a constituição de matéria de facto para a condução de processos de inquérito criminal e ainda de consulta de informação facultada pela ECHA com compromisso de limitação de acesso e proibição da sua divulgação. Além de dar cumprimento às necessidades supracitadas, procurou-se também efetuar a adaptação dos espaços existentes ao regime de teletrabalho, através da criação de espaços mais amplos, mas que permitam concentrar um número mais elevado de trabalhadores na mesma sala e da adaptação das calhas técnicas de cablagem de redes, telefónica, eléctrica, a um maior número de trabalhadores, a criação, reformulação e manutenção de algumas salas, com intervenção nas respetivas paredes, pavimentos e iluminação.

Como balanço final, pode referir-se que, apesar dos exigentes desafios que são colocados a esta EM, tem vindo a ser possível cumprir os objetivos e obrigações que se relacionam com o controlo de gestão e informação da IGAMAOT.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

A natureza e modelo de trabalho desenvolvido por esta EM, que se caracteriza por ser o suporte ao desenvolvimento operacional das ações das restantes EM, traduz-se também numa maior possibilidade de agregação das suas ações, não se verificando por isso desvios significativos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	22	22	0	1,1%
Nº de DUC	687	687	0	17,6%
Nº de DUT	5725	5703	- 22	22,7%

3. Síntese de Realização



3.2. Projetos de modernização e simplificação administrativa

A Modernização do Estado constitui um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas, aprovado em Conselho de Ministros, assumindo-se a prioridade estratégica de acelerar reformas relevantes de Modernização do Estado, ultrapassando fragilidades no ambiente empresarial, barreiras regulamentares, custos de contexto e complexidades nos procedimentos legislativo e administrativo.

No âmbito das medidas de modernização tecnológica e com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, foi aprovado em Conselho de Ministros, no capítulo «Mais Serviços e Mais Informação num Único Local» o projeto apresentado pela IGAMAOT que visa a criação de uma Plataforma única de inspeção e fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente – iFAMA.

A medida #209 – iFAMA do Programa SIMPLEX+, integra um consórcio de 20 organismos com atribuições de inspeção e fiscalização nas áreas da agricultura, do mar e do ambiente e visa a partilha de informação relevante entre estes organismos através de uma plataforma única.

Pretende-se assim, com esta medida, contribuir para a prossecução dos seguintes princípios:

- i. Princípio do utilizador de serviços e bens públicos - as operações devem ter em conta as necessidades efetivas de um universo alargado de pessoas e empresas;
- ii. Princípio da concentração num ponto único de contacto – utilizar o balcão único para centralização de interações com os serviços públicos, aproveitando-se para se proceder à integração de regimes e procedimentos que lhe sejam conexos;

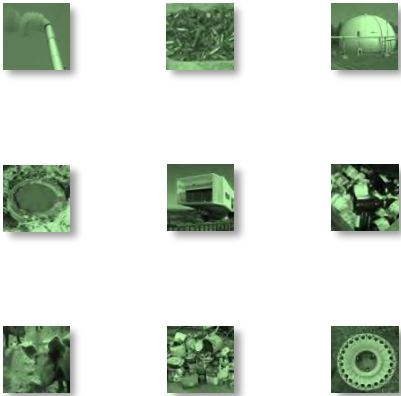
- iii. Princípio da colaboração entre os diferentes ministérios e com os diferentes níveis da administração e partilha de informação entre entidades públicas – incluindo operações de natureza transversal, fomentando a colaboração entre os serviços/organismos dos diversos Ministérios, e entre os diferentes níveis de administração, bem como a partilha de informação em detrimento de pedir ao cidadão ou à empresa a mesma informação mais que uma vez;

- iv. Princípio da Administração Aberta – reutilizar informação ou dados de natureza pública, sem prejuízo da proteção dos dados pessoais ou protegidos os direitos de autor;

- v. Princípio da interoperabilidade e aproveitamento de sistemas de informação existentes – utilizar, se disponível, hardware e software existentes.

Adicionalmente, a referida plataforma iFAMA visa também a partilha de informação relevante entre os beneficiários envolvidos, contribuindo para reduzir os custos de contexto através do reforço da disponibilidade e do fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública melhorando a sua eficiência. Assim os principais impactos esperados com a implementação desta plataforma relacionam-se com uma maior eficiência dos serviços públicos e com a melhoria da relação dos cidadãos/empresas com a Administração Pública, em matéria de fiscalização, inspeção, ou auditoria, conforme se identificam de seguida:

- i. Facilitar a cooperação entre serviços, com um melhor aproveitamento das capacidades já existentes, com partilha de informação e reutilização de recursos, para maior racionalização e eficiência dos serviços públicos;



ii. Simplificar e tornar mais célere o processo de comunicação entre os serviços e organismos da Administração Pública envolvidos, auxiliando a monitorização e o planeamento das ações de inspeção e fiscalização, através da promoção da interoperabilidade dos sistemas de gestão;

iii. Centralizar o registo da informação relativa a ações de inspeção e de fiscalização a desenvolver, documentação produzida e resultados obtidos, que permitirá uma intervenção *ex-ante*, identificando áreas de risco e contribuindo para a melhoria do sistema de inspeção e de fiscalização;

iv. Integrar e centralizar, numa ótica de interoperabilidade, a informação que se encontra dispersa em diversos sistemas de informação, disponibilizando um ponto único de acesso às pessoas e às empresas e a futuros sistemas que venham a interoperar, permitindo um acesso mais célere à informação disponível e aumentando a qualidade da informação produzida;

v. Normalizar a informação trocada entre os sistemas com os quais haverá interoperabilidade;

vi. Simplificar e desmaterializar processos, através da disponibilização de formulários únicos eletrónicos (por exemplo, queixas e denúncias), com diminuição do tempo de duração do serviço administrativo e maior rapidez na resposta ao cidadão/empresas.

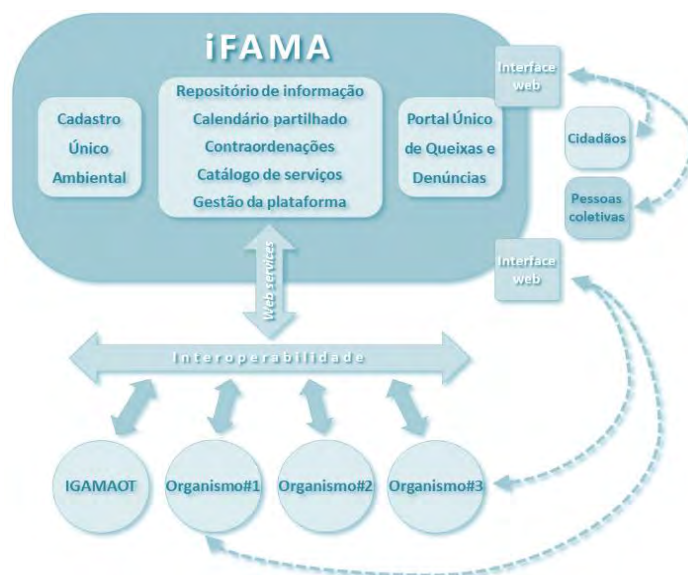
Para o desenvolvimento e implementação da plataforma iFAMA foi constituído um consórcio com o envolvimento dos organismos regionais e centrais dos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas, do Mar e do Ambiente e Transição Energética, nomeadamente: a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a Direção-Geral do Território, as cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, o Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, o Instituto da Vinha e do Vinho, as cinco Direções-Regionais de Agricultura e Pescas, a Direção-Geral de Recursos Naturais,

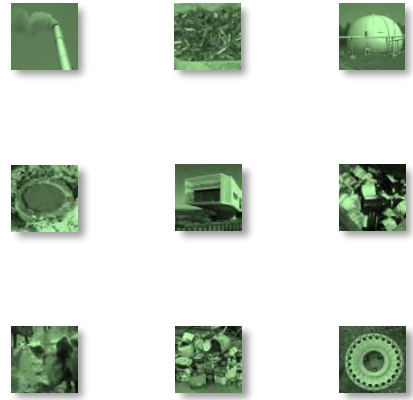
Segurança e Serviços Marítimos e a Docapesca, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio.

Pretende-se assim, disponibilizar a informação relativa: ao histórico de entidades inspecionadas e fiscalizadas ou auditadas e o registo do resultado das atividades de inspeção, de fiscalização e auditoria realizadas; à criação do cadastro único ambiental previsto na Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, e que estabelece a IGAMAOT como organismo responsável pelo cadastro nacional; à criação do registo único on-line de queixas e denúncias nas áreas da agricultura, mar e ambiente e ao registo único de informação georreferenciada para efeitos de planeamento, coordenação e realização das atividades supracitadas.

Será ainda disponibilizada uma componente operacional desta plataforma aos vários organismos envolvidos e que se prevê que venha a constituir-se como a principal ferramenta de interoperabilidade, nas áreas em que cada uma das entidades beneficiárias possui já, no seu todo ou em parte, sistemas de informação que respondem aos requisitos mínimos de informação a integrar.

Desenho da Plataforma





Para efeitos de financiamento deste projeto foi submetida pela IGAMAOT, uma candidatura no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa ao Aviso n.º 02/SAMA2020/2016, a qual obteve a correspondente aprovação pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização, com um investimento elegível que totaliza cerca de 1,7 M€, distribuído conforme quadros infra.

Considerando o número de organismos envolvidos neste projeto e as necessidades de articulação existentes, foi também estabelecido um protocolo de parceria que tem por objeto estabelecer os termos e condições subjacentes à consecução da operação «iFAMA - Plataforma única de inspeção e fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente».

Identificam-se de seguida, as principais atividades a desenvolver por cada organismo:

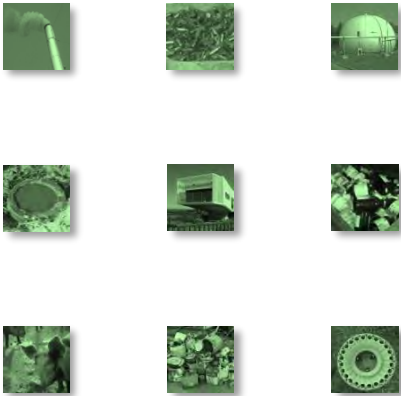
Organismo	Investimento Elegível Aprovado	Contrapartida nacional	Contrapartida da UE
IGAMAOT	895.931	385.698	510.232
Organismos da Agricultura			
DRAP Norte	20.000	8.610	11.390
DRAP Centro	20.000	8.610	11.390
DRAP LVT	20.000	8.610	11.390
DRAP Alentejo	20.000	8.610	11.390
DRAP Algarve	20.000	8.610	11.390
DGADR	20.000	8.610	11.390
DGAV	30.000	12.915	17.085
IVDP	20.000	8.610	11.390
IVV	20.000	8.610	11.390
Organismos do Mar			
DGRM	20.000	8.610	11.390
Docapesca	60.000	25.830	34.170
Organismos do Ambiente e Transição Energética			
APA	180.000	77.490	102.510
ICNF	30.000	12.915	17.085
CCDR Norte	55.000	23.677,5	31.322,5
CCDR Centro	60.000	25.830	34.170
CCDR LVT	65.000	27.982,5	37.017,5
CCDR Alentejo	50.000	21.525	28.475
CCDR Algarve	50.000	21.525	28.475
DGT	5.000	2.152,5	2.847,5
Total	1.660.931	715.031	945.900

IGAMAOT
<ul style="list-style-type: none"> •Infraestrutura Tecnológica de Suporte (<i>hardware e software</i>) •Levantamento de Requisitos •Desenvolvimento da plataforma iFAMA •Desenvolvimento Portal Único de Queixas e Denúncias •Mecanismos de integração de informação – atividade de inspeção/ gestão documental

Organismos do Ambiente e Transição Energética
<ul style="list-style-type: none"> •Mecanismos de integração de informação – atividade de fiscalização/ gestão documental •Mecanismos de integração de informação - SILIAMB •Mecanismos de integração de informação - outros sistemas APA •Desenvolvimento sistema gestão PCO (mecanismos de integração de informação) - Cadastro Ambiental

Organismos da Agricultura
<ul style="list-style-type: none"> •Mecanismos de integração de informação – atividade de fiscalização/ gestão documental

Organismos do Mar
<ul style="list-style-type: none"> •Mecanismos de integração de informação – atividade de fiscalização/ gestão documental •Desenvolvimento sistema gestão PCO (Docapesca)

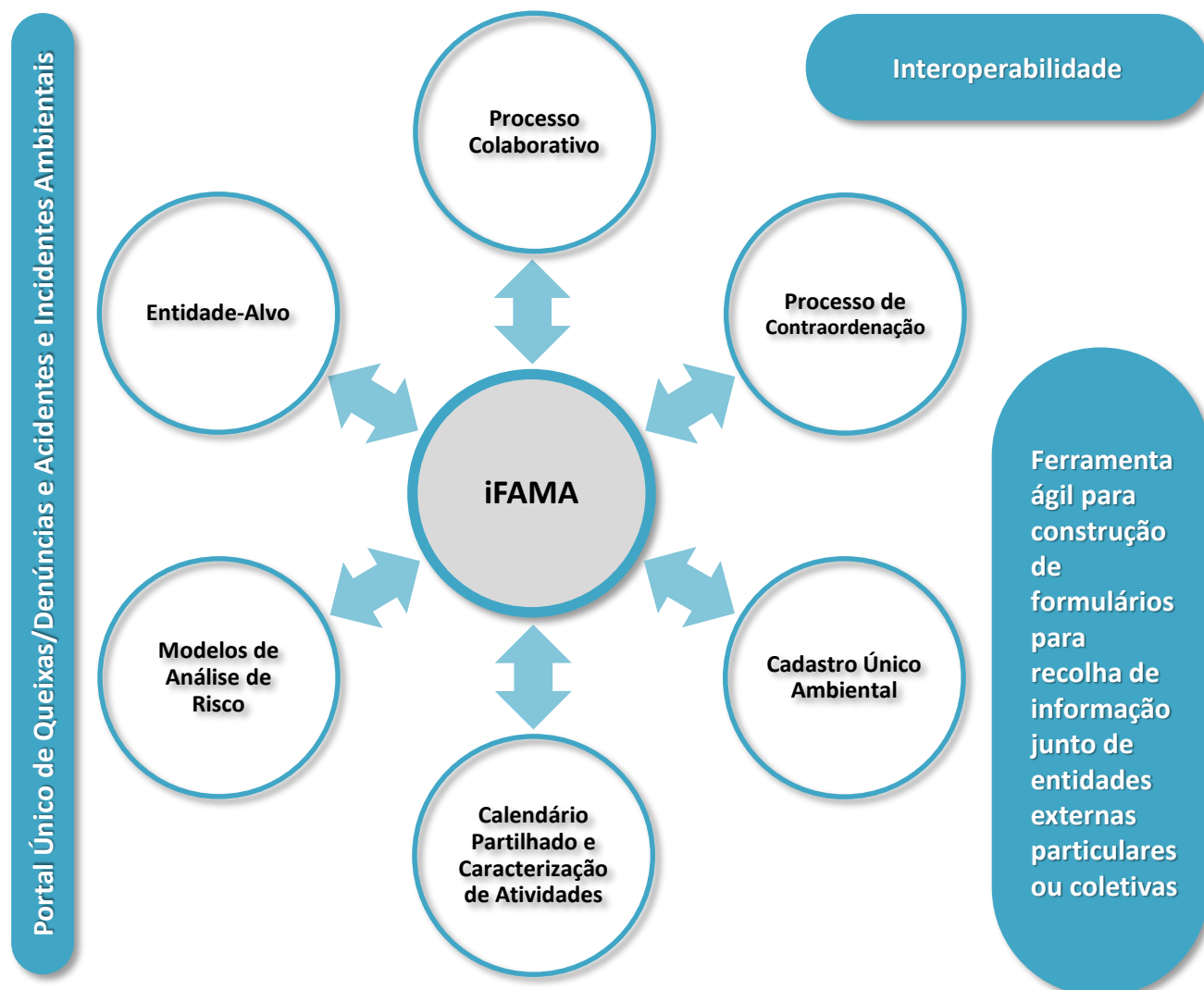


Durante o ano de 2018 foi concluída a modelação funcional da plataforma, executada no âmbito da fase de levantamento de requisitos, assim como as principais aquisições que se relacionam com a infraestrutura tecnológica de suporte, designadamente:

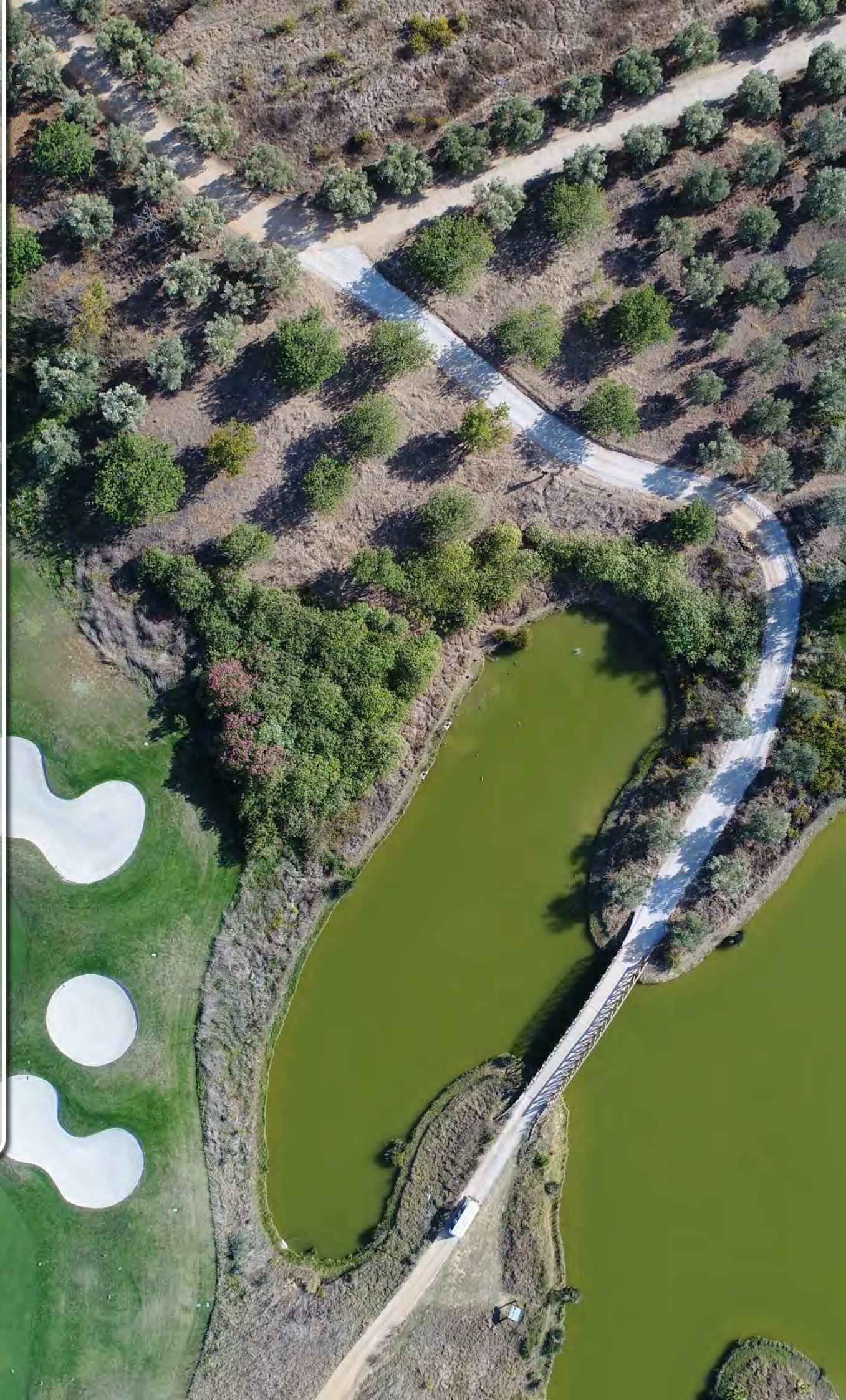
- *Firewall* para proteção periférica da rede;
- Servidores com opção de virtualização e *cluster*;
- Sistema de Gestão de Base de Dados adaptado ao ambiente de virtualização;
- *Software* SIG para produção de informação geográfica.

Para o ano de 2019, prevê-se a conclusão deste projeto através do Desenvolvimento da plataforma iFAMA, do Desenvolvimento Portal Único de Queixas e Denúncias e dos Mecanismos de integração de informação dos diversos organismos envolvidos.

Modelação Funcional



4. Balanço Social



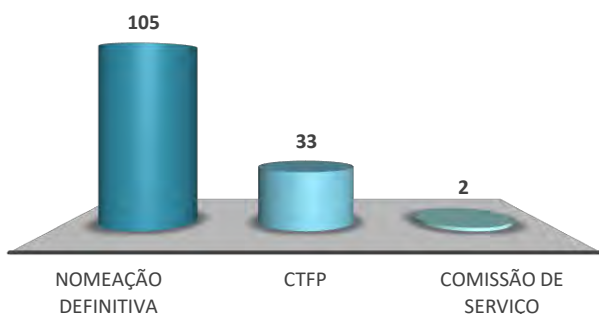
4.1. Análise Sintética

Considerando o modelo de Prestação Centralizada de Serviços para as matérias de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, em que a IGAMAOT se encontra inserida, compete à SG MATE a elaboração do Balanço Social, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que estabelece que “o balanço social deve ser enviado pelo membro do Governo competente, até 15 de abril de cada ano, ao membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública, que promoverá o seu adequado tratamento estatístico”.

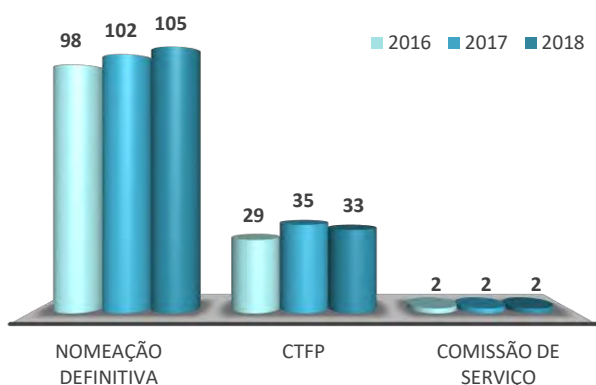
Considerando ainda que a alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determina que o balanço social deve integrar o relatório de atividades, foi elaborada por esta Inspeção-Geral uma análise sintética suficientemente representativa dos principais indicadores de gestão nas áreas dos recursos humanos e financeiros, tendo por base a informação fornecida pela SG MATE.

4.1.1. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

Em 31 de dezembro de 2018, a IGAMAOT contava com um total de 140 trabalhadores, 2 dirigentes superiores, 1 em comissão de serviço e 1 em regime de substituição, 105 em nomeação definitiva (nos quais se incluem 17 Chefes de Equipa Multidisciplinar) e 33 em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (nos quais se inclui um CEM).



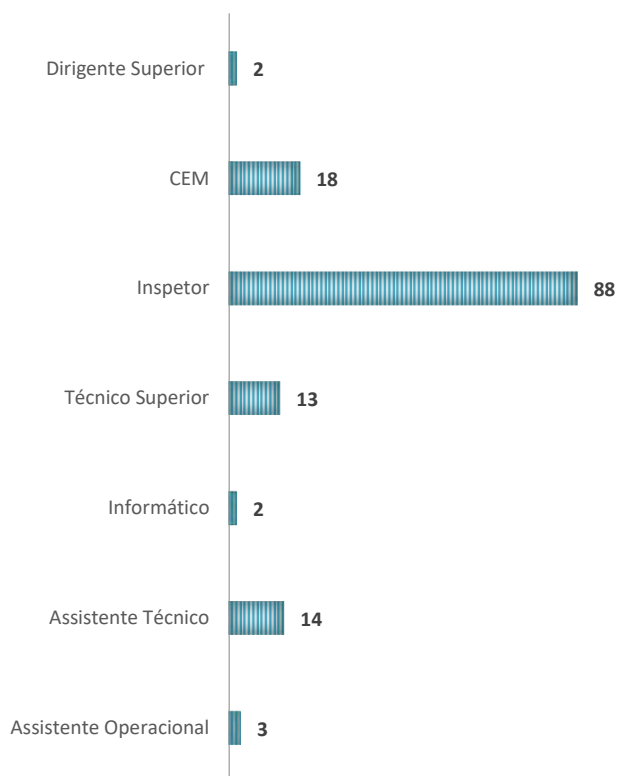
Em comparação com os anos de 2017 e 2016, que apresentavam um efetivo de 139 trabalhadores e 129 trabalhadores respetivamente, verificou-se um acréscimo do número de trabalhadores, em 1 por comparação com o ano de 2017 e em 11 por comparação com o ano de 2016. O ano de 2018 apresenta um aumento de 8,53% em relação a 2016. No gráfico seguinte é apresentada a variação do número de trabalhadores nos anos de 2016, 2017 e 2018, segundo a modalidade de vinculação e à data de 31 de dezembro.



4.1.2. Trabalhadores segundo cargo / carreira

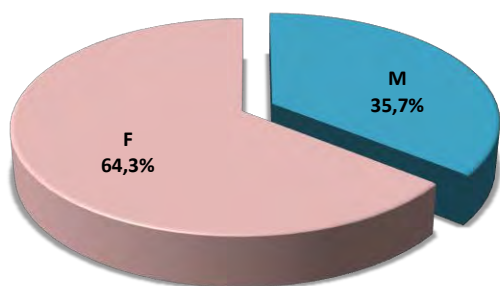
A 31 de dezembro de 2018 encontravam-se providos dois cargos de dirigente superior em comissão de serviço e dezoito chefes de equipa multidisciplinar (CEM), dos quais dezassete pertencentes à carreira de inspeção e um pertencente à carreira de técnico superior, destes, oito detêm estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços e dez estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão.

A carreira de inspetor (excluindo os CEM que desempenham funções de coordenação) é a que apresenta um maior número de efetivos num total de 88, representando cerca de 62,9% do efetivo total, seguindo-se as carreiras de assistente técnico e técnico superior com 14 e 13 efetivos, a que corresponde 10,0% e 9,3% respetivamente do universo dos trabalhadores.

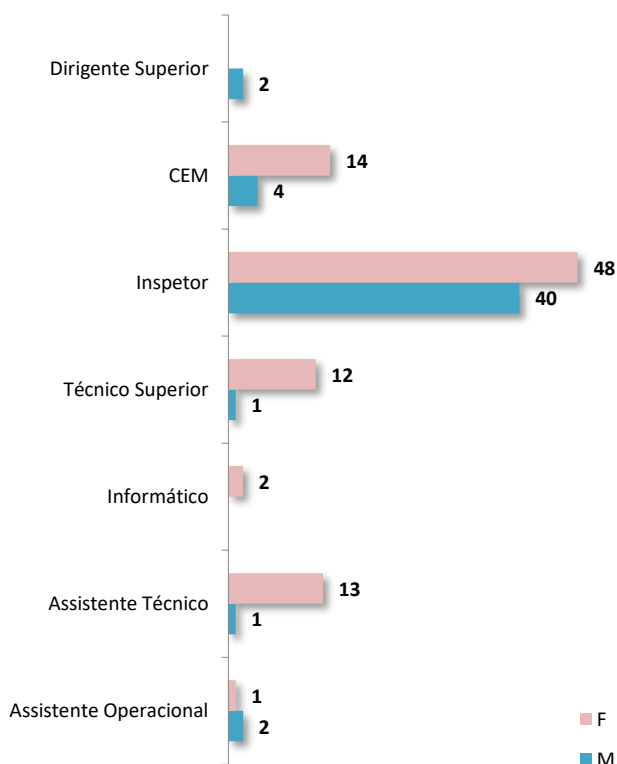


4.1.3. Trabalhadores segundo o género

Do total de trabalhadores da IGAMAOT em 2018, verifica-se que a maior percentagem é do sexo feminino, com 64,3% (90 efetivos), enquanto que os trabalhadores do sexo masculino atingem a percentagem de 35,7% (50 efetivos).

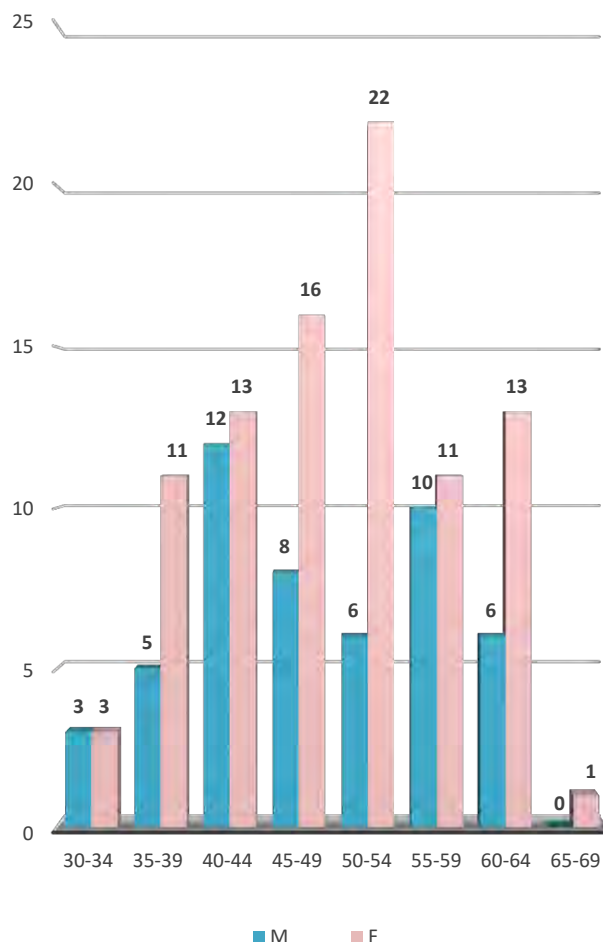


No gráfico infra apresenta-se a distribuição do número de trabalhadores por cargo/categoria e por género.



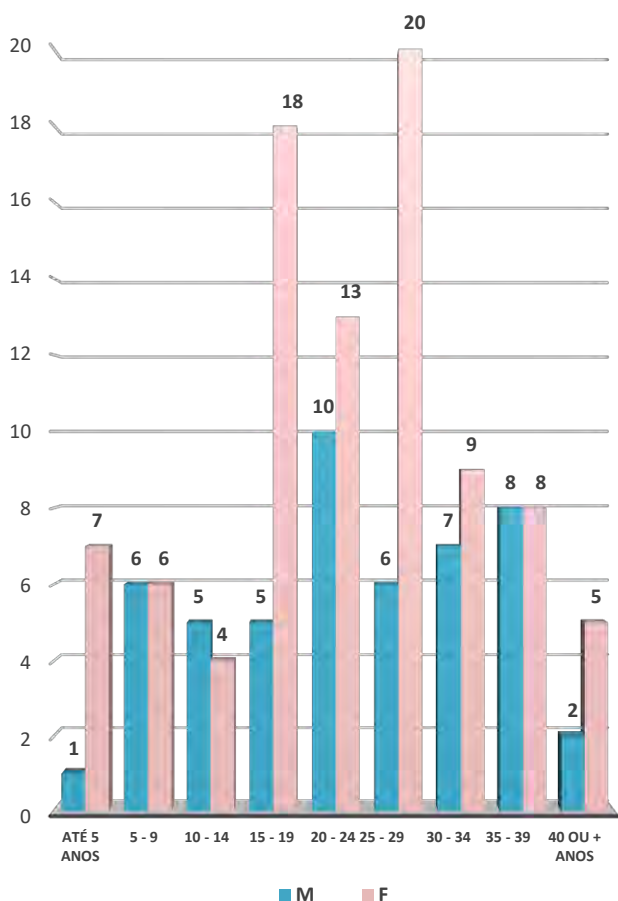
4.1.4. Trabalhadores por escalão etário

À semelhança do ano anterior, verifica-se que o escalão etário mais representativo é entre 50-54, com 20% (no ano anterior atingiu 23%), seguindo-se o escalão etário entre 40-44, com 17,9%, enquanto que em 2017 o segundo escalão mais representativo era entre 45-49.



4.1.5. Trabalhadores por antiguidade

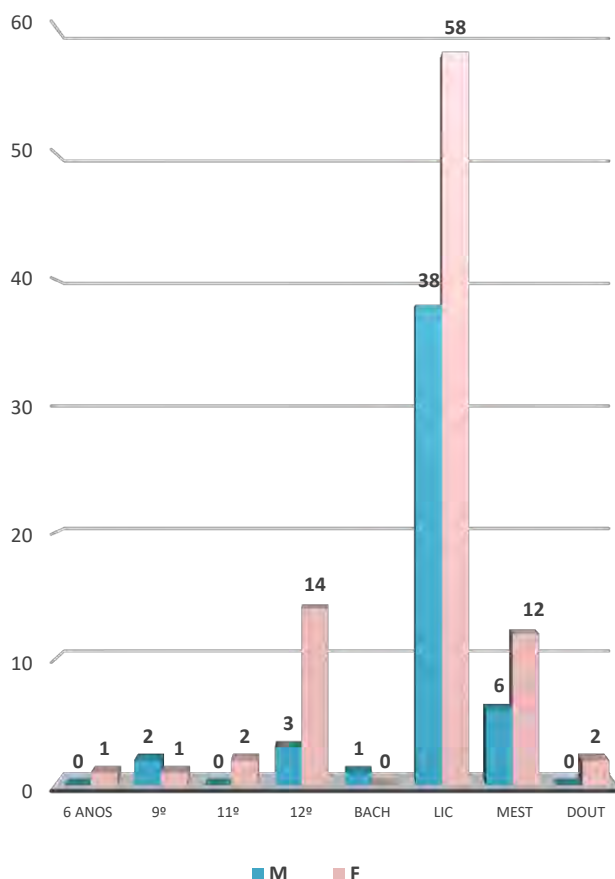
Os níveis de antiguidade mais representativos foram os compreendidos entre os 25-29 anos, com 18,6% e entre os 20-24 anos e 15-19 anos, ambos com 16,4%.



4.1.6. Trabalhadores segundo o nível de escolaridade

Relativamente ao nível de escolaridade, em dezembro de 2018, a licenciatura é o grau académico com maior representação com 68,6% dos efetivos e que se encontra muito próxima da percentagem verificada no ano de 2017 (69,1%).

O nível de escolaridade mais representado a seguir à licenciatura é o mestrado com 12,9%, muito próximo do 12.º ano com 12,1%.

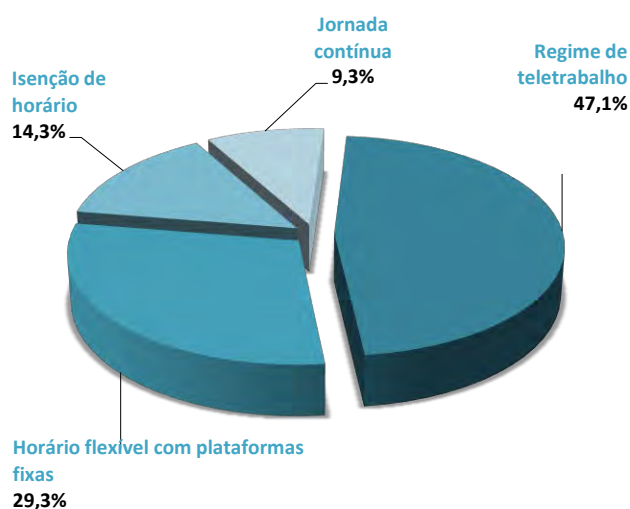


4.1.7. Modalidade de horário de trabalho e regime de teletrabalho

O regime, em regra de horário de trabalho praticado na IGAMAOT é o horário flexível. O Regulamento de horário de trabalho da IGAMAOT, aprovado no despacho n.º Despacho n.º 13742/2014, publicado no DR 2.ª Série, n.º 219 de 12 de novembro de 2014, prevê ainda a prestação de trabalho com subordinação jurídica em regime de teletrabalho. Assim, o regime de teletrabalho, abrangia em 31 de dezembro de 2018 66 trabalhadores, sendo este o regime com maior expressão. De referir ainda que praticaram a modalidade de horário de trabalho flexível com plataformas fixas das 10h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h 41 trabalhadores.

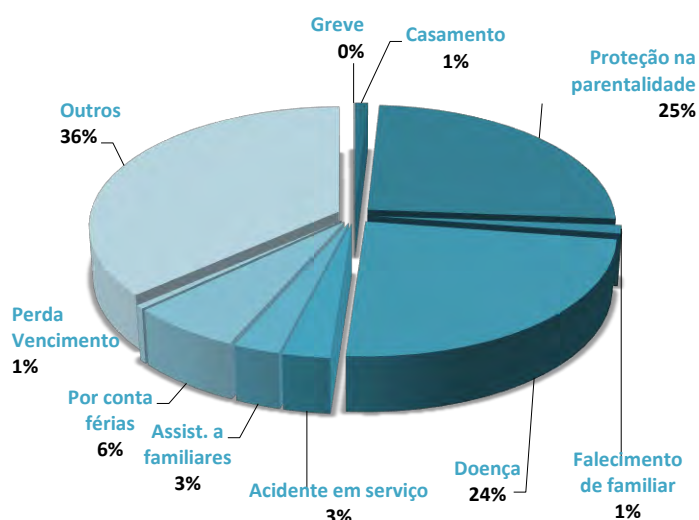
Foram ainda praticadas as seguintes modalidades de horário de trabalho:

- Isenção de horário, 20 trabalhadores;
- Jornada contínua, 13 trabalhadores.



4.1.8. Ausências

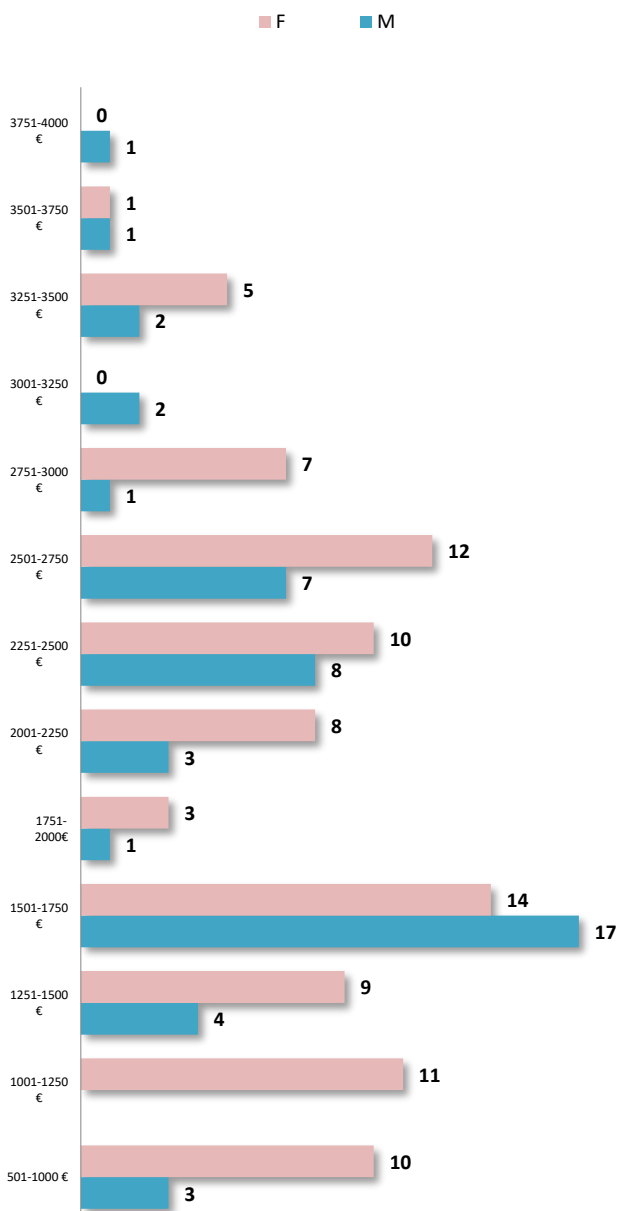
O número total de ausências ao trabalho, contabilizado no ano de 2018 foi de 1.594 dias o que representa um aumento em relação a 2017 que registou 1.362,5 dias.



4.1.9. Estrutura remuneratória

Verifica-se que a estrutura remuneratória da IGAMAOT se situa nos escalões de € 501 – € 1000 a € 3751 – € 4000 €.

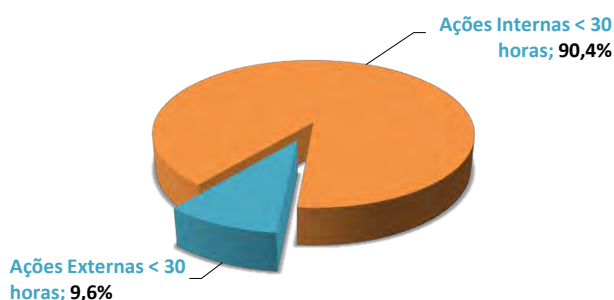
O escalão remuneratório, € 1501 – € 1750 é o que apresenta maior número de trabalhadores com 31, seguida dos escalões, € 2251 – € 2500 e € 2501 – € 2750 com 18 e 19 respetivamente.



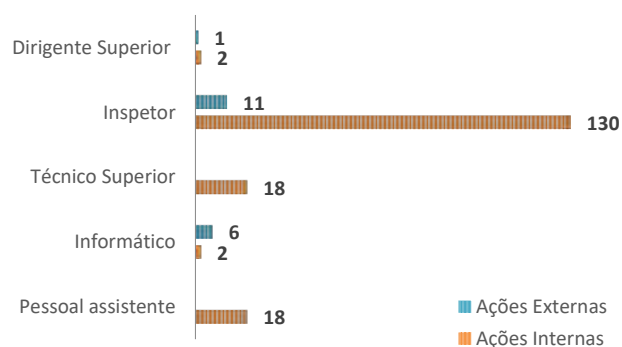
4.1.10. Ações de formação

Durante o ano de 2018 os trabalhadores da IGAMAOT realizaram 188 participações em ações de formação, das quais 170 internas e 18 externas. O valor global de horas de formação foi de 961 horas suportadas pelo orçamento da IGAMAOT no valor de 4.101,78 €.

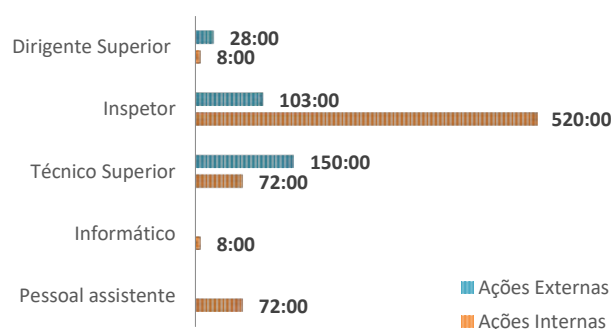
Participações em ações de formação, por tipo de ação e duração



N.º de Participações em ações de formação por cargo/grupo/carreira e tipo de ação



N.º de Horas despendidas em ações de formação por cargo/grupo/carreira e tipo de ação





5. Conclusões



5.1 Avaliação Final

A análise dos resultados obtidos em sede de autoavaliação fundamenta a atribuição da menção qualitativa de Bom à IGAMAOT e a menção quantitativa de 113,3%, na medida em que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, todos os objetivos constantes do QUAR de 2018 foram ou atingidos ou superados.

No que se refere aos recursos humanos, verifica-se uma manutenção dos efetivos em funções em relação ao ano anterior.

Por outro lado, importa dar nota de uma gestão muito criteriosa dos recursos financeiros disponíveis, caracterizados por um elevado esforço de contração e evidenciando uma taxa de execução orçamental de 97,6% no orçamento de funcionamento. A componente relativa à despesa com pessoal representa 99,0% do orçamento de funcionamento, apenas possível de atingir através de um elevado esforço de gestão e controlo orçamental.

A aposta efetuada na Modernização Administrativa e Tecnológica através do investimento e desenvolvimento de novos sistemas de informação, representaram uma alteração nos métodos de trabalho já com impactos positivos na eficácia e eficiência da atividade desenvolvida por esta Inspeção-Geral, no ano de 2018, como é o exemplo do recurso às práticas de gestão desmaterializada (documentos e processos), incluindo a utilização por todos os trabalhadores de assinatura eletrónica qualificada através de Cartão do Cidadão e, em simultâneo, da utilização do Sistema de Atributos Profissionais para os Dirigentes da Administração Pública

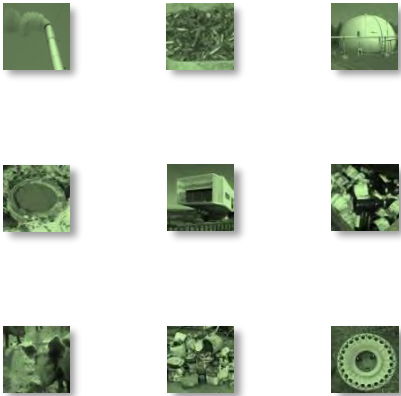
Ainda no âmbito do reforço das ações de Modernização Administrativa e Tecnológica, mas numa perspetiva de cooperação externa e partilha de informação de âmbito nacional, destaca-se a continuidade da execução da Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente - iFAMA, com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, que abrange os organismos do MATE, MAFDR e MM, designadamente: APA, ICNF, DGT, 5 CCDR, DGADR, DGAV, IVDP, IVV, 5 DRAP, DGRM e Docapesca, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio e beneficiária líder.

Destaca-se também em 2018 o reforço do envolvimento dos/das inspetores/inspetoras portugueses/portuguesas na atividade internacional de proteção do ambiente, a par da participação de Portugal na tomada de decisões de carácter supranacional, assumindo a IGAMAOT para o biénio 2017-2018 a Vice-Presidência da Rede Europeia IMPEL e a coordenação da Rede Nacional IMPEL.

A superação das metas estabelecidas e os bons resultados alcançados foram apenas possíveis graças ao empenho, experiência, sentido de responsabilidade e dedicação de todos os trabalhadores que constituem esta Inspeção-Geral.

Considerando os objetivos previstos no QUAR de 2019, a IGAMAOT prosseguirá o esforço de intervenção nas seguintes áreas prioritárias:

- Assegurar o acompanhamento em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental;
- Assegurar o controlo dos fundos agrícolas europeus;



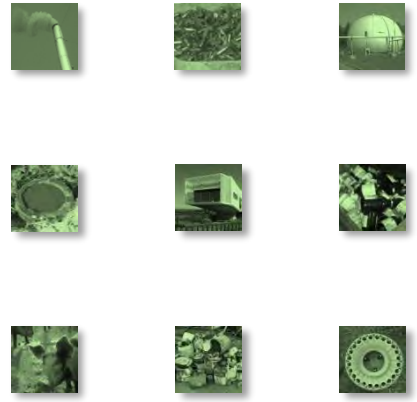
- Assegurar a abrangência das auditorias, avaliações e outras ações;
- Garantir a instauração e tramitação dos processos de contraordenação;
- Implementar práticas de gestão responsável e eficiente;
- Coordenar a execução da medida #209 iFAMA – Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do programa SIMPLEX +.

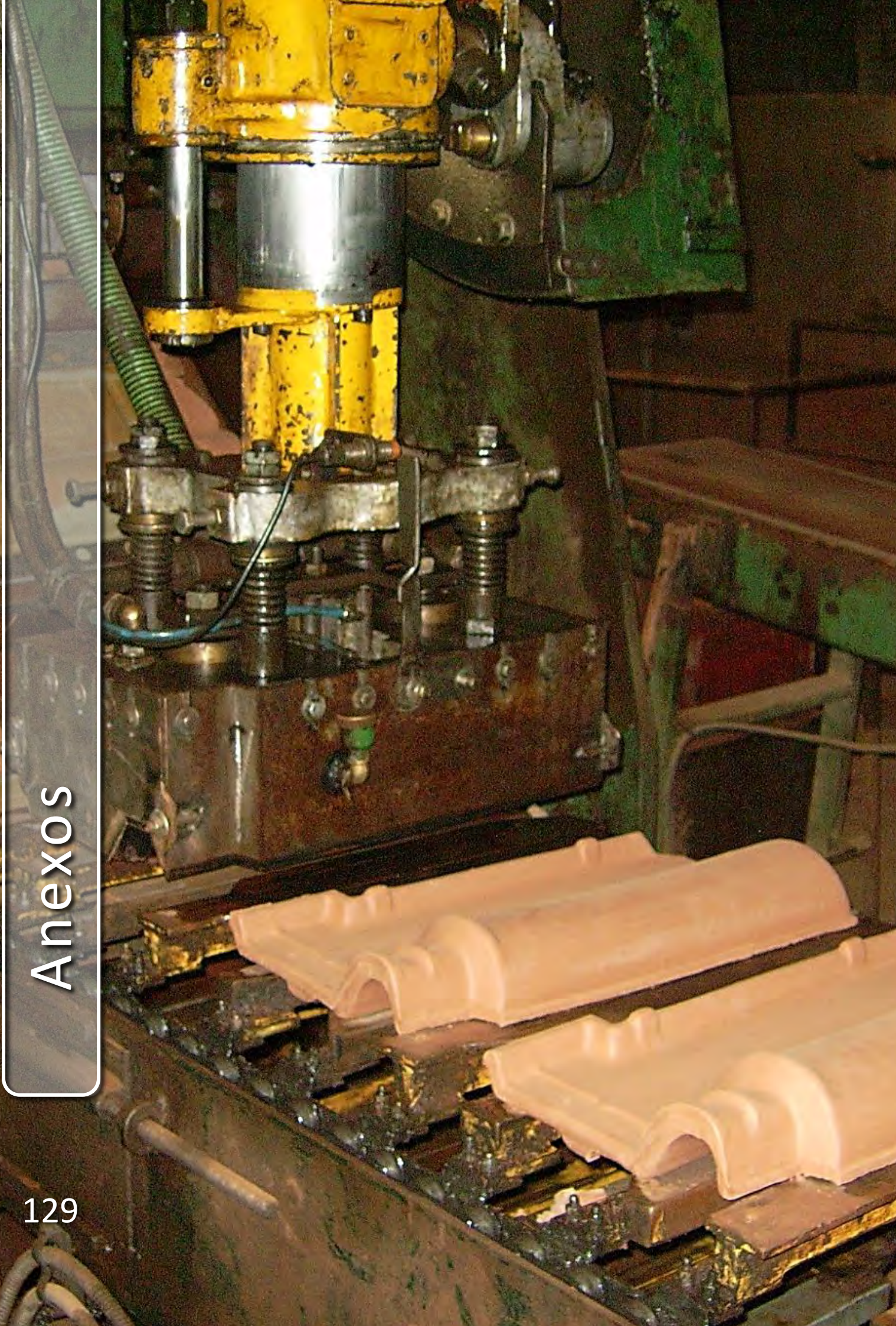
Do exercício de autoavaliação ressalta um conjunto de aspetos que representam um salto muito importante em termos de desempenho global da organização, designadamente o facto de os trabalhadores reconhecerem a importância do esforço de compatibilização da vida pessoal e familiar com a vida profissional, assim como a melhoria significativa das condições de trabalho colocadas ao seu dispor.

Os elevados níveis de satisfação com a organização, com a gestão intermédia e também com a gestão de topo são o indicador que expressa um caminho consequente, construtivo e integrador, que a IGAMAOT tem vindo a fazer e que se revela de forma muito expressiva através do relato aqui elaborado. Um caminho que tem colocado as pessoas no centro das atenções por serem claramente o seu ativo mais importante e que tem mantido o foco na defesa intransigente do interesse público.

Pela Inspeção-Geral,

(Nuno Miguel S. Banza)





Anexos

Anexo I – Modelo de Inquérito de Satisfação às Entidades Externas



IGAMAOT - Questionário de Satisfação 2018 - Entidades Externas

O presente questionário visa aferir o nível de satisfação, por parte dos utilizadores (entidades, organizações, associações, etc.), da quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), sendo o respetivo tratamento das respostas integrado no capítulo do Relatório de Atividades de 2018 desta Inspeção-Geral reservado à autoavaliação.

As respostas devem ter por base o exercício económico compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

O preenchimento é anónimo e a informação será apenas utilizada para fins estatísticos, estando disponível para preenchimento até ao próximo dia 1 de março.

**Obrigatório*

1. Caracterização

1.1 - Indique o tipo de entidade que representa *

- Serviços e organismos da Agricultura, ou do Mar, ou do Ambiente, ou do Ordenamento do Território
- Outros serviços e organismos da Administração Pública
- Associações setoriais
- Entidades privadas
- Público em geral
- Outro: _____

1.2 - Indique a frequência de utilização dos serviços da IGAMAOT *

- Muito frequente
- Frequente
- Pouco frequente
- Quase nunca
- Nunca

2. Imagem global da organização

2.1 - A identidade/imagem institucional da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

2.2 - O desempenho da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

2.3 - A flexibilidade e autonomia dos colaboradores para resolver situações invulgares *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

2.4 - O conhecimento que a IGAMAOT revela dos seus "clientes" e utentes externos *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

2.5 - Imagem do site da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

3. Envolvimento e participação

3.1 - A possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone, e-mail, reuniões, correspondência, página eletrônica) *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

3.2 - A existência de interlocutores responsáveis pelas relações com os serviços/clientes/utentes *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

3.3 - Acolhimento de sugestões *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

4 - Acessibilidade à informação e serviços prestados

4.1 - A informação acessível/disponível *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

4.2 - Os meios de divulgação de informação *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

4.3 - Os meios expeditos na prestação do serviço (ex. uso de e-mail) *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

4.4 - O atendimento por e-mail *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5. Produtos e serviços

5.1 - Os serviços / Produtos prestados *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5.2 - A qualidade da informação disponibilizada *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5.3 - A prestação de informação correta e completa *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5.4 - O uso de linguagem clara e simples *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.5 - Conhecimentos e competências técnicas *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.6 - A adequação dos conteúdos da página eletrónica da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5.7 - Simpatia e disponibilidade dos colaboradores da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

Anexo II – Modelo de Inquérito de Satisfação aos Colaboradores



Questionário de Satisfação aos Colaboradores - 2018

O presente questionário visa aferir o nível de satisfação e de motivação sobre as atividades desenvolvidas pelos colaboradores da IGAMAOT que não exercem funções de dirigentes ou equiparadas, sendo o respetivo tratamento das respostas integrado no capítulo do Relatório de Atividades de 2018 da IGAMAOT reservado à auto-avaliação – audição de colaboradores.

O seu preenchimento é anónimo e a informação será apenas utilizada para fins estatísticos.

*Obrigatório

1 - Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização

1.1 - Imagem da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.2 - Desempenho Global da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.3 - Relacionamento da Organização com os Cidadãos e a Sociedade *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.4 - Forma como a Organização Gere os Conflitos de Interesse *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.5 - Nível de Envolvimento dos Colaboradores na Organização e na Respetiva Missão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.6 - Envolvimento dos Colaboradores nos Processos de Tomada de Decisão *

Grau de Satisfação...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.7 - Envolvimento dos Colaboradores em Atividades de Melhoria *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.8 - Mecanismos de Consulta e Diálogo entre Colaboradores e Gestão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.9 - Responsabilidade Social da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2 - Satisfação com a Gestão e Sistemas de Gestão

2.1 - Gestão Intermédia - Aptidão da Liderança para Conduzir a Gestão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.2 - Gestão Topo: Aptidão da Liderança para Conduzir a Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.3 - Gestão intermedia: Aptidão da Gestão para Comunicar *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.4 - Gestão de Topo: Aptidão da Gestão para Comunicar *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.5 - Forma como o Sistema de Avaliação de Desempenho em vigor foi implementado. *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.6 - Forma como os Objetivos Individuais e Partilhados são Fixados *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.7 - Forma como a Organização Reconhece os Esforços Individuais *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.8 - Forma como a Organização reconhece os Esforços das Equipas *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.9 - Postura da Organização Face à Mudança e Inovação *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3 - Satisfação com as condições de Trabalho

3.1 - Clima de Trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais) *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.2 - Flexibilidade do Horário de Trabalho *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.3 - Possibilidade de Conciliar a Vida Profissional com a Vida Familiar e Assuntos Pessoais *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.4 - Igualdade de Oportunidades *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.5 - Igualdade de Tratamento na Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.6 - Condições de Higiene e Segurança *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4 - Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira

4.1 - Política de Gestão de Recursos Humanos Existentes na Organização *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.2 - Oportunidades de Desenvolver Novas Competências *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.3 - Acesso a Formação Relevante para Desenvolver os Objetivos Individuais *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5 - Níveis de Motivação

5.1 - Aprender Novos Métodos de Trabalho *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.2 - Desenvolver Trabalho em Equipa *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.3 - Participar em Ações de Formação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.4 - Participar em Projetos de Mudança na Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.5 - Sugerir Melhorias *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6 - Satisfação com a Liderança - Gestor de Topo

6.1 - Lidera Através do Exemplo *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.2 - Informa e Consulta os Colaboradores com Regularidade sobre os Assuntos Importantes da Organização *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.3 - Demonstra Empenho no Processo de Mudança *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.4 - Aceita Críticas Construtivas *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.5 - Aceita Sugestões de Melhoria *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.6 - Encoraja a Confiança Mútua e o Respeito *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.7 - Promove uma Cultura de Aprendizagem e Melhoria Contínua *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.8 - Promove Ações de Formação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.9 - Cria Condições para a Delegação de Poderes, Responsabilidades e Competências *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.10 - Reconhece e Premeia os Esforços Individuais e das Equipas *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.11 - Adequa o Tratamento dado às Pessoas, às Necessidades e às situações em Causa *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7 - Satisfação com a Liderança - Gestor Intermédio

7.1 - Lidera Através do Exemplo *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.2 - Informa e Consulta os Colaboradores com Regularidade sobre os Assuntos Importantes da Organização *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.3 - Demonstra Empenho no Processo de Mudança *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.4 - Aceita Críticas Construtivas *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.5 - Aceita Segestões de Melhoria *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.6 - Encoraja a Confiança Mútua e o Respeito *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.7 - Promove uma Cultura de Aprendizagem e Melhoria Contínua *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.8 - Promove Ações de Formação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.9 - Cria Condições para a Delegação de Poderes, Responsabilidades e Competências *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.10 - Reconhece e Premeia os Esforços Individuais e das Equipas *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.11 - Adequa o Tratamento dado às Pessoas, às Necessidades e às Situações em Causa *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

Anexo III – Modelo de Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados



Questionário de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados - 2018

O presente questionário visa aferir o nível de satisfação e de motivação sobre as atividades desenvolvidas pelos colaboradores da IGAMAOT que exercem funções de dirigentes intermédios ou equiparadas, sendo o respetivo tratamento das respostas integrado no capítulo do Relatório de Atividades de 2018 da IGAMAOT reservado à autoavaliação – audição de colaboradores.

O seu preenchimento é anónimo e a informação será apenas utilizada para fins estatísticos.

*Obrigatório

1 - Satisfação Global dos Dirigentes Intermédios e Equiparados com a Organização

1.1 - Imagem da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.2 - Desempenho Global da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.3 - Relacionamento da Organização com os Cidadãos e a Sociedade *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.4 - Forma como a Organização Gere os Conflitos de Interesse *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.5 - Nível de Envolvimento dos Colaboradores na Organização e na Respetiva Missão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.6 - Envolvimento dos Colaboradores nos Processos de Tomada de Decisão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.7 - Envolvimento dos Colaboradores em Atividade de Melhoria *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.8 - Mecanismos de Consulta e Diálogo entre Colaboradores e Gestão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.9 - Responsabilidade Social da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2 - Satisfação com a Gestão e Sistema de Gestão

2.1 - Gestão Topo: Aptidão da Liderança para Conduzir a Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.2 - Gestão Topo: Aptidão da Gestão para Comunicar *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.3 - Forma como o Sistema de Avaliação de Desempenho em Vigor foi Implementado *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.4 - Forma como os Objetivos Individuais e Partilhados são Fixados *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.5 - Forma como a Organização Reconhece os Esforços Individuais *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.6 - Forma como a Organização Reconhece os Esforços das Equipas *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.7 - Postura da Organização Face à Mudança e Inovação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3 - Satisfação com as Condições de Trabalho

3.1 - Clima de Trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais) *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.2 - Flexibilidade do Horário de Trabalho *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.3 - Possibilidade de Conciliar a Vida Profissional com a Vida Familiar e Assuntos Pessoais *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.4 - Igualdade de Oportunidades *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.5 - Igualdade de Tratamento na Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.6 - Condições de Higiene e Segurança *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4- Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira

4.1- Política de Gestão de Recursos Humanos Existentes na Organização *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.2 - Oportunidade de Desenvolver Novas Competências *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.3 - Acesso a Formação Relevante para Desenvolver os Objetivos Individuais *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5 - Níveis de Motivação

5.1 - Aprender Novos Métodos de Trabalho *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.2 - Desenvolver Trabalho em Equipa *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.3 - Participar em Ações de Formação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.4 - Participar em Projetos de Mudança na Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.5 - Sugerir Melhorias *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6 - Satisfação com a Liderança - Gestor de Topo

6.1 - Lidera Através do Exemplo *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.2 - Informa e Consulta os Colaboradores com Regularidade sobre os Assuntos Importantes da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.3 - Demonstra Empenho no Processo de Mudança *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.4 - Aceita Críticas Construtivas *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.5 - Aceita Sugestões de Melhoria *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.6 - Encoraja a Confiança Mútua e o Respeito *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito





igamaot

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento
da Território